



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de
Dezembro/2016
01/12 a 19/12



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Osvaldo Araujo de Oliveira - 18º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0598/2016 - Processo 0029680-65.2016.8.26.0100	02/12/2016	1143
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - SPE CNC Incorporação e Negócios Imobiliários Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0598/2016 - Processo 0035547-39.2016.8.26.0100	02/12/2016	1143
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Lourival Lameira de Andrade e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0598/2016 - Processo 1052568-45.2015.8.26.0100	02/12/2016	1147
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0598/2016 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100	02/12/2016	1148
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Exemplar Construções Ltda. - Vistos.EXEMPLAR CONSTRUÇÕES LTDA	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0598/2016 - Processo 1090261-29.2016.8.26.0100	02/12/2016	1153
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - HSBC Bank Brasil S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0598/2016 - Processo 1104867-96.2015.8.26.0100	02/12/2016	1154
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Antonio de Cicco e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0598/2016 - Processo 1107265-79.2016.8.26.0100	02/12/2016	1156
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0598/2016 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100	02/12/2016	1156
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Bernardo Goldfarb - - Denis Paulo Goldfarb	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0598/2016 - Processo 1112582-58.2016.8.26.0100	02/12/2016	1157
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nadia Elisabeth Berloff Pagnani e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0598/2016 - Processo 1116752-73.2016.8.26.0100	02/12/2016	1158
Dúvida - Registro de Imóveis - DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0598/2016 - Processo 1120718-44.2016.8.26.0100	02/12/2016	1158
Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos e outro - Sergio Bastos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0598/2016 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100	02/12/2016	1159
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - M.L.T. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2016 - Processo 0005091-09.2016.8.26.0100	02/12/2016	1159
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2016 - Processo 0022337-23.2013.8.26.0100	02/12/2016	1159

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Tabela de Notas - M.P.D.P	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2016 - Processo 1037627-56.2016.8.26.0100	02/12/2016	1163
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - George Alberto da Costa e Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2016 - Processo 1044130-93.2016.8.26.0100	02/12/2016	1165
Pedido de Providências - Restauração - O.D.R.C.P.N.S.B. - L.C.B	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2016 - Processo 1057940-38.2016.8.26.0100	02/12/2016	1166
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.J.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2016 - Processo 1080372-51.2016.8.26.0100	02/12/2016	1168
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2016 - Processo 1084940-13.2016.8.26.0100	02/12/2016	1168
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heliana Regina Mieli Hailer	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2016 - Processo 1091447-87.2016.8.26.0100	02/12/2016	1168
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gessy Fonseca de Castro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2016 - Processo 1107066-57.2016.8.26.0100	02/12/2016	1169
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.V	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2016 - Processo 1108330-12.2016.8.26.0100	02/12/2016	1169
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cícera Aparecida Oliveira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2016 - Processo 1110413-98.2016.8.26.0100	02/12/2016	1169
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Neide Ferreira da Silva - - Camila Silva Assunção	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2016 - Processo 1114425-58.2016.8.26.0100	02/12/2016	1169
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keith Barbosa de Freitas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2016 - Processo 1116199-26.2016.8.26.0100	02/12/2016	1169
Editais de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	02/12/2016	3
Pedido de providências Corregedoria Geral da Justiça Carlos Ernandes Sampaio de Oliveira	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0042167-67.2016	05/12/2016	826
Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça Sentença	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0035062-39.2016	05/12/2016	827

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.F.S.F.R.V.S.M.P. - L.B.C.P.C. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2016 - Processo 0028515-17.2015.8.26.0100	05/12/2016	829
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Orlando Tadeu Pitoche e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2016 - Processo 0120937-89.2007.8.26.0100 (100.07.120937-4)	05/12/2016	831
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1007782-82.2016.8.26.0001	05/12/2016	834
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1007782-82.2016.8.26.0001	05/12/2016	834
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.M.F	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1042112-36.2015.8.26.0100	05/12/2016	838
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1052755-19.2016.8.26.0100	05/12/2016	838
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1062832-58.2014.8.26.0100	05/12/2016	839
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.A	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1073285-44.2016.8.26.0100	05/12/2016	840
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Meola Luna - - ROSELY LUNA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1074268-43.2016.8.26.0100	05/12/2016	840
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hélia de França	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1077472-95.2016.8.26.0100	05/12/2016	840
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tereza dos Reis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1079039-64.2016.8.26.0100	05/12/2016	840
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.C.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1088830-57.2016.8.26.0100	05/12/2016	840
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.B	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1088892-97.2016.8.26.0100	05/12/2016	840
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neura Mendes da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1101745-41.2016.8.26.0100	05/12/2016	841

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edgard Ferreira Ramos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1113382-86.2016.8.26.0100	05/12/2016	841
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Nair da Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1114182-17.2016.8.26.0100	05/12/2016	841
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dinna Lee	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1114996-29.2016.8.26.0100	05/12/2016	841
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Regina do Prado	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1115222-34.2016.8.26.0100	05/12/2016	841
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1115496-95.2016.8.26.0100	05/12/2016	842
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.R.S.R. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1123421-45.2016.8.26.0100	05/12/2016	842
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Pirola de Oliveira - Suely Pirola de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1124500-59.2016.8.26.0100	05/12/2016	842
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Micheline Pires da Silva Calinsky	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1125974-65.2016.8.26.0100	05/12/2016	842
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lidia Gloria de Barros Binotto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1128756-45.2016.8.26.0100	05/12/2016	842
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Gonzaga de Lira e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1128780-73.2016.8.26.0100	05/12/2016	842
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Gomes Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2016 - Processo 1128790-20.2016.8.26.0100	05/12/2016	842
Edital de Registro de Imóvel e de Citação	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	05/12/2016	2
Edital de citação e de Escritura de reconhecimento de paternidade	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	05/12/2016	1
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Gildete Rodrigues Souza - - Anailma Santos da Cruz e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0597/2016 - Processo 0022566-17.2012.8.26.0100	06/12/2016	994

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Lucia Caldeira Carvalho Bravo - Valword Metalúrgica e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0597/2016 - Processo 0060076-30.2013.8.26.0100	06/12/2016	994
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Dulcinéia Guindalini Gomes e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0597/2016 - Processo 0083976-62.2001.8.26.0100 (000.01.083976-3)	06/12/2016	994
Dúvida - Registro de Imóveis - 13º Oficial de Registro de Imóveis - Milton Biagio Roscigno - Guido Fiori Trevisani Neto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0597/2016 - Processo 0339158-68.2009.8.26.0100 (100.09.339158-6)	06/12/2016	995
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0600/2016 - Processo 1001773-77.2016.8.26.0495	06/12/2016	996
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0600/2016 - Processo 1016177-91.2015.8.26.0100	06/12/2016	997
Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0600/2016 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100	06/12/2016	1007
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.S.P. - Paulo Irineu de Azevedo Tramonte	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0600/2016 - Processo 1096025-93.2016.8.26.0100	06/12/2016	1010
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Luiz Amaral Altenfelder Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0600/2016 - Processo 1107765-48.2016.8.26.0100	06/12/2016	1014
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Airton Mitidieri	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0600/2016 - Processo 1129918-75.2016.8.26.0100	06/12/2016	1016
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Martha Gallardo Sala Bagnoli - Martha Gallardo Sala Bagnoli	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0600/2016 - Processo 1129921-30.2016.8.26.0100	06/12/2016	1016
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Francisco Assis Nagalhães - - Pedro Dionísio da Silva e outros - José Rodrigues de Godoy e outro - Fazenda do Estado de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0601/2016 - Processo 0180686-37.2007.8.26.0100 (100.07.180686-4)	06/12/2016	1021
Outros Feitos não Especificados - Retificação de Nome - Benedicto Ferreira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0602/2016 - Processo 0901164-76.1957.8.26.0100 (100.57.901164-1)	06/12/2016	1025

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Jose Chufan Autor	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0602/2016 - Processo 0911826-34.1996.8.26.0100 (000.96.911826-9)	06/12/2016	1025
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Geromel de Faria e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1003932-14.2016.8.26.0100	06/12/2016	1033
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Mohamed Rigo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1004873-61.2016.8.26.0100	06/12/2016	1033
Pedido de Providências - Casamento - R.M.D.D	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1011144-80.2016.8.26.0005	06/12/2016	1034
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Érika Carbone Mudalen Limonta	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1015171-15.2016.8.26.0100	06/12/2016	1034
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edina Simões dos Santos - - Thelma Regina Andruccioli Ligório - - Glênio José Peters Ligório Júnior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1035335-98.2016.8.26.0100	06/12/2016	1035
Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.V.M	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1038473-73.2016.8.26.0100	06/12/2016	1035
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.P	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1049536-95.2016.8.26.0100	06/12/2016	1038
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cybelle Radesca	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1050426-34.2016.8.26.0100	06/12/2016	1039
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edivania Lima Dantas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1052541-28.2016.8.26.0100	06/12/2016	1039
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elaine Virginia Lopes da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1052959-97.2015.8.26.0100	06/12/2016	1039
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle de Andrade Tavares Vieira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1056836-11.2016.8.26.0100	06/12/2016	1040
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1058654-95.2016.8.26.0100	06/12/2016	1040

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Mulero Callegari	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1061372-65.2016.8.26.0100	06/12/2016	1040
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor de Aguiar Sanches	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1069830-08.2015.8.26.0100	06/12/2016	1041
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilene Oliveira dos Reis e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1072020-41.2015.8.26.0100	06/12/2016	1041
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelica Moraes de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1074501-40.2016.8.26.0100	06/12/2016	1042
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1076213-65.2016.8.26.0100	06/12/2016	1042
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.F	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1080421-92.2016.8.26.0100	06/12/2016	1042
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiza Mesquita de Sá	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1083318-93.2016.8.26.0100	06/12/2016	1042
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ester Losada Grosso Fabris	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1085220-81.2016.8.26.0100	06/12/2016	1042
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.J	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1088821-95.2016.8.26.0100	06/12/2016	1043
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.A.M	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1088914-58.2016.8.26.0100	06/12/2016	1043
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz Barreto de Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1089546-84.2016.8.26.0100	06/12/2016	1043
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thiago Carballo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1091178-48.2016.8.26.0100	06/12/2016	1043
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Saadia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1092691-51.2016.8.26.0100	06/12/2016	1043
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Johnatan Renan Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1094625-44.2016.8.26.0100	06/12/2016	1043

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Eduardo Albertini e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1101502-97.2016.8.26.0100	06/12/2016	1043
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.A	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1102938-91.2016.8.26.0100	06/12/2016	1044
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Arioli Andreoni e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1105257-32.2016.8.26.0100	06/12/2016	1044
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valmir de Moraes Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1105901-72.2016.8.26.0100	06/12/2016	1044
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - V.B.M	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1106278-48.2013.8.26.0100	06/12/2016	1044
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - V.B.M	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1106278-48.2013.8.26.0100	06/12/2016	1044
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.A.F.A	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1107031-97.2016.8.26.0100	06/12/2016	1044
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Talhita Reis Pradela	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1110382-78.2016.8.26.0100	06/12/2016	1045
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudine de Oliveira Simões - - Nelson Simões - - Daniela Simões Zillo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1112810-33.2016.8.26.0100	06/12/2016	1045
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.A.M.J	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1113103-03.2016.8.26.0100	06/12/2016	1045
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nayara Amoroso Ferreira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1113408-84.2016.8.26.0100	06/12/2016	1045
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Carolina Gonçalves Netto Barozzi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1113630-52.2016.8.26.0100	06/12/2016	1045
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Edmundo Oliveira Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1116411-47.2016.8.26.0100	06/12/2016	1045

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Marinalva Rosa da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1126937-73.2016.8.26.0100	06/12/2016	1046
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vivian Corbe Latorre	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1128376-22.2016.8.26.0100	06/12/2016	1046
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosangela Garcia Inocêncio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1130366-48.2016.8.26.0100	06/12/2016	1046
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Herma Liebenritt de Almeida Braga	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1130533-65.2016.8.26.0100	06/12/2016	1046
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cecilia Coimbra de Toledo Lara	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1130604-67.2016.8.26.0100	06/12/2016	1046
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Izabel de Campos Matias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2016 - Processo 1130628-95.2016.8.26.0100	06/12/2016	1046
Editais de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	06/12/2016	2
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair Teixeira da Silva - - Roselaine Borges Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0603/2016 - Processo 1033765-48.2014.8.26.0100	07/12/2016	888
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0603/2016 - Processo 1092831-56.2014.8.26.0100	07/12/2016	890
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0604/2016 - Processo 0197825-02.2007.8.26.0100 (100.07.197825-3)	07/12/2016	896
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0604/2016 - Processo 0197825-02.2007.8.26.0100 (100.07.197825-3)	07/12/2016	896
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0605/2016 - Processo 0049179-60.2001.8.26.0100 (000.01.049179-1)	07/12/2016	899
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0605/2016 - Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9)	07/12/2016	899

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0606/2016 - Processo 1022181-47.2015.8.26.0003	07/12/2016	901
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0606/2016 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100	07/12/2016	901
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0606/2016 - Processo 1092687-48.2015.8.26.0100	07/12/2016	902
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0606/2016 - Processo 1110616-60.2016.8.26.0100	07/12/2016	905
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0607/2016 - Processo 0067408-82.2012.8.26.0100	07/12/2016	908
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.J.A. - K.P.C.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2016 - Processo 0029298-43.2014.8.26.0100	07/12/2016	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Barbosa - - Veronica Barbosa do Carmo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1011152-60.2016.8.26.0004	07/12/2016	919
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - F.V.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1014071-81.2014.8.26.0007	07/12/2016	919
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.M.C	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1043103-75.2016.8.26.0100	07/12/2016	925
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilson Brandão Corrêa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1047316-61.2015.8.26.0100	07/12/2016	925
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.R. - K.A	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1048423-09.2016.8.26.0100	07/12/2016	926
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Claudia Aparecida Parise	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1051674-35.2016.8.26.0100	07/12/2016	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1052059-80.2016.8.26.0100	07/12/2016	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Cláudio Baptistelli Novaes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1056352-93.2016.8.26.0100	07/12/2016	927

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Eduardo da Silva Tavares	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1064175-21.2016.8.26.0100	07/12/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.O	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1067222-03.2016.8.26.0100	07/12/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1072156-04.2016.8.26.0100	07/12/2016	929
Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.F.M. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1083083-29.2016.8.26.0100	07/12/2016	929
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1087690-85.2016.8.26.0100	07/12/2016	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe de Almeida Rodrigues	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1089376-15.2016.8.26.0100	07/12/2016	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ambrosina Beatriz da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1092578-97.2016.8.26.0100	07/12/2016	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Dias Soares	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1094783-02.2016.8.26.0100	07/12/2016	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Oliveira Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1099679-88.2016.8.26.0100	07/12/2016	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1100218-54.2016.8.26.0100	07/12/2016	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Okazaki Arruda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1103129-39.2016.8.26.0100	07/12/2016	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eraldo Santos dos Reis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1103705-66.2015.8.26.0100	07/12/2016	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Conceição Aparecida de Domenicis Bassi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1103880-26.2016.8.26.0100	07/12/2016	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.V.S. - - M.S.L. - - M.B.S.O	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1108368-24.2016.8.26.0100	07/12/2016	930

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.R.A.P. - M.T.A	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1108405-51.2016.8.26.0100	07/12/2016	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1111585-12.2015.8.26.0100	07/12/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1114361-82.2015.8.26.0100	07/12/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norma Ricardi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1114511-29.2016.8.26.0100	07/12/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sonia Tereza Nanini Malzone	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1114621-28.2016.8.26.0100	07/12/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thomas Cardoso Marques Ferreira e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1114815-28.2016.8.26.0100	07/12/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Pirola de Oliveira - Suely Pirola de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1124500-59.2016.8.26.0100	07/12/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100	07/12/2016	932
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - M.M.A	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1126802-61.2016.8.26.0100	07/12/2016	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilce Costa Fenerich e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2016 - Processo 1130949-33.2016.8.26.0100	07/12/2016	932
Editais de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	07/12/2016	3
Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0609/2016 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100	09/12/2016	975
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Elisabete Brajatto Guanais	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1001980-84.2016.8.26.0072	09/12/2016	990
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Cássia Luiz de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1007273-30.2016.8.26.0009	09/12/2016	991

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1032040-87.2015.8.26.0100	09/12/2016	996
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Juliana Mazzarolo dos Reis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1037437-93.2016.8.26.0100	09/12/2016	998
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.A.P	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1049475-40.2016.8.26.0100	09/12/2016	999
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Offenbecher Pettri	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1052817-59.2016.8.26.0100	09/12/2016	999
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ana Gomes Serrão Sisdeli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1055631-44.2016.8.26.0100	09/12/2016	999
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rebeca Masagão Pedroso Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1058349-14.2016.8.26.0100	09/12/2016	999
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivana Regina Bonança Curi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1060681-51.2016.8.26.0100	09/12/2016	999
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosa Zora Franchi de Castro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1065094-10.2016.8.26.0100	09/12/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.S.M.R	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1069959-76.2016.8.26.0100	09/12/2016	997
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Pereira Passeto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1070931-17.2014.8.26.0100	09/12/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Izabel de Almeida Zenaro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1072191-61.2016.8.26.0100	09/12/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.C.B.M.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1072367-40.2016.8.26.0100	09/12/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia Capelo Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1073071-53.2016.8.26.0100	09/12/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.W.P.J	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1080332-69.2016.8.26.0100	09/12/2016	1000

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.J.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1080372-51.2016.8.26.0100	09/12/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1080455-67.2016.8.26.0100	09/12/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nadia Helena Gil Zaccarelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1081706-23.2016.8.26.0100	09/12/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kauã Alves Sobrinho e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1082689-22.2016.8.26.0100	09/12/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Freddy Quispe Silvestre - - Nieves Leon Callisaya	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1083337-02.2016.8.26.0100	09/12/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Bassini Dalarmelina Covre	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1087067-21.2016.8.26.0100	09/12/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - DEUSDIT DE OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1089453-29.2013.8.26.0100	09/12/2016	1002
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos Pagliusi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1090798-59.2015.8.26.0100	09/12/2016	1002
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Charles Miqueloni	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1097009-77.2016.8.26.0100	09/12/2016	1002
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elie Abi Nakhle - - Jeannette Abi Nakhle	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1101565-25.2016.8.26.0100	09/12/2016	1002
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Enzo Pantalena e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1104225-89.2016.8.26.0100	09/12/2016	1003
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carmen Fiandanese Wescher e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1104899-67.2016.8.26.0100	09/12/2016	1003
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.S.D	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1107351-50.2016.8.26.0100	09/12/2016	1003

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eléia Winter	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1109067-15.2016.8.26.0100	09/12/2016	1003
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Alfio Leança Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1113451-21.2016.8.26.0100	09/12/2016	1003
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Raimundo - - Nivea Fernanda de França Raimundo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1115709-04.2016.8.26.0100	09/12/2016	1003
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.D.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1115833-84.2016.8.26.0100	09/12/2016	1004
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Karina Cruz Huanca	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1115910-93.2016.8.26.0100	09/12/2016	1004
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vicenta Gutierrez Mascaroz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1116026-02.2016.8.26.0100	09/12/2016	1004
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriel Boanova da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1117089-62.2016.8.26.0100	09/12/2016	1004
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.C.O.P	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1118508-20.2016.8.26.0100	09/12/2016	1004
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.F.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1124349-93.2016.8.26.0100	09/12/2016	1004
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.T	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1125020-19.2016.8.26.0100	09/12/2016	1004
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Nara Jacobini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1125795-34.2016.8.26.0100	09/12/2016	1005
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.A.L.S.P	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1126129-05.2015.8.26.0100	09/12/2016	1005
Pedido de Providências - Aquisição - M.F.O	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1129863-27.2016.8.26.0100	09/12/2016	1005
Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Yara de Moraes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1130982-23.2016.8.26.0100	09/12/2016	1005

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Rosa Franco Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1131424-86.2016.8.26.0100	09/12/2016	1005
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Maria Lucia Fernandes Martins	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1131567-75.2016.8.26.0100	09/12/2016	1005
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Bernardes e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1131580-74.2016.8.26.0100	09/12/2016	1005
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natassia Crystina Peres de Araujo e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1131651-76.2016.8.26.0100	09/12/2016	1005
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aparecida Cristina de Moraes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1131692-43.2016.8.26.0100	09/12/2016	1005
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miguel Graziano Russo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1131789-43.2016.8.26.0100	09/12/2016	1005
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Santos Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0476/2016 - Processo 1131871-74.2016.8.26.0100	09/12/2016	1005
Edital de Desmembramento	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	09/12/2016	2
Editais de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	09/12/2016	2
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0610/2016 - Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9)	12/12/2016	1055
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nipo Center Import Ltda - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0611/2016 - Processo 0042962-78.2013.8.26.0100	12/12/2016	1057
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nailzo Almeida Alves e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0611/2016 - Processo 0166793-13.2006.8.26.0100 (100.06.166793-6)	12/12/2016	1058
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1016473-16.2015.8.26.0100	12/12/2016	1060

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Instituto Theodoro Ratisbonne - Umberto Cardinale e s/m Diva Almeida Cardinale	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1016951-24.2015.8.26.0100	12/12/2016	1061
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Pedro Henrique Filho e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1047402-95.2016.8.26.0100	12/12/2016	1061
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Bonifacio - Caixa Econômica Federal - CEF	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1047731-10.2016.8.26.0100	12/12/2016	1061
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1048355-59.2016.8.26.0100	12/12/2016	1061
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado - Manoel Gianna Filho e s/m Jane Dantas dos Santos Gianna	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1068050-67.2014.8.26.0100	12/12/2016	1061
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Expansão Atividades de Difusão Cultural Ltda. EPP	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1074686-49.2014.8.26.0100	12/12/2016	1061
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS MARQUES DAS NEVES	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1090348-53.2014.8.26.0100	12/12/2016	1061
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1092831-56.2014.8.26.0100	12/12/2016	1062
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Clécio Rocha e Silva e outr	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1095724-49.2016.8.26.0100	12/12/2016	1062
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Zabo Engenharia S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1099413-38.2015.8.26.0100	12/12/2016	1062
Dúvida - Registro de Imóveis - Ana Blandina de Almeida Prado	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1101560-03.2016.8.26.0100	12/12/2016	1062
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Alzira Valdi	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1109185-88.2016.8.26.0100	12/12/2016	1062
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Orellana Cordero	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1113654-80.2016.8.26.0100	12/12/2016	1062
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Rogério Pereira Venancio - - Francisco Joacir Domingos de Brito	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1113791-62.2016.8.26.0100	12/12/2016	1062

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - Registro de Imóveis - Ernesto Opitz e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1120203-09.2016.8.26.0100	12/12/2016	1062
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Tindaro Wilson Martins - - Sandra Regina Martins	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1120324-37.2016.8.26.0100	12/12/2016	1062
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1123837-81.2014.8.26.0100	12/12/2016	1062
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Fábio Tavares Ciampone	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1131229-04.2016.8.26.0100	12/12/2016	1062
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Chamssol Administradora e Construtora Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0612/2016 - Processo 1132581-94.2016.8.26.0100	12/12/2016	1062
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N.C. - T.N. - - A.A. - - L.F.C.A. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 0021668-62.2016.8.26.0100	12/12/2016	1066
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eleonora Gomes Caldas e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1001239-57.2016.8.26.0100	12/12/2016	1066
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - MICHEL FERES CALIL	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1007070-23.2015.8.26.0100	12/12/2016	1067
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naomy Keyt Castro Mendez e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1017796-22.2016.8.26.0100	12/12/2016	1067
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Fatma Leão de Camillo da Fonseca	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1026758-34.2016.8.26.0100	12/12/2016	1068
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - VALDEIR ANTUNES DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1035394-57.2014.8.26.0100	12/12/2016	1069
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marta Ferrari Azevedo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1037745-32.2016.8.26.0100	12/12/2016	1069
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1039568-41.2016.8.26.0100	12/12/2016	1069
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1047532-85.2016.8.26.0100	12/12/2016	1069

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Cesar Corigliano	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1062871-84.2016.8.26.0100	12/12/2016	1069
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Henrique Pereira Mendes e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1064899-59.2015.8.26.0100	12/12/2016	1069
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1065148-73.2016.8.26.0100	12/12/2016	1070
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme Fabricio - - Dalva Alves Fabricio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1067066-15.2016.8.26.0100	12/12/2016	1070
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.R.A	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1076079-38.2016.8.26.0100	12/12/2016	1071
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.S.M	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1076116-65.2016.8.26.0100	12/12/2016	1071
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.R	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1076205-88.2016.8.26.0100	12/12/2016	1071
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1076216-20.2016.8.26.0100	12/12/2016	1071
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.C.S.T	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1080434-91.2016.8.26.0100	12/12/2016	1072
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Cleber Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1080733-68.2016.8.26.0100	12/12/2016	1072
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1082691-89.2016.8.26.0100	12/12/2016	1072
Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1084437-89.2016.8.26.0100	12/12/2016	1072
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.F.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1084651-80.2016.8.26.0100	12/12/2016	1072
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Contar Risoléo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1085825-27.2016.8.26.0100	12/12/2016	1072

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Grosmann e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1085903-21.2016.8.26.0100	12/12/2016	1072
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriana Silva Alvim	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1091113-53.2016.8.26.0100	12/12/2016	1072
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N. - B.S. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1094650-57.2016.8.26.0100	12/12/2016	1072
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Nelson Menta	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1095536-56.2016.8.26.0100	12/12/2016	1073
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tamar Alice Kattan Safra	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1098673-46.2016.8.26.0100	12/12/2016	1073
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.B.C	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1105747-54.2016.8.26.0100	12/12/2016	1074
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Pagliarini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1108561-39.2016.8.26.0100	12/12/2016	1074
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.F.F	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1110239-89.2016.8.26.0100	12/12/2016	1074
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Regina do Prado	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1115222-34.2016.8.26.0100	12/12/2016	1075
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.H.C	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1116006-11.2016.8.26.0100	12/12/2016	1076
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elisabete Rodrigues Marquezim	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1116033-91.2016.8.26.0100	12/12/2016	1075
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - H.L.V.B.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1116157-74.2016.8.26.0100	12/12/2016	1076
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Valdeci da Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1117033-29.2016.8.26.0100	12/12/2016	1076
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bryan Thomaz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1119776-12.2016.8.26.0100	12/12/2016	1076

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Gonzaga de Lira e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1128780-73.2016.8.26.0100	12/12/2016	1077
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Gomes Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1128790-20.2016.8.26.0100	12/12/2016	1077
Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - J.S.R. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1128921-92.2016.8.26.0100	12/12/2016	1077
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lubomera Wojcik	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2016 - Processo 1132790-97.2015.8.26.0100	12/12/2016	1078
Editais de Citação e de Escritura de Imóveis	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	12/12/2016	4
Impugnação de Assistência Judiciária - APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS - ESPÓLIO DE JOSÉ WOZNICKZA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 0011134-59.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 1075256-35.2014.8.26.0100) (processo principal 1075256-35.2014.8.26.0100)	14/12/2016	1032
Impugnação ao Valor da Causa - Propriedade - APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS - ESPÓLIO DE JOSÉ WOZNICKZA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 0011137-14.2016.8.26.0100 (processo principal 1075256-35.2014.8.26.0100)	14/12/2016	1033
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1001698-51.2016.8.26.0038	14/12/2016	1033
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Barbosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1011152-60.2016.8.26.0004	14/12/2016	1033
Pedido de Providências - Obrigações - Orlando Villanacci	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1026285-48.2016.8.26.0100	14/12/2016	1034
Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.V.M	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1038473-73.2016.8.26.0100	14/12/2016	1035
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.M.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1049527-36.2016.8.26.0100	14/12/2016	1035
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.A.S.P	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1049731-80.2016.8.26.0100	14/12/2016	1035

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elaine Cristina Alves Cajaseiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1056792-89.2016.8.26.0100	14/12/2016	1036
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alex Gabriel Condori Escobar - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o neces	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1061066-96.2016.8.26.0100	14/12/2016	1036
Oposição - Defeito, nulidade ou anulação - Sueli de Lemos Braga e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1063552-25.2014.8.26.0100	14/12/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1065136-59.2016.8.26.0100	14/12/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Renival Evangelista Barguena	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1066577-75.2016.8.26.0100	14/12/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudemir Delfino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1067005-57.2016.8.26.0100	14/12/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Shirlei Aparecida Gonçalves Faustino - - Rodrigo Tavares Sozza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1075678-39.2016.8.26.0100	14/12/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1079321-10.2013.8.26.0100	14/12/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Ferreira Rodrigues	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1085423-43.2016.8.26.0100	14/12/2016	1038
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gercivalda Raposo Sousa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1087746-21.2016.8.26.0100	14/12/2016	1038
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosely Bevilacqua Silva - - Samuel Bevilacqua Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1091859-18.2016.8.26.0100	14/12/2016	1038
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kilsige Oliveira Cortes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1091969-17.2016.8.26.0100	14/12/2016	1039
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kawan Marques dos Reis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1098258-63.2016.8.26.0100	14/12/2016	1040

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wladimir Cassani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1102183-67.2016.8.26.0100	14/12/2016	1040
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Geovanna Elisa de Araújo Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1112090-66.2016.8.26.0100	14/12/2016	1040
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gabriela de Oliveira Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1113999-80.2015.8.26.0100	14/12/2016	1040
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thais Helena Campiglia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1117004-76.2016.8.26.0100	14/12/2016	1040
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lana Alaa Araf	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1117414-37.2016.8.26.0100	14/12/2016	1040
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paul Anderson de Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1119182-95.2016.8.26.0100	14/12/2016	1040
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Christiane Beirão de Miranda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1121604-43.2016.8.26.0100	14/12/2016	1040
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.J.P. - L.M.A. - - M.A.F	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1130917-62.2015.8.26.0100	14/12/2016	1041
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aparecida Cristina de Moraes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1131692-43.2016.8.26.0100	14/12/2016	1041
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Liede Brito da Conceição	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1132691-93.2016.8.26.0100	14/12/2016	1041
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rivenilson Lemos Barbosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1132717-91.2016.8.26.0100	14/12/2016	1041
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Celio Donizette Segala	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1132935-22.2016.8.26.0100	14/12/2016	1041
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Denilson Granja Rodrigues	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1132999-32.2016.8.26.0100	14/12/2016	1041

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Mieko Hanashiro Barrosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1133463-56.2016.8.26.0100	14/12/2016	1041
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Heloisa Passarella	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1133482-62.2016.8.26.0100	14/12/2016	1041
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Codonho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1133574-40.2016.8.26.0100	14/12/2016	1041
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Carlos Scarpato	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 1133634-13.2016.8.26.0100	14/12/2016	1042
Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2016 - Processo 0009917-78.2016.8.26.0100	14/12/2016	1042
Editais de Citação e Portaria	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	14/12/2016	5
Procedimento Comum - Posse - Jacira Beatriz e Duh - Kamal Nagib El Asi e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0617/2016 - Processo 1013429-52.2016.8.26.0100	15/12/2016	828
Mandado de Segurança - Registro de Imóveis - Katal Biotecnologica Indústria e Comércio Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0622/2016 - Processo 1135235-54.2016.8.26.0100	15/12/2016	847
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Alfredo Spinola de Mello Neto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0621/2016 - Processo 0035545-69.2016.8.26.0100	15/12/2016	848
Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Maria dos Prazeres Ferreira dos Santos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0621/2016 - Processo 1000984-48.2016.8.26.0020	15/12/2016	848
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0621/2016 - Processo 1016473-16.2015.8.26.0100	15/12/2016	848
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Brasilina de Souza Cassin	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0621/2016 - Processo 1107892-83.2016.8.26.0100	15/12/2016	848
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0621/2016 - Processo 1112251-13.2015.8.26.0100	15/12/2016	849
Dúvida - Registro de Imóveis - Vilma Satriani	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0621/2016 - Processo 1115318-49.2016.8.26.0100	15/12/2016	849

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - M.K.A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0621/2016 - Processo 1123426-67.2016.8.26.0100	15/12/2016	849
Retificação de Registro de Imóvel - Cancelamento de Hipoteca - Ana Maria dos Reis Romero	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0621/2016 - Processo 1124433-94.2016.8.26.0100	15/12/2016	850
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - M.S. - Marcos Sayeg	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0621/2016 - Processo 1126499-47.2016.8.26.0100	15/12/2016	850
Pedido de Providências - Propriedade - Antonia Valneide Pinheiro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0621/2016 - Processo 1132830-45.2016.8.26.0100	15/12/2016	850
Pedido de Providências 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1130811-66.2016	15/12/2016	851
Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça Edson Bispo	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0040994-08.2016	15/12/2016	851
Pedido de Providências Bruna Moreira Rahmani 15º Registro de Imóveis da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0040995-90.2016	15/12/2016	851
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.C	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2016 - Processo 0009917-78.2016.8.26.0100	15/12/2016	862
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2016 - Processo 0009917-78.2016.8.26.0100	15/12/2016	862
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2016 - Processo 1037627-56.2016.8.26.0100	15/12/2016	869
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.B.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2016 - Processo 1055192-33.2016.8.26.0100	15/12/2016	870
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.R.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2016 - Processo 1076163-39.2016.8.26.0100	15/12/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Charles Miqueloni e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2016 - Processo 1097009-77.2016.8.26.0100	15/12/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.L.O	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2016 - Processo 1099458-08.2016.8.26.0100	15/12/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.A.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2016 - Processo 1113502-32.2016.8.26.0100	15/12/2016	873

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Pirola de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2016 - Processo 1124500-59.2016.8.26.0100	15/12/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.T	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2016 - Processo 1125020-19.2016.8.26.0100	15/12/2016	874
Edital de Registro de Imóvel	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	15/12/2016	1
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 16º Oficial de Registro de Imóveis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0615/2016 - Processo 0067679-57.2013.8.26.0100	16/12/2016	921
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Nelson Gonçalves de Camargo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0625/2016 - Processo 0047579-76.2016.8.26.0100	16/12/2016	933
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo - Celso Paulino Alencar Junior e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0625/2016 - Processo 1001773-77.2016.8.26.0495	16/12/2016	934
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - José Ferreira de Lima	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0625/2016 - Processo 1014739-93.2016.8.26.0100	16/12/2016	934
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Saor Administração de Bens Próprios Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0625/2016 - Processo 1041031-18.2016.8.26.0100	16/12/2016	934
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0625/2016 - Processo 1092831-56.2014.8.26.0100	16/12/2016	934
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARICANDUVA S/A - Sociedade Leste de Empreendimentos Imobiliários Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0625/2016 - Processo 1100053-12.2013.8.26.0100	16/12/2016	934
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0625/2016 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100	16/12/2016	934
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Nova Leopoldina	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0625/2016 - Processo 1134549-62.2016.8.26.0100	16/12/2016	934
Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0487/2016 - Processo 1084437-89.2016.8.26.0100	16/12/2016	950
Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - C.R.C.P.N.S.B. - F.F.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0487/2016 - Processo 1100551-06.2016.8.26.0100	16/12/2016	950

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Romilda Elizabeth Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0487/2016 - Processo 1100782-33.2016.8.26.0100	16/12/2016	950
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Eduardo Albertini e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0487/2016 - Processo 1101502-97.2016.8.26.0100	16/12/2016	950
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.V	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0487/2016 - Processo 1108330-12.2016.8.26.0100	16/12/2016	951
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.H.C	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0487/2016 - Processo 1116006-11.2016.8.26.0100	16/12/2016	951
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elisabete Rodrigues Marquezim	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0487/2016 - Processo 1116033-91.2016.8.26.0100	16/12/2016	951
Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - P.M	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0487/2016 - Processo 1128503-57.2016.8.26.0100	16/12/2016	951
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Santos Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0487/2016 - Processo 1131871-74.2016.8.26.0100	16/12/2016	951
Editais de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	16/12/2016	2

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Osvaldo Araujo de Oliveira - 18º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1143

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0598/2016

Processo 0029680-65.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Osvaldo Araujo de Oliveira - 18º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo - SP - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Manifestem-se o Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, bem como a Municipalidade de São Paulo, sobre as razões do reclamante, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: RODRIGO MARTINS AUGUSTO (OAB 214627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - SPE CNC Incorporação e Negócios Imobiliários Ltda

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1143

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0598/2016

Processo 0035547-39.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - SPE CNC Incorporação e Negócios Imobiliários Ltda. - - Empreendimentos Itahyê Ltda. e outros - Vistos.Trata-se de pedido de providências encaminhado a este Juízo pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, formulado por SPE CNC Incorporação e Negócios Imobiliários LTDA em face dos Oficiais do 8º e 18º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando liminarmente o bloqueio das matrículas nºs 20.182 do 8º Registro de Imóveis e 41.650 do 18º Registro de Imóveis, e no mérito a anulação das mencionadas matrículas. Alega a requerente que é sucessora dos direitos de domínio e posse de Francisco Fagundes de Lima sobre o Sítio Barreiro, situado no Município de Santana do Parnaíba/SP. Sustenta que o justo título decorre do Registro Paroquial nº 354, sendo que a posse sobre a área de 1093 ha é exercida de forma ininterrupta desde o ano de 1956.Aduz que a matrícula nº 20.182 traz descrição de área denominada Fazenda Ithaye, situada no Município de São Paulo, que está em conflito com a do Sítio Barreiro, sendo que a referida matrícula foi objeto de vários desmembramentos ao longo das décadas de 1980 e 1990, dando origem a 11 novas matrículas, sendo que a originária foi objeto de retificação através do processo de jurisdição voluntária nº 17/90, que tramitou perante este Juízo.Esclarece que houve o ingresso de ação judicial nº 0027831-38.2008.8.26.0068, perante o MMº Juízo do Foro Regional de Barueri, versando sobre a matrícula nº 82.326, que é derivada da matrícula nº 20.182. Por fim, informa que, em relação à matrícula nº 41.650, pelo processo nº 00.0111191-4/1973 que tramitou perante o MMº Juízo da 13ª Vara Federal de São Paulo, a Petrobrás efetivou a desapropriação de área. Juntou documentos às fls.21/128.O Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital manifestou-se às fls.130/133. Salienta que a matrícula nº 41.50 foi aberta com origem nas transcrições 20.182 e 50.742, ambas do 8º Registro de Imóveis da Capital, bem como foram registradas uma alienação (R.01) e a desapropriação de todo o imóvel pela SABESP (R.06), logo a matrícula foi esgotada com a expropriação total. Pondera que eventual declaração de nulidade da matrícula nº 41.650 depende de prévia manifestação da proprietária do imóvel, que é a SABESP, além da desapropriação ser modo originário de aquisição da propriedade, conseqüentemente, o domínio da expropriante independe da higidez do título do expropriado. O Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital corroborou as afirmações do Oficial do 18º Registro de Imóveis, bem como ressaltou a inexistência de título em favor da requerente, por se tratar de mera escritura pública de cessão de direitos hereditários e posse (fls.134/145).Houve contestação do Empreendimento Itahyê, às fls.148/182, arguindo preliminar de coisa julgada, tendo em vista ação anteriormente proposta envolvendo o mesmo objeto do presente procedimento, que tramitou perante o MMº Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP. No mérito, noticia que foram formuladas várias ações discutindo sobre o domínio e posse da requerente baseados na escritura de 1956 e registro paroquial de 1856, todas repelidas pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo (processos nº 0017230-36.2009.8.26.0068 e 0027831-38.2008.8.26.0068), declarando a inexistência de posse de Francisco Fagundes de Lima. Juntou documentos às fls.185/855.A requerente falou em réplica, às fls.858/861, reiterando os argumentos expostos na inicial.O Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido (fls.877/878).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Compulsando os autos, verifico que a requerente busca comprovar o domínio e a posse invocando o Registro Paroquial nº 354, alegando que os atos a eles inerentes foram exercidos de forma ininterrupta desde o ano de 1956.Acolho a preliminar de coisa julgada arguida em sede de contestação. O presente requerimento já foi objeto do pedido de providências nº 0002895-36.2014.8.0068, que tramitou perante a Douta Corregedoria Permanente do Registro de Imóveis da Barueri/SP, no qual ficou decidido que o caso deveria ser discutido nas vias ordinárias, com o devido processo legal e a garantia do contraditório (fls.220/223), transitado em julgado (fl.224).Ainda que assim não fosse, foram distribuídas várias ações discutindo a questão em tela, sendo que nos Acórdãos proferidos pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (fls.258/277 e 278/284) foi declarada a inexistência da posse de Francisco Fagundes de Lima. Feitas estas considerações, e tendo em vista que as decisões transitaram em julgado, e não existindo qualquer fato novo que justifique a reapreciação do caso já analisado por este Juízo, necessária a extinção deste processo, por falta de interesse processual e incidência de coisa julgada.Estando desprovidas de qualquer fundamento as alegações da requerente, não há que se falar em violação dos deveres funcionais dos Oficiais Registradores que autorizem a

aplicação de qualquer sanção administrativa, bem como descabido o bloqueio das matrículas de forma acautelatória. Na hipótese de eventuais vícios intrínsecos decorrentes dos títulos originários, deverá a requerente valer-se das vias ordinárias. Do exposto, indefiro o pedido de providências formulado por SPE CNC Incorporação e Negócios Imobiliários LTDA em face dos Oficiais do 8º e 18º Registro de Imóveis da Capital e julgo extinto o feito sem apreciação do mérito, com fulcro no artigo 485, V, do Código de Processo Civil. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com cópia desta decisão. Oportunamente arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: JOSÉ ANTÔNIO COSTA ALMEIDA (OAB 256530/SP), LUIZ ROBERTO SABBATO (OAB 41764/SP), JOSE CARLOS BAPTISTA PUOLI (OAB 110829/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Lourival Lameira de Andrade e outro

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1147

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0598/2016

Processo 1052568-45.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Lourival Lameira de Andrade e outro - Vistos. HOMOLOGO o pedido de desistência expressamente manifestada nos autos pelos requerentes, extinguindo o processo sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil. Dê-se ciência ao Ministério Público, bem como aos Oficiais do 10º e 14º Registro de Imóveis da Capital. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. São Paulo, 30 de novembro de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: RUI PACHECO BASTOS (OAB 88167/SP), CARLOS ALBERTO DO AMARAL (OAB 187473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1148

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0598/2016

Processo 1060243-59.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Vistos. Notifiquem-se os confrontantes indicados no laudo pericial (fl.153), para impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, certificado o término do ciclo notificatório, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JORDAO DE GOUVEIA (OAB 89789/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Exempar Construções Ltda. - Vistos. EXEMPLAR CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1153

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0598/2016

Processo 1090261-29.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Exemplar Construções Ltda. - Vistos.EXEMPLAR CONSTRUÇÕES LTDA opôs embargos declaratórios em face da sentença prolatada às fls. 103/105, sob a alegação de estar ela eivada de omissão.É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Em que pesem os argumentos da embargante (fls. 110/114), verifico que se pretende nova análise das teses lançadas e conseqüentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverá a embargante socorrer-se do recurso cabível à espécie. No mais, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescido, de modo que se permite concluir pela atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença prolatada. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém rejeito-os, mantendo a sentença tal como lançada.Int. - ADV: DANIEL LUIZ BIANCHIM (OAB 371730/SP), LUCIANO SANTOS SILVA (OAB 154033/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - HSBC Bank Brasil S/A

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0598/2016

Processo 1104867-96.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - HSBC Bank Brasil S/A - - Banco Sistema S/A - - Caixa Econômica Federal - CEF e outro - Lineu Fernando Silva Vianna - Vistos. Diga o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das informações da CEF (fls.242/246).Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: FABIO ROBERTO LOTTI (OAB 142444/SP), LINEU FERNANDO SILVA VIANNA (OAB 31212/SP), LILIAN CARLA FÉLIX THONHOM (OAB 210937/SP), ANTONIO RODRIGO SANT ANA (OAB 234190/SP), MARCO ANTONIO LOTTI (OAB 98089/SP), REINALDO ARMANDO PAGAN (OAB 32255/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Antonio de Cicco e outro

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1156

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0598/2016

Processo 1107265-79.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Antonio de Cicco e outro - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Fl. 78: Tendo em vista as razões expostas pela Municipalidade de São Paulo, defiro

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1156

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0598/2016

Processo 1108204-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Tendo em vista a imprescindibilidade da realização da prova pericial, nomeio o Drº José Mendes Filho, cujo laudo deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias.Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos.Após, intime-se o Sr. Perito para apresentar estimativa dos honorários periciais.Com a entrega do laudo, fica desde já deferido o levantamento do valor dos honorários, bem como serão determinadas as notificações necessárias.QUESITOS DO JUÍZO 1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel:- o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos;- medidas perimetrais;- área de superfície;- ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte;3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros;5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas;6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos;7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências.8) Analisar a planta apresentada pela impugnante à fl.162. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público para apresentação de seus quesitos.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCELO PIRES CAPOBIANCO (OAB 163639/SP), SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP), FABIANA DOS SANTOS SIMÕES (OAB 234538/SP), MARCIO ALEXANDRE PESCE DE CARA (OAB 242146/SP), LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 346332/SP)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Bernardo Goldfarb - - Denis Paulo Goldfarb

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1157

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0598/2016

Processo 1112582-58.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Bernardo Goldfarb - - Denis Paulo Goldfarb - Vistos.Fls.72/73: Abra-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MARCELO CLEMENTE BASTOS (OAB 33734/PR)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nadia Elisabeth Berloff Pagnani e outros

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1158

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0598/2016

Processo 1116752-73.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nadia Elisabeth Berloff Pagnani e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Tendo em vista a imprescindibilidade da realização da prova pericial para deslinde da questão, bem como a concordância dos requerentes, nomeio o Drº Nelson José Cahali, cujo laudo deverá ser elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias.Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal.Após, intime-se o Sr. Perito para apresentar estimativa dos honorários periciais.Com a entrega do laudo, fica desde já deferido o levantamento do valor dos honorários, bem como serão determinadas as notificações necessárias.QUESITOS DO JUÍZO 1) Apresente o Sr. Perito planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel:- o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos;- medidas perimetrais;- área de superfície;- ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte;3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros;5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas;6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos;7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências.8) Manifestar acerca da eventual interferência do imóvel com área de domínio público municipal, consistente no antigo leito do córrego Uberaba/Uberabinha.Por fim, abra-se vista ao Ministério Público para apresentação de seus quesitos.Int. - ADV: LEANDRO CRASS VARGAS (OAB 215834/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1158

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0598/2016

Processo 1120718-44.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda. - Vistos.Manifeste-se o Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, dos termos da cota ministerial de fl.263.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIS FERNANDO GUERRERO (OAB 237358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos e outro - Sergio Bastos

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1159

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0598/2016

Processo 1128177-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos e outro - Sergio Bastos - - Sergio Bastos - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade de São Paulo. - ADV: MARA CRISTINA BASTOS DIGON (OAB 116148/SP), SERGIO BASTOS (OAB 13214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - M.L.T. e outro

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1159

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2016

Processo 0005091-09.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - M.L.T. e outro - Ciência ao Dr. Representante quanto a fls. 169/200, 209/219 e 227/230.Sem prejuízo, esclareça o Sr. 28o Tabelião de Notas dois pontos:Se a ata notarial lavrada considerou o conjunto das mensagens existentes nos e-mails ou se foi de apenas trecho daqueles;A razão pela qual foi aceita a procuração de fls. 214-verso, pois, eventualmente, há atribuições de poderes específicos em relação a outro Tabelião.Encaminhe-se cópia desta decisão a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício.Ciência ao MP.Int. - ADV: MARCOS LARA TORTORELLO (OAB 249247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1159

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2016

Processo 0022337-23.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C. - Fls. 91/92: Defiro o desentranhamento dos documentos requeridos, mediante a substituição por cópias, as quais deverão ser extraídas no setor de reprografia do Tribunal de Justiça, certo que as acostadas não servem a tanto.Com o

cumprimento da providência supra, após a pertinente certificação, não havendo outras providências a serem adotadas, tornem os autos ao arquivo.Int. - ADV: MIGUEL LUIZ DE OLIVEIRA (OAB 289021/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1163

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2016

Processo 1037627-56.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P. - Vistos, Concedo ao Sr. Representante o prazo 05 dias. Com a vinda da manifestação, dê-se vista dos autos ao Ministério Público.Int. - ADV: CLAUDIA MONTOVANI DE BARROS SAIKI (OAB 351086/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - George Alberto da Costa e Silva

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1165

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2016

Processo 1044130-93.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - George Alberto da Costa e Silva - Vistos. Defiro o derradeiro prazo de vinte dias para cumprimento integral da decisão de fls. 41. Intimem-se. - ADV: CARLOS ALBERTO FRANCO RIBEIRO (OAB 126763/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Restauração - O.D.R.C.P.N.S.B. - L.C.B

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1166

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2016

Processo 1057940-38.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Restauração - O.D.R.C.P.N.S.B. - L.C.B. - Remeta-se ao MP nos termos do despacho anterior, atenção à serventia em situações semelhantes. - ADV: GONÇALO REZENDE DE MELO SANTANNA XAVIER (OAB 319134/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.J.S

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1168

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2016

Processo 1080372-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.J.S. - Defiro derradeiro prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento integral da decisão de fls. 102.No silêncio, ao MP e conclusos para extinção do feito. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1168

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2016

Processo 1084940-13.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: GIULIO CESARE CORTESE (OAB 124692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heliana Regina Mieli Hailer

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1168

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2016

Processo 1091447-87.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heliana Regina Mieli Hailer - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas

Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRASE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DANILO PEREIRA (OAB 184631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gessy Fonseca de Castro

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1169

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2016

Processo 1107066-57.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gessy Fonseca de Castro - Ao Ministério Público. - ADV: FLAVIA INES GONCALVES ANUNCIACAO MARTINS (OAB 108892/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.V

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1169

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2016

Processo 1108330-12.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.V. - Convoco Martha Gomez de Vargas para prestar depoimento em Juízo, designada audiência para o próximo dia 17 de janeiro de 2017, às 14:00 hrs. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Int. - ADV: NELSON RIBEIRO DO AMARAL JUNIOR (OAB 340609/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cícera Aparecida Oliveira da Silva

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1169

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2016

Processo 1110413-98.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cícera Aparecida Oliveira da Silva - Vistos.Manifestem-se as partes sobre as provas que desejam produzir, justificando a pertinência, em cinco dias, sob pena de preclusão.Intimem-se. - ADV: AGUINALDO ALVES BIFFI (OAB 128862/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Neide Ferreira da Silva - - Camila Silva Assunção

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1169

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2016

Processo 1114425-58.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Neide Ferreira da Silva - - Camila Silva Assunção - - Caroline da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: ROGERIO RODRIGUES MENDES (OAB 158264/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keith Barbosa de Freitas

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 1169

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2016

Processo 1116199-26.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keith Barbosa de Freitas - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ZIVALSO NUNES DE BRITO (OAB 312800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 3

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0114433-33.2008.8.26.0100 - 133/08. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Assumpta Marchia Haro e s/m se casada for, CENTRO DE ATENDIMENTO JURIDICO DOM ORIONE, João Haro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ivanilde Domingues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Vicente de carvalho, 161, Cambuci, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009009-31.2010.8.26.0100 - 163/10. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Dolores Oliver Martinez, Dolores Oliver Dias Martinez, Vicente Oliver Martinez, Helena Sophia Kojalavicius Martinez, João Oliver Martinez, Berenice Miranda Martinez, Leonor Dias Martinez Loschiavo, Gennaro Loschiavo, Sebastião Tobias Leite, Carmelita Rodrigues Leite, Alberto Mingardi, Maria Ester Mingardi Mazzaro, Afonso Mazzaro, Cezar Alberto Mingardi, Ivalci Coelho da Silveira, Diana Freire da Silva, José William Vesentini, Gilberto Vesentini, Ana Balizardo Vesentini, Frederico Vesentini, Maria Genera Cantafora, Geraldo Gerena Hernandes, Carlos Mário Fagundes de Souza Filho, Silvana Corbetta Boni de Souza, Sandra Maria de Souza Arruda Camargo, Shopping Center Cambuci Empreendimentos Imobiliários Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sultech Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Freire da Silva, nº 17, 27, 35, 29 e 59, bairro Cambuci, São Paulo- SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012793-45.2012.8.26.0100 - 269/12.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, Edifício Avandava, na pessoa do síndico, Citados por edital, Herminia Mezzomo Mallmann, Fernando Villaboim Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que VITALI ARDITTI ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Martinho Prado, 154 - apto 11, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013489-81.2012.8.26.0100 - 308/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Oli Jose Petry, Severino Inacio de Lima e Iracema dos Santos Lima, +Janete Sales Batista, C. Lucila Sartori, C. José Carlos Sartori e Rosanea Silveira, C. Espolio de Douglas Eduardo Sartori , pela inv. Ana Beatriz Sartori, pela genitora Roseli Brunelli, Lizabeth Aparecida Sartori Sales e Apolonio Jorge Faria Sales Filho, Maria Francilene de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Severina Irenita de Menezes, José Luiz de Menezes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Santana dos Olhosd'água 97, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o

presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020614-37.2011.8.26.0100 - 440/11. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Zaida Pereira Peruche, Zaida Pereira Peruche, pmsp, Maria Aparecida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Vicente da Silva, Genivaldo Lima dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua Jorge de Macedo Vieira, lote 03 da quadra 21, Parque Santo Antonio, São Paulo - SP, Cep. 05851- 220, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032668-64.2013.8.26.0100 - 504/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Michel Abdalla Mattar; Odette Mattar; Thais Fernandes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Pamplano Bezerra e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Pedro Gonçalves Varejão, nº 323, Jardim Mimar, São Paulo-SP, CEP 03986-170, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032848-80.2013.8.26.0100 - 507/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) + Itaquera de Comercio e Industria Ltda, Joaquim Onofre de Souza, Anisio Ricardo da Luz e Efigenia Souza da Luz, Zilda Almira da Silva Santos e Elias Marques dos Santos, Rogerio Ribeiro Pereira, Maria Libania da Costa, + Damiao Ricardo do Nascimento, Igreja Comunidade em Cristo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Georgina Lacerda Camarheiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Brás Pires, 286, São Matheus, São Paulo, SP, Cep. 03943-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033501-82.2013.8.26.0100 - 523/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) + Mario Bastos Lemos e Nydia Teixeira de Castro Lemos, +C. Braz Trillo Gomes e Dea Striano Gomes, + Espolio de Moacyr Thomaz da Silva, pela inv. Zelia Ghedini da Silva, +C. Espolios de Miguel Gomes e Maria Aparecida Aguiar Gomes, pelo inv. Miguel Aguiar Gomes, +C. Espolios de Jose Di Martino e Olivia Marchetti Martino, pelo inv. Miria Josephina Di Martino Martin, Maria Coelho da Silva, Sulamita Maria da Silva, Jarbas e Maria das Graças - a serem qualificados, M5 Pro Family, Empreendimentos, Gestão e Participações Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rita Barbosa Alves Silva, Evanildo Alves Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Travessa Pindorama de Goiás, 24, casa 01, Vila Verde, São Paulo SP, Cep. 08230-74, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027946-21.2012.8.26.0100 - 653/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rosemary Oliveira Barros, Marta Pirisg da Silva OU quem o imóvel possuir, Jardim Romano Loteamentos Ltda, Edvan OU quem o imóvel possuir, Celso Bianconi, Luciano Viturino dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João da Rocha, Maria Madalena da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua: João Barbosa Rabelo. 434, Jardim Romano, São Paulo SP, Cep. 08191-300, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para

citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029086-90.2012.8.26.0100 - 680/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 1C. Luciano Bianchini e Josepha Fadiga Bianchini, 2C. Guilherme Casemiro Pereira, 3. Adao Braz e Odete Domingues Forte Braz, 4. Amelia Marangoni Chede, OCUPANTE - a ser qualificado pelo oficial de justiça, Josepha Fadiga Bianchini e Luciano Bianchini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alzira Soares dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Domingos Trole, 50, casa 01, Penha, São Paulo SP, Cep. 03737-080, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029596-06.2012.8.26.0100 - 731/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcelo Agostinho dos Santos e Irani Rodrigues de Aquino Santos, Tereza - a ser qualificada e Aldo Giallonardo, Americo - a ser qualificado, Joaquim Ribeiro dos Santos e Augusta Balbina dos Santos, Maria Ines Chaves dos Santos, Otávio Marin Filho e s/m Cristina Helena Marin, Aldo Giallonardo, Leonardo Oliveira Negri, por seu repres. Isabel Cristina Oliveira Marques, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pompeu Isabel Valero, Tania Aparecida Valero ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ataulfo de Paiva, 97 e 99, Vila Eulalia, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042108-89.2010.8.26.0100 - 913/10. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) C. Jose Antonio de Lima, +Luiz Elias de Freitas, Jose Osnir dos Santos, +Jose Ribamar Magalhães Teixeira, Josefa Silva Macedo, Cicero da Silva Santos, +Antonio Jose Andre Ramos, +Valdeci Galdino Ramos, +Franquinaldo da Silva Gomes, Adnamar de Sena Menezes, RemiSon Silva Souza, Assis da Silva Lima, Sueli Macedo, Isabel Aparecida Ferreira de Oliveira, Associação Jardim Andorinha, Najib Said Majzoud e s/m Fadile Nagib Majzoud, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manoel da Silva Santiago, Janira Santos Borba Santiago ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na Av. Naylor de Oliveira, nº 31, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0338386-08.2009.8.26.0100 - 948/09. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 1. Espolios de Miguel Perez Gonzalez e de Antonia Perez Caparroz, rep. pelo inv. Miguel Perez Filho, Inez Leonor Lima, João Forte de Lucia Cavalhieri Forte, Giuseppe Constanza, Giovanni Miraglia e Pietra Biondo Miraglia, Kiyoshi Nakazune, Eulalio Romero Estrella e Antonia Gimenez Romero, Sergio Nakazune, OCUPANTE - a ser qualificado pelo oficial de justiça, OCUPANTE - a ser qualificado pelo oficial de justiça, Lairse Ribas Pachione, Miguel Perez Neto e s/m, se casado, Lourdes dos Santos Marros Perez, Ana Maria Perez Zamarian, Bernardo Roberto Perez Mattos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Marinaldo Romero Gimenez, Aparecida Assam Romero Gimenez ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Pedro voss, 751, Sítio Aricanduva, Tatuapé, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0127582-04.2005.8.26.0100 - 990/05. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado

de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Dias Paparella, Edgar Tavola, Maria Aparecida Siqueira, Aniceto Francisco dos Santos e Neusa de Oliveira Chirico dos Santos, Sociedade Civil de Terrenos Mangalot, na pessoa do rep. legal, Espólios de José Alvaro Marcellos de Oliveira e Lucinda MARcellos de Oliveira, rep. por Oralina Marcellos de Oliveira, Maria Dias Paparella, Edgar Tavola e Sonia Maria Tavola, Maria Aparecida Siqueira, Aniceto Francisco dos Santos e Neuza de Oliveira Chirico dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Afonso, Maria Costa Afonso, Nelson Afonso, Iolanda de Oliveira Afonso, Adirson Afonso, Maria Ines Afonso, Antonio Francisco Afonso, Marisa Afonso Pedroso, Dorival Afonso, SHIRLEI VAZ PEDROSO, ALEXANDRE VAZ PEDROSO, IOLANDA DE OLIVEIRA AFONSO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua João Guedes 29 Vila Mangalot atual rua Roberto de Lamênais 238., São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de providências Corregedoria Geral da Justiça Carlos Ernandes Sampaio de Oliveira

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 826

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

0042167-67.2016 Pedido de providências Corregedoria Geral da Justiça Carlos Ernandes Sampaio de Oliveira Sentença (fls.76/79): Vistos. Trata-se de reclamação encaminhada a este Juízo para Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, formulada por Carlos Ernandes Sampaio de Oliveira perante o Conselho Nacional de Justiça, para apuração de eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital. Relata o reclamante que o Registrador cobrou valor indevido para cancelamento de averbações relativas à matrícula nº 42.437. Informa que foi cancelada a Av.06, quando o correto seria a Av.13, bem como houve o cancelamento da Av.02 por duas vezes na mesma matrícula. Por fim, afirma que o MMº Juízo da 11ª Vara Cível da Capital acatou a exigência feita pelo Oficial. Pleiteia, com base no Código de Defesa de Consumidor, a devolução em décuplo da quantia paga indevidamente. Juntou documentos às fls.07/26. O Registrador esclarece que foram praticados os seguintes atos na matrícula: a) Av.2: caução locatícia do imóvel contrato de locação; b) Av.6: cancelamento da caução instrumento de cancelamento pelas partes do contrato de locação; c) Av.13: cancelamento da Av.6, isto é, cancelamento da averbação de cancelamento da averbação da caução mandado judicial de cancelamento em consequência da anulação da averbação; d) Av.18: cancelamento da averbação da caução, constante da Av.2 mandado judicial de cancelamento de caução (fls. 28/30 e 74/75). Salienta que do mandado judicial, que deu ensejo à averbação nº 18, constou que o Oficial deveria cancelar a Av.02, ou seja, limitou-se a cumprir a ordem judicial, e que não poderia restaurar a Av.06, uma vez que o instrumento de autorização de cancelamento da caução foi anulado por sentença transitada em julgado, que declarou a averbação nº 06 em virtude de mácula no título que lhe deu causa. Sobre as informações do Registrador o reclamante manifestou-se às fls.34/61, reiterando os argumentos anteriormente expostos. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pesem os argumentos trazidos pelo reclamante, verifico que não houve equívoco na conduta praticada pelo Registrador, ou cobrança indevida pelos atos por ele praticados. As informações prestadas por ele são suficientes para levar ao convencimento de que não há medida censória a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Não há elementos seguros e eficientes para demonstrar ocorrência de falta funcional. Pelo histórico dos fatos constata-se que na Averbação nº 02 o bem objeto do presente procedimento foi dado em caução para garantia do contrato de locação firmado entre a locadora Helena Nasser Jorge Schmitz e o locatário Antonio Carlos Lima, referente ao imóvel situado na Rua Brigadeiro Duprat nº 449, aptº 181. Sobreveio instrumento particular datado de 19.05.1997, no qual, de comum acordo as partes resolveram pelo cancelamento da caução objeto da Av. 02 desta matrícula, o que se deu pela averbação nº 06. O imóvel foi vendido a Julia dos Santos, pelo valor de R\$ 16.000, sendo que o MMº Juízo da 29ª Vara Cível da Capital declarou a ineficácia da alienação, reconhecendo fraude à execução. O bem foi arrematado por Samuel Miranda Sinésio e, em razão da expedição da carta de arrematação, cancelou-se a penhora. Neste contexto, Helena

Nasser Jorge Schmitz ingressou com ação em face de Antonio Carlos Lima e Geraldo Felício da Costa, cujo feito tramitou perante o MMº Juízo da 12ª Vara Cível da Capital, sendo proferida decisão em 29.08.2002, com trânsito em julgado em 26.11.2002, determinando ao Registrador que procedesse a anulação da averbação nº 06, sendo tal ato praticado pela averbação nº 13. Houve então o cancelamento da averbação nº 06, em virtude da declaração de nulidade do título que lhe deu causa, instrumento particular firmado entre locadora Helena Nasser Jorge Schmitz e o locatário Antonio Carlos Lima. Assim, com o cancelamento da averbação nº 06, restabeleceu-se a averbação nº 02. Por fim, pelos Embargos de Terceiros opostos por Samuel Miranda Sinésio, que tramitou perante o MMº Juízo da 11ª Vara Cível da Capital, foi determinado o cancelamento da caução, objeto da averbação nº 02, sendo este ato efetivado através da averbação nº 18. Conclui-se, portanto, que nenhum ato irregular foi praticado pelo Registrador, que apenas cumpriu as ordens judiciais. Ao contrário do alegado pelo reclamante, não houve duplo cancelamento da averbação nº 02, mas apenas o decorrente da decisão judicial proferida nos autos dos Embargos de Terceiro. Logo, não há que se falar em cobrança e recebimento pelo Registrador de valores superiores aos previstos na legislação relativa aos emolumentos. Conseqüentemente, inviável se mostra a imposição da obrigação de restituir o décuplo da quantia irregularmente cobrada (art. 32, § 3º, do mesmo diploma legal). Essa compreensão é reiterada em várias decisões da E. Corregedoria Geral da Justiça, a exemplo do extrato do parecer do Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, MM Juiz Assessor da Corregedoria no processo n. 2012/00061322, conforme segue: Inviável, destarte, a aplicação da multa e da devolução do décuplo previstos no art. 32 e § 3º. da Lei Estadual nº 1.331/02. conforme a atual orientação desta Corregedoria Geral: A jurisprudência desta Corregedoria Geral é firme no sentido de que a devolução do décuplo do valor cobrado a maior e a instauração de procedimento disciplinar pela cobrança indevida dependem da verificação de dolo. má-fé ou erro grosseiro: “Como já se decidiu no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, a restituição em décuplo tem cabida somente quando a cobrança de importância indevida ou excessiva advém de erro grosseiro, dolo ou má-fé. Nesse sentido decisão exarado em 1º de março de 2004 pelo cuido Corregedor Geral da Justiça, Desembargador José Mário Antônio Cardinale no processo n. 80/04, em que aprovado parecer elaborado pelo pelo MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria José Marcelo Tossi Silva, com a seguinte ementa: ‘Emolumentos - Oficial de Registro de Imóveis - Cobrança em excesso - Ausência de dolo. ou má-fé - Devolução em décuplo indevida - Recurso não provido’”. (Proc. CG 2010/34918). Diante do exposto, determino o arquivamento da reclamação formulada por Carlos Ernandes Sampaio de Oliveira em face do Oficial do 18º Registro de Imóveis. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com cópia desta decisão. P.R.I.C. São Paulo, 30 de novembro de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 375)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça Sentença

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 827

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

0035062-39.2016 Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça Sentença (fls.24/26): Vistos. Trata-se de reclamação encaminhada a este Juízo pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, formulada por Mário Sérgio Franco Marques diante de conduta irregular atribuída ao 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, pela negativa de protesto de cheque. Relata o reclamante que o documento apresentado foi tido como irregular, levando-se em consideração o ano da segunda devolução do cheque, bem como a recomendação do Cap. XV, itens 34.1 e 34.2 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. O Tabelião aduz que, ao qualificar o título, o escrevente do setor verificou que a data da segunda apresentação do cheque ao banco sacado ocorreu em 10 de maio de 2016, sendo que a data da primeira apresentação está ilegível. Assim, devido à enorme diferença entre a emissão e o protesto (mais de dez anos), foi solicitada a confirmação (fls.13/18). Intimado das informações do Tabelião, o reclamante manteve-se inerte, deixando transcorrer o prazo “in albis”, conforme certidão de fl.23. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pesem as alegações de que a Lei 11.280/06 transformou a prescrição em matéria de ordem pública, podendo ser conseqüentemente reconhecida de ofício, integrando a análise formal do título pelo Tabelião, entendo que o reconhecimento da prescrição somente poderá se dar pelo juiz. A modificação trazida pelo Provimento 53/2015 não alterou os artigos art. 337, § 5º e art. 342, inc. II do Código de Processo Civil, havendo inclusive entendimento sumular envolvendo a questão (Súmula Vinculante 409, do Colendo Superior Tribunal de Justiça). O juiz pode conhecer de ofício

da prescrição e da decadência, sem necessidade de requerimento das partes, entretanto deve ouvi-las antes de proferir sua decisão. Fica claro que a lei refere-se expressamente ao “Juiz”. Interpretar a norma de forma ampla, levando ao entendimento de que a prescrição pode ser reconhecida quando do protesto do título, fragiliza a segurança jurídica, sendo que existem diversas causas impeditivas e suspensivas da prescrição que não podem ser analisadas de plano, em caráter administrativo. O item 34.4 do Capítulo XV das Normas da Corregedoria Geral da Justiça estabelece que: “34.4. Não se conformando com a razão da recusa, o apresentante pode formular pedido de providência administrativa junto ao Juiz Corregedor Permanente competente, a quem se devolverá a qualificação integral do cheque e da pretensão do protesto” (g.n) Entendo que apesar de não ser de sua competência o reconhecimento da prescrição, agiu o Tabelião corretamente ao negar o protesto do cheque. Conforme o item 34 e 34.1 do Capítulo XV das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça: 34. É inadmissível o protesto facultativo de cheque quando evidenciado o abuso de direito por parte do apresentante. 34.1. Entre outras circunstâncias indiciárias de abuso de direito, verificam-se as seguintes: a) cheques emitidos há mais de cinco anos. Pelo documento juntado às fls.17 e 18, vê-se que o reclamante, em 19.07.2016, levou a protesto o cheque emitido em 27.03.2006, ou seja, mais de dez anos depois. Ora, conforme bem explanado pelo Tabelião, não mais caberia sequer ação monitória para a cobrança. O prazo prescricional de 5 anos no caso de cheque começa a ser contado no dia seguinte à data lançada no espaço próprio para isso no documento. Referido prazo está previsto no artigo 206, inciso I, parágrafo 5º, do Código Civil. Ademais, devidamente intimado das informações do Tabelião, o reclamante se manteve silente, o que pressupõe sua concordância. Ressalto, ainda, não ter conhecimento de reclamações de teor semelhante envolvendo a Serventia Extrajudicial. Não há que se falar em violação dos deveres funcionais do Tabelião que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa. Diante do exposto, determino o arquivamento da presente reclamação. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com cópia desta decisão. P.R.I.C. São Paulo, 29 de novembro de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP – 304)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.F.S.F.R.V.S.M.P. - L.B.C.P.C. e outros

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 829

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2016

Processo 0028515-17.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.F.S.F.R.V.S.M.P. - L.B.C.P.C. e outros - Tendo em vista que os escreventes do Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito Consolação, Capital, não foram regularmente intimados, designo nova audiência para o dia 12 de dezembro de 2016, às 14:00hrs, perante este Juízo, para a oitiva de Irani Gonçalves de Matos, Fabio Luiz Moreira de Quadros e Silvio Leonardo Procópio Santos. Atente-se a z. Serventia para que tais equívocos não mais ocorram. Ademais, anotem-se os procuradores do Sr. Ariovaldo, para que recebam as devidas intimações. Int. - ADV: CARLOS ROBERTO ALMEIDA TRINDADE (OAB 91611/SP), CLAUDIO DE ANGELO (OAB 116223/SP), FELIPE CALVO BATISTA ALMEIDA TRINDADE (OAB 308144/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Orlando Tadeu Pitoche e outros

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 831

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0466/2016

Processo 0120937-89.2007.8.26.0100 (100.07.120937-4) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Orlando Tadeu Pitoche e outros - Vistos.Tornem os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe.Intimem-se. - ADV: PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB 342431/SP), JOEL ANTUNES DE CAMPOS JUNIOR (OAB 350785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 834

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1007782-82.2016.8.26.0001 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco - Depoimento testemunha - Audiovisual (Dra. Letícia) - ADV: MARILSON BARBOSA BORGES (OAB 280898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 834

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1007782-82.2016.8.26.0001 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções

criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARILSON BARBOSA BORGES (OAB 280898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.M.F

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 838

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1042112-36.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.M.F. - Vistos. Fls. 177: De fato, infere-se da certidão de nascimento a fls. 172 que o Oficial do 7º Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus -AM, aparentemente, extrapolou o conteúdo do mandado de retificação expedido por este Juízo e promoveu a alteração do sexo do registrado, em dissonância com o objeto da ação e da determinação judicial, conforme a sentença de 1201/21 que julgou procedente a retificação de nome (e não de sexo). Em sendo assim, oficie-se ao Oficial do 7º Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus -AM, para que corrija o erro praticado no assento de nascimento da parte, excluindo a alteração do sexo. Consigne-se que a correção deverá ser comprovada a este Juízo, em dez dias. Sem prejuízo, com cópias da petição inicial, da sentença de fls. 120/121, da certidão de fls. 172, da manifestação do Ministério Público às fls. 177 e desta decisão, oficie-se ao Juízo Corregedor Permanente do 7º Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus -AM, para ciência e considerações que reputar cabíveis. Consigne-se no ofício que o processo corre em segredo de justiça. Intimem-se. - ADV: ANDREWS FERNANDO JUNHI SOARES (OAB 347808/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 838

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1052755-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 839

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1062832-58.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA - Vistos.Cumpra-se a decisão de fls. 107.Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de praxe.Intimem-se. - ADV: ULIANE MARQUES DE OLIVEIRA DIB (OAB 251205/SP), ARTHUR MARINHO (OAB 240467/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.A

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 840

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1073285-44.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.A. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Meola Luna - - ROSELY LUNA

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 840

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1074268-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Meola Luna - - ROSELY LUNA - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hélia de França

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 840

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1077472-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hélia de França - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LARAH GOTTO FELIX (OAB 324165/SP), SILVIA GOULART DE FRANÇA (OAB 285821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tereza dos Reis

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 840

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1079039-64.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tereza dos Reis - Nestes moldes, considerando a localização do assento de nascimento que se pretendia restaurar, de rigor a improcedência do pedido, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Custas à parte autora, observada a gratuidade processual ora deferida. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. São Paulo, 01 de dezembro de 2016. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.C.S

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 840

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1088830-57.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.C.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.B

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 840

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1088892-97.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.B. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neura Mendes da Silva

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 841

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1101745-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neura Mendes da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP), TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edgard Ferreira Ramos

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 841

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1113382-86.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edgard Ferreira Ramos - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: JOÃO EXPEDITO NASCIMENTO DA SILVA (OAB 231419/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Nair da Costa

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 841

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1114182-17.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Nair da Costa - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: IVONE FEST SILVIANO (OAB 118698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dinna Lee

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 841

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1114996-29.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dinna Lee - Vistos.Providencie a parte autora o recolhimento das custas processuais, conforme certidão retro, em cinco dias, sob pena de cancelamento da distribuição.Intimem-se. - ADV: MAREIM AHMAD HUSSUEIN (OAB 325096/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Regina do Prado

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 841

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1115222-34.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Marli Regina do Prado - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: HEDY LAMARR VIEIRA DE A B DA SILVA (OAB 93953/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1115496-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: FRANCIELLY LOPES TALLASSI (OAB 367660/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.R.S.R. e outro

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1123421-45.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.R.S.R. e outro - Vistos, Apresentem as Sras. Interessadas documento comprobatório da participação de M. R. de S. R. no processo de reprodução: contrato da clínica e declaração médica especificando a efetiva participação da cônjuge, desde a concepção até o parto, incluindo o acompanhamento ativo da gestação de S. de O. R., e demais outros detalhes que entenderem por pertinentes. Ciência ao Ministério Público. - ADV: SANDRA LOPES ALVARENGA MOREIRA (OAB 112841/SP), LILIAN MARCIA OLIVEIRA LOUREIRO (OAB 369737/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Pirola de Oliveira - Suely Pirola de Oliveira

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1124500-59.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Pirola de Oliveira - Suely Pirola de Oliveira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: SUELY PIROLA DE OLIVEIRA (OAB 268193/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Micheline Pires da Silva Calinsky

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1125974-65.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Micheline Pires da Silva Calinsky - Vistos.1. Fls. 22: Determino à parte autora providencie a emenda da inicial, apresentando declaração de endereço, de próprio punho, sob as penas da lei.Determino, outrossim, que apresente comprovante de endereço, em seu nome, com data recente.Prazo: cinco dias, sob pena de extinção.2. Com a providencia, certifique a Serventia sobre o foro competente, tornando-me conclusos, a seguir.Intimem-se. - ADV: VILIBALDO ARANTES PEREIRA DA LUZ (OAB 130652/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lidia Gloria de Barros Binotto

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1128756-45.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lidia Gloria de Barros Binotto - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: HENDRIX GOMES DE SOUZA (OAB 154288/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Gonzaga de Lira e outro

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1128780-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Gonzaga de Lira e outro - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARTA DIOGENES (OAB 255213/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Gomes Filho

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2016

Processo 1128790-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Gomes Filho - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LUANA RODRIGUES FERREIRA DAMASCENO (OAB 350268/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Registro de Imóvel e de Citação

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 2

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA. Oficial do
2o Registro de Imóveis desta Capital.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que EDUARDO FANGANIELLO DE CARVALHO FERNANDES, brasileiro, divorciado, advogado, RG. nº 4.455.907-0-SSP/SP e CPF/MF. nº 038.993.508-55, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Homem de Melo nº 697, apto. 5161, INSTITUÍU, nos termos dos artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil Brasileiro, BEM DE FAMÍLIA, sobre o APARTAMENTO no 5.161, localizado no 6o pavimento do EDIFÍCIO BARÃO DE LADÁRIO, situado na Rua Homem de Melo no 697, no 19o Subdistrito - Perdizes, distrito, município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária desta capital, com a área aproximada de 121,15m2., com direito a guarda de um carro na garagem coletiva existente no subsolo do edifício, bem assim, o direito de propriedade a ele correspondente sobre o terreno respectivo ao edifício que constitui um só condomínio, ou seja, 3.396 milionésimos de seu todo, tendo sido o imóvel supra descrito e caracterizado, adquirido por força da escritura lavrada às fls. 104, do livro 2369, do 6o Cartório de Notas desta Capital, registrada sob no 1, na matrícula no 78.837, desta Serventia, encontrando-se o referido imóvel, lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo sob o código de contribuinte no 021.053.0238-6, e ao qual, para os devidos fins, foi atribuído o valor de R\$-118.500,00. Instituição esta, feita nos termos da escritura de 31/10/2016 (livro 4427, fls. 339) do 1o Tabelião de Notas desta Capital, e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto nos artigos 260 e seguintes da Lei no 6.015/73 e ainda a Lei 8.009, de 29/03/1990. Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição,

por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2o Registro de Imóveis desta Capital, sito na Rua Vitorino Carmilo no 576, Barra Funda, CEP 01153-000. São Paulo, ___/___/2016.

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Retificação de Registro de Imóvel, processo nº 1033765-48.2014.8.26.0100 PJV-05

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a José de Matos Filho, Maria do Rosário Tuberto e s/m Euclides Tuberto, Virgínia Matos de Oliveira e s/m Alceu Antonio de Oliveira, Antonio Joaquim Teixeira e s/m Jane Loureiro Teixeira, Manoel Joaquim Teixeira Filho e s/m Solange Parise Teixeira, Ernesto Joaquim Teixeira e s/m Elvira D'Onofrio Teixeira, Francisco Teixeira e s/m Abigail Rodrigues Teixeira, José Teixeira e s/m Miriam Amaral Teixeira, Conceição Teixeira da Penha e s/m José Levino da Penha, Virgínia Teixeira Gomes e s/m Roberto Lopes de Rezende, Idalina Giacomino Teixeira, Edson Abbud Teixeira, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Odair Teixeira da Silva e s/m Roselaine Borges Silva ajuizaram pedido de Retificação de Registro de Imóvel referente ao imóvel localizado na Travessa Cristina Ruffa nº 129 e Rua Hortência nº 165, 8º Subdistrito/Santana, com área de 411,60 m², matrículas nº 78.076 e 81.181 ambas do 3º Registro de Imóveis. Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supra mencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis supra impugnem o feito sob pena de presumiram-se como verdadeiros os fatos narrados pelos requerentes, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2016.

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de citação e de Escritura de reconhecimento de paternidade

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 1

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1129552-07.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Edifício Mario Sguizzardi, na pessoa do seu Síndico, José Antonio Campello Rodrigues, Ricardina Campello Fonseca Rodrigues, Espólio de Nelson Zani, na pessoa do seu inventariante Augusto Zani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alia Maria Zakia de Almeida, MARCELO CANGUÇU DE ALMEIDA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Peixoto Gomide, 1618, Apto. 21 do Edifício Mário Sguizzardi, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital nº 1204/2016 ESCRITURAS DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

O Doutor MARCELO BENNACHIO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais e Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de DEZ dias informes a respeito da localização de ESCRITURAS DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE em nome de: MARIA LUISA DA COSTA LETRA ou MARIA LUISA DA COSTA LETRA AGUIAR, cujo reconhecente é JOÃO DE AGUIAR, fazendo-se as buscas no período de 1958 a 1968, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Gildete Rodrigues

Souza - - Anailma Santos da Cruz e outro

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 994

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0597/2016

Processo 0022566-17.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Gildete Rodrigues Souza - - Anailma Santos da Cruz e outro - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - PJV-19 - ADV: ADRIANE DOS REIS GUARNIERI (OAB 205174/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Lucia Caldeira Carvalho Bravo - Valword Metalúrgica e outros

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 994

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0597/2016

Processo 0060076-30.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Lucia Caldeira Carvalho Bravo - Valword Metalúrgica e outros - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - PJV-26 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FATIMA REGINA PEREIRA GOMES (OAB 91789/SP), ALEXANDRE RAYMUNDO (OAB 109854/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Dulcinéia Guindalini Gomes e outro

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 994

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0597/2016

Processo 0083976-62.2001.8.26.0100 (000.01.083976-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de

Imóveis - Dulcinéia Guindalini Gomes e outro - Prefeitura do Município de São Paulo - Armando Petrella Neto - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - PJV-203 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), CELSO LOTAIF (OAB 98970/SP), MARIA EUGENIA DE CARVALHO SALGADO (OAB 73484/ SP), VALDINETE BATISTA PEREIRA (OAB 97543/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 13º Oficial de Registro de Imóveis - Milton Biagio Roscigno - Guido Fiori Trevisani Neto

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 995

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0597/2016

Processo 0339158-68.2009.8.26.0100 (100.09.339158-6) - Dúvida - Registro de Imóveis - 13º Oficial de Registro de Imóveis - Milton Biagio Roscigno - Guido Fiori Trevisani Neto - Guido Fiori Trevisani Neto - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - CP-471 - ADV: GUIDO FIORI TREVISANI NETO (OAB 117414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 996

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0600/2016

Processo 1001773-77.2016.8.26.0495 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo - Celso Paulino Alencar Junior e outro - Vistos em correção. Manifeste-se o Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos termos da cota ministerial de fl.244, juntando os documentos solicitados pelo Douto Promotor de Justiça à fl.230. Com a juntada da documentação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CARLOS SCHUBERT DE OLIVEIRA (OAB 364375/SP), LUÍS FERNANDO GUAZI DOS SANTOS (OAB 166893/SP), ANDERSON MACIEL CAPARROS (OAB 183030/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 997

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0600/2016

Processo 1016177-91.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio - Municipalidade de São Paulo e outro - Luiz Carlos Magalhães e s/m Maria Conceição Magalhães e outros - - os autos aguardam manifestação da Municipalidade de São Paulo, como determinado à fls. 296. - Prazo legal - ADV: FATIMA REGINA MASTRANGI IGNACIO (OAB 80055/SP), FABIO ABOIM GUEDES (OAB 211599/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), BRUNO CHECHETTI (OAB 256840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1007

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0600/2016

Processo 1074885-37.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa - Vistos em correição. Intime-se a Prefeitura de São Paulo, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da alteração do número do prédio 959 da Rua Dom Bernardo Nogueira, para o atual 967, superando conseqüentemente a exigência do "item c" da nota de devolução (fl.155). Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCO ANTONIO PASSANEZI (OAB 330800/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.S.P. - Paulo Irineu de Azevedo Tramonte

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1010

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0600/2016

Processo 1096025-93.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.S.P. - Paulo Irineu de Azevedo Tramonte - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: TEREZA HIDEKO SATO HAYASHI (OAB 28129/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Luiz Amaral Altenfelder Silva

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1014

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0600/2016

Processo 1107765-48.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Luiz Amaral Altenfelder Silva - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: FRANCISCO GOMES DA ROCHA AZEVEDO (OAB 66412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Airton Mitidieri

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1016

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0600/2016

Processo 1129918-75.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Airton Mitidieri - Vistos em correição.Comprove o Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, a efetiva intimação dos suscitados.Com a juntada da manifestação, aguarde-se o decurso de prazo para apresentação de eventual impugnação. Int. - ADV: LAERTE POLIZELLO (OAB 95159/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Martha Gallardo Sala Bagnoli - Martha Gallardo Sala Bagnoli

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1016

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0600/2016

Processo 1129921-30.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Martha Gallardo Sala Bagnoli - Martha Gallardo Sala Bagnoli - Vistos em correição.Comprove o Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, a efetiva intimação da suscitada.Com a juntada da manifestação, aguarde-se o decurso de prazo para eventual impugnação.Int. - ADV: MARTHA GALLARDO SALA BAGNOLI (OAB 234759/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Francisco Assis Nagalhães - - Pedro Dionísio da Silva e outros - José Rodrigues de Godoy e outro - Fazenda do Estado de São Paulo e outros

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1021

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0601/2016

Processo 0180686-37.2007.8.26.0100 (100.07.180686-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Francisco Assis Nagalhães - - Pedro Dionísio da Silva e outros - José Rodrigues de Godoy e outro - Fazenda do Estado de São Paulo e outros - Vista à Municipalidade para manifestação, ante os esclarecimentos prestados pelo Perito, no prazo de 15 dias. CP-421. - ADV: NELSON ARIAS (OAB 13266/SP), ROSA AGUILAR PORTOLANI (OAB 67495/ SP), SIDNEY RICARDO GRILLI (OAB 127375/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), JORGINA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 99987/ SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), AMILCAR AQUINO NAVARRO (OAB 69474/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Outros Feitos não Especificados - Retificação de Nome - Benedicto Ferreira

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1025

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0602/2016

Processo 0901164-76.1957.8.26.0100 (100.57.901164-1) - Outros Feitos não Especificados - Retificação de Nome - Benedicto Ferreira - Os autos foram desaruivados, como solicitado, e permanecerão em Cartório por 30 dias. - PJV-32.532 - ADV: RENATO TUFI SALIM (OAB 22292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Jose Chufan Autor

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1025

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0602/2016

Processo 0911826-34.1996.8.26.0100 (000.96.911826-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Jose Chufan Autor - Vistos.Fls. 224/228: Não é o caso de expedição de Carta de Sentença nos termos da Portaria Conjunta nº01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital. Remetam-se os autos ao competente Cartório de Registro de Imóveis para a averbação determinada na Sentença de fls. 213/215.Int.PJV-418/96 - ADV: EDIVALDO EDMUNDO DE SANTANA (OAB 78349/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Geromel de Faria e outro

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1003932-14.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Geromel de Faria e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Mohamed Rigo

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1004873-61.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Mohamed Rigo - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: EDSON DA SILVA FERREIRA (OAB 187121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Casamento - R.M.D.D

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1011144-80.2016.8.26.0005 - Pedido de Providências - Casamento - R.M.D.D. - Vistos, Mantenho a decisão tal qual exarada, porquanto não mencionado fato novo nas razões recursais. Dê-se vista dos autos ao Ministério Público, remetendo-se os autos, após, à E. Corregedoria Geral da Justiça. Int. - ADV: FATIMA MARIA DA SILVA ALVES (OAB 56419/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Érika Carbone Mudalen Limonta

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1015171-15.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Érika Carbone Mudalen Limonta - Vistos. Ante o recurso interposto, ao Ministério Público para parecer. Após, subam os autos, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: LEILA MARIA GATTI (OAB 84617/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edina Simões dos Santos - - Thelma Regina Andruccioli Ligório - - Glênio José Peters Ligório Júnior

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1035335-98.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edina Simões dos Santos - - Thelma Regina Andruccioli Ligório - - Glênio José Peters Ligório Júnior - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: VLADIMIR VITTI JUNIOR (OAB 346590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.V.M

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1038473-73.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.V.M. - Tendo em vista a localização do registro de nascimento da interessada (fls. 93/94), mormente considerado o teor equivocado da certidão de fl. 17, bem como que os autos já foram sentenciados, inclusive com a lavratura de novo assento de nascimento (fl. 86), dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: GRAZIELLA VERAS MEDEIROS ROSA (OAB 322163/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.P

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1038

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1049536-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.P. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PAULO ROBERTO MARIANO DA SILVA (OAB 108444/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cybelle Radesca

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1039

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1050426-34.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cybelle Radesca - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: GILBERTO ALFREDO PUCCA (OAB 101947/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edivania Lima Dantas

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1039

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1052541-28.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edivania Lima Dantas - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SANDRA REGINA ZAPAROLLI (OAB 293310/SP), JOSE RICARDO CARROZZI (OAB 149645/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elaine Virginia Lopes da Silva

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1039

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1052959-97.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elaine Virginia Lopes da Silva - Vistos.Defiro a cota ministerial supra. Expeça-se o necessário. Acrescente-se no ofício em questão para que o RCPN informe a este Juízo se a averbação da retificação em questão fora feita em virtude da apresentação da sentença mandado pela parte autora ou em razão do encaminhamento do ofício desta Vara. Referida informação é relevante em face da decisão de fls. 88 dos autos.Int. - ADV: SUELI GARCIA (OAB 60760/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle de Andrade Tavares Vieira

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1056836-11.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle de Andrade Tavares Vieira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1058654-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra (fls. 80) no prazo de dez dias.Int. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP), NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Mulero Callegari

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1061372-65.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Mulero Callegari - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: MARIANGELA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 130611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor de Aguiar Sanches

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1041

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1069830-08.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor de Aguiar Sanches - Ao Ministério Público. - ADV: ALFREDO CORSINI (OAB 179113/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilene Oliveira dos Reis e outros

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1041

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1072020-41.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilene Oliveira dos Reis e outros - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: officie-se, como requerido. Com a resposta, abra-se nova vista dos autos ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: RICARDO AVELINO CARNEIRO (OAB 288053/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelica Moraes de Almeida

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1042

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1074501-40.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelica Moraes de Almeida - Maria Angelica Moraes de Almeida - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA ANGELICA MORAIS DE ALMEIDA (OAB 246761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1042

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1076213-65.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.F

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1042

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1080421-92.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.F. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiza Mesquita de Sá

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1042

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1083318-93.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiza Mesquita de Sá - - Andressa Mesquita Sposito - - Carlos Isac de Sá Moraes - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: VANESSA GOMES DE CASTRO (OAB 355037/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ester Losada Grosso Fabris

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1042

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1085220-81.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ester Losada Grosso Fabris - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.J

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1088821-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.J. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.A.M

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1043

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1088914-58.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.A.M. - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz Barreto de Lima

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1043

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1089546-84.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz Barreto de Lima - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SABRINA SAYURI SANTINELLI (OAB 363088/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thiago Carballo

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1043

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1091178-48.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thiago Carballo - A certidão retificada de Thiago Flores Carballo está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/ DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Saadia

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1043

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1092691-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Saadia - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: GUILHERME DE CARVALHO JUNIOR (OAB 103944/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Johnatan Renan Oliveira

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1043

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1094625-44.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Johnatan Renan Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/ SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Eduardo Albertini e outro

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1043

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1101502-97.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Eduardo Albertini e outro - Vistos.O registro tardio de nascimento do de cujus deverá ser lavrado na Comarca de Atibaia, local de seu último domicílio.É, neste sentido, a Apelação Cível nº 0111877-30.2009.8.26.0583, da lavra do Exmo. Dr. José Renato Nalini, então Corregedor Geral da Justiça, cuja ementa segue:"REGISTRO CIVL - Ausência de previsão legal para realização de registro de casamento tardio em sede administrativa - Necessidade da utilização da via jurisdicional - Invalidez da decisão da Corregedoria Permanente - Registro tardio de nascimento de pessoa falecida - Atribuição da unidade do registro civil do lugar da residência do falecido e não do herdeiro - Recurso não provido e reconhecimento parcial da nulidade da decisão administrativa."Extrai-se de referido decism que: "(...) Não há dúvidas da legitimidade daqueles para o requerimento de registro de nascimento tardio de pessoas falecidas, todavia, a atribuição compete à unidade de registro civil da última residência do falecido e não de seus herdeiros, porquanto eventual pesquisa da existência do registro será feita na localidade do lugar de residência do falecido, do contrário cada herdeiro poderia efetuar o registro no lugar de sua residência, dificultando a segurança do sistema de registros públicos."Providencie-se, pois, o cumprimento do mandado no prazo de 15 dias, comprovando-se nos autos.Int.Ciência ao MP. - ADV: SIMONE SOARES RODRIGUES (OAB 266757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.A

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1044

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1102938-91.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.A. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público.Int. - ADV: SANDRA QUEIROZ (OAB 160343/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Arioli Andreoni e outro

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1044

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1105257-32.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Arioli Andreoni e outro - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de assento de casamento.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital.Neste exato sentido:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: MARIO CELSO IZZO (OAB 161016/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Valmir de Moraes Pereira**

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1044

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1105901-72.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valmir de Moraes Pereira - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: FERNANDO FABIANI CAPANO (OAB 203901/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - V.B.M

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1044

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1106278-48.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - V.B.M. - Ciência ao Ministério Público. - ADV: ROBERTO COVOLO BORTOLI (OAB 131644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - V.B.M

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1044

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1106278-48.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - V.B.M. - Vistos.Manifeste-se a parte autora sobre as respostas dos ofícios e acerca do cumprimento da sentença, em cinco dias.Intimem-se. - ADV: ROBERTO COVOLO BORTOLI (OAB 131644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.A.F.A

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1044

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1107031-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.A.F.A. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho. Com a vinda das informações, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Ciência ao Ministério Público. - ADV: ROSANGELA MARIA RIVELLI CARDOSO (OAB 102498/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Talhita Reis Pradela

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1045

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1110382-78.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Talhita Reis Pradela - Vistos. Trata-se de pedido de retificação de assento de nascimento a fim de retomar a requerente o nome de solteira. Contudo, faz-se necessária, também, a retificação da transcrição de casamento (fls. 35/36). Nestes moldes, providencie-se, pois, o aditamento da exordial no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: HUGO GERMAN SEGRE (OAB 324741/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudine de Oliveira Simões - - Nelson Simões - - Daniela Simões Zillo

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1045

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1112810-33.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudine de Oliveira Simões - - Nelson Simões - - Daniela Simões Zillo - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: CELMA FERRO OLIVEIRA (OAB 110959/SP), CELSO FERRO OLIVEIRA (OAB 89354/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- A.A.M.J

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1045

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1113103-03.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.A.M.J. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nayara Amoroso Ferreira da Silva

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1045

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1113408-84.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nayara Amoroso Ferreira da Silva - Vistos. Fls. 38/43: Anote-se. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição da Comarca de Guarulhos, remetam-se os autos à Comarca mencionada, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ERIC LUIZ DOS SANTOS MARTINS (OAB 349626/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Carolina Gonçalves Netto Barozzi

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1045

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1113630-52.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Carolina Gonçalves Netto Barozzi - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: CLAUDIO GOTTARDI (OAB 283001/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Edmundo Oliveira Pinto

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1045

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1116411-47.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Edmundo Oliveira Pinto - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de São Miguel Paulista, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: MARCELO RODRIGUES (OAB 245745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Marinalva Rosa da Silva

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1046

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1126937-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Marinalva Rosa da Silva - Vistos.Homologo o pedido de desistência das fls. 25 e EXTINGO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil.Em face do princípio da causalidade e nos termos do artigo 90 do Código de Processo Civil, custas pela parte autora, deferida a gratuidade processual.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J.P.R.I. - ADV: JOSÉ ALFREDO PEREIRA BATISTA (OAB 376709/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vivian Corbe Latorre

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1046

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1128376-22.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vivian Corbe Latorre - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CLAUDINO VICENTE DOS SANTOS (OAB 363946/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosangela Garcia Inocêncio

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1046

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1130366-48.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosangela Garcia Inocêncio - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOICE CALAFATI ALVES DA SILVA (OAB 224227/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Herma Liebenritt de Almeida Braga

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1046

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1130533-65.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Herma Liebenritt de Almeida Braga - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARA SILVIA LOPES CLEMENTE (OAB 193935/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cecilia Coimbra de Toledo Lara

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1046

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1130604-67.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cecilia Coimbra de Toledo Lara - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CINTIA RENATA DE ANDRADE LIMA CORTESI (OAB 198946/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Izabel de Campos Matias

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 1046

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0471/2016

Processo 1130628-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Izabel de Campos Matias - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: VIRGINIA MARIA DE LIMA (OAB 237193/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 2

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019646-36.2013.8.26.0100 - 241/13.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo,

PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, +Maria Iracema Forte, +Jorge Carlos Carrasco, +Guilhermino Cheri Modesto ou Erminio Guilherminio Chiari Modesto e Maria Aparecida Estravini Chari, +Alcides Benjamin Lapa e Nair Ripamonte Lapa, Dorília Forte, Agostinha Forte Cano e Manoel Cano, +Marlene Forte Cano Evangelista e Marcos Augusto Evangelista, Marisa Forte Cano, Sonia Regina Forte, Angela Maria Forte Braga e Lercio Braga, Edivaldo Forte, Alexandre Roberto Forte e Nara Lisa Peres Forte, Ines Emilia Lopes e Alfredo Lopes, Gilda Floriano de Oliveira e Alcides dos Santos Oliveira, +Edna Floriano da Silva e Jose Luiz da Silva, Mauricio Floriano, Marcia Paes Landim e Francisco Ribeiro Paes Landim, Marcinda de Fatima Floriano da Silva e Rubens Brito da Silva, +Magda Aparecida Brussolo de Oliveira e Jose Anesio Alves de Oliveira, +Celina Brussolo, Marisa de Fatima Brussolo Sousa e Helio da Silva Sousa, +Madali Brussolo de Oliveira e Antonio Oscar Alves de Oliveira, Jeferson Floriano, +Marcio Tadeu Vieira Floriano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria dos Reis Vilela Jacob, Joaquim Augusto Rodrigues Jacob ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Constantino Nery, 147, Pirituba, São Paulo SP, Cep. 02936-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019669-84.2010.8.26.0100 - 399/10. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eurico Augusto Horny ou Erich Augusto Horney e s/m Maria Couto Horny, Reginaldo Martins Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdecir Antonio Balbino, Rosicleide Ferreira Melo Balbino ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada do Espigão, 891, Santo Amaro, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024398-85.2012.8.26.0100 - 567/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jorge de Andrade, Walter Cardoso Garcia, José Dailton do Prado Santos, Valdeny Cordeiro de Gois, José Roberto Silva, Carlos Alberto Klein; Edna Gonçalves de Souza Klein; Amanda Gonçalves Klein, Antonio Jorge da Silva, Elcio Zaffarani, José Roberto Silva e Selma Batista de Souza e Silva, JOSE ROBERTO KLEIN, Possuidor do imóvel, a ser qualificado pelo oficial de justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Severina Maria dos Santos, Rivaldo José dos Santos, Maria de Fátima dos Santos, Maria das Graças dos Santos, Civaldo Severino dos Santos, Risalva Severina dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado Rua Manuel de Magalhães, sem nº oficial, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025617-07.2010.8.26.0100 - 588/10. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Valentim Ludwig Saukas e Galina Saukas, Stanislaw Aleksander Kulesza e Anita Jadwiga Kuleska, José Medeiros Santos, Manoel Roldon, Umberto Domingues Rocha e Nilda de Souza Rocha, Paulo Jaurik, Laurentino Rocha; Vicente Rocha; Domingos Rocha, Adenir Rossato, C. Cleodenis Rossato e Maria Marlene Milanezi Rossato, C. Maria Cleuza Rossato Montes e Pedro Montes, Alencar Rossato e Maria Ivanira Pinto de Alencar Rossato, Thereza Delbone Rossato, S/A Industrias Votorantim, na pessoa do rep. legal, Emerson Camara Rocha, Isabel Benites dos Santos, Bohdan Stanislaw Kulesza, Wojciech Andzej Kulesza, Valentim Ludvig Saukas, Iuri Saukas, Valentin Saukas, Marina lili Saukas Riccoli, Leiger Saukas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Roberto Simões Marques ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado Rua, São Raimundo, nº 385, Vila Prudente, São Paulo, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029380-45.2012.8.26.0100 - 692/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado

de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Mikail e Hermantina de Oliveira Coutinho Mikail, João Alves dos Santos, Georges Najjar e Aype Addalla Najjar, Afif Moussa Najjar e Mary Jucdar Najjar, Espólio de Nage Jucdar, rep. pela inv. Hind Khoury Jucdar, Isaias Artico Chiquette e Sonia Maria Segantini Chiquette, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Pinto, Edite Laranjeira Pinto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Roca Grande, 231, São Paulo SP, Cep. 02674-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032916-35.2010.8.26.0100 - 758/10. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Assistencia Vicentina de São Paulo, na pessoa do rep. legal, Jackson Martins dos Anjos e Claudia Moraes dos Anjoa, Fernando Emilio da Costa e Izabel da Costa, Joao Verissimo de Souza e Maria Mercês de Souza, João Albino e Belmira Carrasqueira Vicente, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carmelita Maria da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua, Rua Lamelas, 83, Vila Mascote, São Paulo SP, Cep. 04363-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0102860-03.2005.8.26.0100 - 811/05. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Lourenço Alcaraz e Dolores Minharro Alcaraz, João Leite Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Magna Ferreira de Sales Santos, Luiz Carlos dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Coronel Manoel Machado, 341, Guaianazes, São Paulo SP, Cep. 08411-145, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060370-53.2011.8.26.0100 - 1419/11. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 3. Aureliana Garces de Oliveira Neta, 2. Francisco Ferreira dos Santos e Nilda Caldas dos Santos, Ademilson Marques e Maria Lucia da Silva Marques, 1. Luci Leme Cutiario, Maria José Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sebastião Batista Franca, Izabel de Oliveira Caires Franca ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Antonio Pompeu de Camargo, 121, Jardim Ypê, São Paulo, SP, Cep. 05797-220, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair Teixeira da Silva - - Roselaine Borges Silva

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 888

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0603/2016

Processo 1033765-48.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair Teixeira da Silva - - Roselaine Borges Silva - Municipalidade de São Paulo - - os autos aguardam a comprovação de publicação do edital, por dois dias seguidos, em jornal de grande circulação. Prazo: 15 dias - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), CHRISTOVAO DE CAMARGO SEGUI (OAB 91529/SP), MARIA ODETE DUQUE BERTASI (OAB 70504/SP), AFONSO CELSO DE ALMEIDA VIDAL (OAB 168529/SP), THIAGO ARAUJO FIEL (OAB 336585/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 890

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0603/2016

Processo 1092831-56.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros - Retificação de Registro Imobiliário - Impugnação fundamentada da Municipalidade de São Paulo que discute o domínio e os limites do imóvel - remessa dos interessados às vias ordinárias. Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Adilson de Sousa Bezerra em face do Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a retificação da área do imóvel constante da transcrição nº 36.121. Alega que, por meio de escritura de cessão de direitos hereditários e meação, lavrada perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Bom Repouso - MG, adquiriu os direitos e meação dos bens deixados por Nelson Loureiro de Oliveira e João Alberto Loureiro de Oliveira, que no passado pertenceram a Luiz Colangelo, consistente na área objeto da transcrição nº 36.121, cujos limites precisam ser aclarados. Juntou documentos às fls. 12/304, 306/316 e 321. O Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital esclareceu que a área retificanda se sobrepõe em relação a outras áreas, existindo abertura de ruas, avenidas, construção da Praça Campo de Bagatelle, bem como outros desfalques oriundos de desapropriações e apossamento, que geraram Conjuntos Habitacionais, Faculdades, Hospital, Campo de Marte, Parque Anhembi, entre outros (fl. 324). O Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital informou que há várias sobreposições de matrículas dentro da área em tela, além da existência do Aeroporto do Campo de Marte, na titularidade da União Federal desde 13.12.1978, ou seja, há mais de 20 anos. Por fim, sustenta a impossibilidade jurídica de cancelamento das matrículas em sobreposição e da retificação da forma pretendida, apontando óbices intransponíveis (fls. 419/420 e 421/435). Em nova manifestação, o Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital sugeriu que a melhor solução para resolução do impasse seria a usucapião, onde além de identificar seu objeto, indicaria também os seus confrontantes e os proprietários da área remanescente a ser usucapida. Foi determinada a realização da prova pericial (fls. 331/332), que resultou no laudo de fls. 499/584, no qual concluiu o profissional que sobre a área existe a sobreposição de diversas matrículas e transcrições, bem como abertura de ruas, praças e retificação do antigo leito do Rio Tietê. O requerente alegou contradição, não concordando com o teor do trabalho técnico (fls. 588/592). A Municipalidade, por sua vez, alega, como preliminares, a inépcia da petição inicial, sendo que o requerente ajuizou ação reivindicatória que encontra-se em tramite perante o MMº Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública (processo nº 1020793-22.2016.8.26.0053), cujo objeto e fundamento são os mesmos expostos neste procedimento, bem como ilegitimidade de parte, ante a ausência de domínio e posse da área que pleiteia. Além disso, argumenta que a inicial é contraditória e obscura, não havendo conexão entre a causa de pedir e o pedido (fls. 616/632). No mérito, aduz que o documento juntado não comprova o domínio do requerente sobre a área, sendo que a Municipalidade de São Paulo foi proprietária do imóvel em questão, até cede-lo a título de conferência de bens ao Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo, atual São Paulo Turismo. Trata-se de remanescente de terra devoluta, transferida ao Município pelas Leis de Organização Municipal e desde então a Prefeitura vem executando melhoramentos públicos na área. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido, ante a impugnação fundamentada da Municipalidade de São Paulo. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão os Registradores e a D Promotora de Justiça. Deixo de acolher as preliminares arguidas em sede de contestação. Em relação a inépcia da inicial, verifica-se que o presente procedimento pretende-se a retificação da área da transcrição nº 36.121, enquanto na ação reivindicatória busca-se reaver o domínio sobre a coisa, mediante posse injusta (violenta, clandestina ou precária) do "réu", logo não há que se falar em inépcia. Em relação à ilegitimidade de parte, esta se confunde com o mérito da questão e com ele será analisada. Feitas estas considerações, passo a análise do mérito. A pretensão retificatória não tem como ser atendida

neste procedimento administrativo. A Lei de Registros Públicos prevê expressamente a remessa da retificação às vias ordinárias em havendo impugnação fundamentada. A resistência dos demais interessados, no caso a Municipalidade de São Paulo, envolvendo o próprio domínio e os limites da área retificanda, não pode ser dirimida na esfera administrativa, de estreita dilação probatória. A questão está sendo discutida em âmbito judicial em ação reivindicatória, cujo objeto é bem mais abrangente do que o aqui posto, já que envolve o domínio da área. Ademais, procedimento de jurisdição voluntária não comporta decisão que tenha força de coisa julgada material. Por isso, não há como solucionar matéria conflituosa, que inclusive refoge à questão registral e à própria competência do Juízo, em sede de Corregedoria Permanente. Apenas em processo contencioso a matéria que diz respeito ao domínio poderá ser apreciada. Daí porque assiste razão ao Ministério Público no parecer lançado, pugnano pela remessa das partes às vias ordinárias. Por fim, em relação ao laudo pericial, entendo que é incompleto e confuso, uma vez que afirma que a retificação se processa “intra muros”, em total contradição com os fatos nele mesmo descritos. Declarou o perito que as divisas perimetrais não são materializadas no local, bem como a existência de sobreposição diversas com matrículas e transcrições. Ou seja, levou-se em consideração o registro histórico do local para delimitar o pretendido sem os destaques das interferências dos espaços públicos. Ao par disso, sendo que não foram atendidas as expectativas, dirimindo-se as dúvidas existentes, determino a expedição de guia em favor do requerente do saldo remanescente depositado (excluindo-se o montante já levantado pelo perito). Logo, em razão da inadequação da via eleita, deverá a questão ser resolvida na via contenciosa, à luz do contraditório e ampla defesa. Diante do exposto, julgo improcedente a retificação formulada por Adilson de Sousa Bezerra em face do Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, tendo em vista a impugnação fundamentada oferecida, remetendo o interessado às vias ordinárias para a solução do conflito. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: MIGUEL ANGEL PINTO JUNIOR (OAB 213275/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 896

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0604/2016

Processo 0197825-02.2007.8.26.0100 (100.07.197825-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda - Everton de Souza Nascimento e outros - Municipalidade de São Paulo - CLS. 19/10/15 PJV 98 - ADV: OSWALDO DE AGUIAR (OAB 57228/SP), ERIKA FERREIRA JEREISSATI (OAB 176783/ SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 896

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0604/2016

Processo 0197825-02.2007.8.26.0100 (100.07.197825-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda - Everton de Souza Nascimento e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Fls. 1019/1027: Manifestem-se os Oficiais de Registro de Imóveis requerido.Int. PJV-98 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ERIKA FERREIRA JEREISSATI (OAB 176783/SP), OSWALDO DE AGUIAR (OAB 57228/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 899

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0605/2016

Processo 0049179-60.2001.8.26.0100 (000.01.049179-1) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A. - - Municipalidade de São Paulo - - Emae- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - Vistos.Manifeste-se o Sr. Perito Judicial quanto às fls. 604/605. Int.PJV-118 - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), LISANDRO CASSIO DEODATO RIBEIRO (OAB 227905/SP), DÉCIO FLAVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB 191664/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 899

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0605/2016

Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - "Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros - Vistos.Fls. 2136: Defiro. Expeça-se o necessário.Int.PJV-722 - ADV: LUÍS FERNANDO PALMITESTA MACEDO (OAB 196302/SP), VALDIR VICENTE BARTOLI (OAB 44330/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), JORDANA DY THAIAN ISAAC ANTONIOLLI (OAB 202266/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), EDUARDO HIROSHI IGUTI (OAB 190409/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/ SP), JOSE AUGUSTO TROVATO (OAB 11266/SP), MARIA APARECIDA MOREIRA (OAB 55653/SP), CARLOS ASSUB AMARAL (OAB 164529/SP), DÉBORA CAVALHEIRO LIROLA (OAB 230074/SP), CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), THAIS XERFAN MELHEM MORGADO (OAB 208292/SP), JOSE GERALDO PACHECO (OAB 104383/SP), MARCIA CAZELLI PEREZ (OAB 82756/SP), MOACIR COLOMBO (OAB 94726/SP), ENI DA ROCHA (OAB 54843/SP), MAURÍCIO BARROS (OAB 183724/ SP), MARIA ELVIRA BORGES CALAZANS (OAB 20465/SP), JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM (OAB 25765/SP), HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI (OAB 24604/SP), CARLA ROBERTA LOW STAGNI (OAB 108049/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 901

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0606/2016

Processo 1022181-47.2015.8.26.0003 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura - - os autos aguardam o depósito de 17 (dezesete) despesas postais, no valor de R\$ 15,00 cada uma, de uma diligência para o Oficial de Justiça, e dos endereços de Erwin Hakensee, Helga Sigrilde Ferreira e Dirceu Ferreira, discriminados à fls. 98/99 do laudo pericial, para as notificações determinadas. - ADV: MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA CACHONE (OAB 196330/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 901

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0606/2016

Processo 1060243-59.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para notificação da Municipalidade de São Paulo, único confrontante discriminado á fls. 153 do laudo pericial. - ADV: JORDAO DE GOUVEIA (OAB 89789/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0606/2016

Processo 1092687-48.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos em CORREIÇÃO.1- Fls. 204/207: Defiro o parcelamento dos honorários periciais em 10 (dez) vezes de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),

devendo as parcelas a vencer serem depositadas, consecutivamente, a cada 30 (trinta) dias.2- Após o aludido pagamento, encaminhe-se os autos ao Sr. Perito para que dê início aos trabalhos.Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), JOÃO BATISTA ALVES CARDOSO (OAB 283375/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 905

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0606/2016

Processo 1110616-60.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - - os autos aguardam manifestação da requerente sobre a intimação negativa de fls. 237, fornecendo, se o caso, o número do CNPJ da empresa para pesquisa de endereço junto à Receita Federal. - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 908

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0607/2016

Processo 0067408-82.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Darci Souza dos Reis - Vistos em correição.1 - Prossiga-se com as notificações ou certifique a z. Serventia o encerramento do ciclo.Int. PJV 49 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), DARCI SOUZA DOS REIS (OAB 79798/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.J.A. - K.P.C.S

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2016

Processo 0029298-43.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais -

O.R.C.P.N.S.J.A. - K.P.C.S. - Fl. 119: desnecessário o atendimento porquanto o laudo já se encontra acostado às fls. 106/115, o qual fora encaminhado por e-mail. No mais, diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Ciência ao Ministério Público. (À parte interessada para cumprir o solicitado pelo Ministério Público às fls. 118, item 03. Prazo de 10 dias) - ADV: ONÉSMO SARAIVA DOS SANTOS (OAB 287641/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Barbosa - - Veronica Barbosa do Carmo

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1011152-60.2016.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Barbosa - - Veronica Barbosa do Carmo - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intime-se. - ADV: EDUARDO DAVID (OAB 148255/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - F.V.S

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1014071-81.2014.8.26.0007 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - F.V.S. - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: LUIZ CARLOS DA SILVA (OAB 271052/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.M.C

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 925

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1043103-75.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.M.C. - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilson Brandão Corrêa

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 925

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1047316-61.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilson Brandão Corrêa - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 229, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.R. - K.A

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 926

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1048423-09.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.R. - K.A. - Dê- se vista dos autos ao representante do Ministério Público.Após, voltem à conclusão para as deliberações pertinentes. - ADV: MARIA ANGELA PONTE DE GOUVEIA (OAB 179172/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Claudia Aparecida Parise

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1051674-35.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Claudia Aparecida Parise - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RUY ZOUBAREF DE OLIVEIRA (OAB 246819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1052059-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: RICARDO CASTRO RAMOS (OAB 358819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Cláudio Baptistelli Novaes

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1056352-93.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Cláudio Baptistelli Novaes - Vistos. 1. Defiro a preliminar da cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Os pedidos de retificação encontram-se truncados nas petições que foram sucessivamente juntadas, o que dificulta sobremaneira a análise sobre o cumprimento da emenda à inicial. Afigura-se imprescindível que a parte autora redija uma única petição que contenha todos os pedidos de retificação (em uma única peça). Assim, para cumprimento do contido na cota Ministerial, a parte autora deverá (em uma única e conclusiva petição) reescrever todos pedidos de retificação: indicar os assentos a serem retificados, começando pelo mais antigo e seguindo uma ordem de continuidade; e, em cada uma dos assentos, deverá indicar todas as correções a serem feitas, fazendo constar a forma incorreta e a forma correta, com o uso das expressões “onde consta” e “deve constar”.Com esta providência, será possível examinar o mérito.2. Com o cumprimento do item 1, ao Ministério Público.3. Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: OZÉIAS LUIZ PARRA PEREIRA (OAB 274373/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Eduardo da Silva Tavares

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1064175-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Eduardo da Silva Tavares - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: JOAO DI LORENZE VICTORINO DOS SANTOS RONQUI (OAB 125406/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.O

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1067222-03.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.O. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.S

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1072156-04.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.F.M. e outro

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1083083-29.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.F.M. e outro - VISTOS,À vista dos elementos probatórios coligidos nos autos, com destaque para a manifestação favorável do representante do Ministério Público, autorizo a lavratura do assento de nascimento de E. A. M., na modalidade tardia, acolhida, na íntegra, a cota ministerial retro (fls. 96, item 2).Ao Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, Capital, para lavratura do ato.Por fim, ante a possibilidade de conhecimento de um suposto pai, falem os interessados, nos termos da cota ministerial de fls. 96, item 3. Com a vinda da manifestação, dê-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público.P.R.I.C. - ADV: FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA (OAB 347172/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1087690-85.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S. - Fls. 29: os autos são digitais, assim, providencie o nobre patrono a obtenção de senha junto à Serventia Judicial.No mais, aguarde-se a resposta do ofício expedido à fl. 23.Após, ao MP.Int. - ADV: SILVIO POGGI NUNES (OAB 291825/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe de Almeida Rodrigues

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1089376-15.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe de Almeida Rodrigues - Vistos.Para oitiva do autor Felipe, designo audiência para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas.Intime-se pessoalmente.Ciência ao MP.Int. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ambrosina Beatriz da Silva

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1092578-97.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ambrosina Beatriz da Silva - Vistos.Para oitiva da parte autora, designo audiência para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 14:30 horas.Intime-se pessoalmente no endereço indicado na exordial.Ciência ao MP.Int. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Dias Soares

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1094783-02.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Dias Soares - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: RODOLFO COUTINHO DE OLIVEIRA (OAB 117905/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Oliveira Silva

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1099679-88.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Oliveira Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VANESSA FACURI (OAB 266302/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1100218-54.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cecília Milan de Oliveira Brandão - Vistos. Oficie-se como requerido às fls. 25 ao 1º RCPN do Rio de Janeiro para que encaminhe aos autos cópia da transcrição de nascimento de Luciano de Pablo Pardo Brandão. Sem prejuízo, intimese o genitor no endereço indicado às fls. 24/25 para que, querendo, manifeste-se nos presentes autos. Expeça-se, pois, o necessário. Int. - ADV: FERNANDA MILAN DE OLIVEIRA (OAB 234381/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Okazaki Arruda

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1103129-39.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Okazaki Arruda - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDREA ORABONA ANGELICO MASSA (OAB 152184/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eraldo Santos dos Reis

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1103705-66.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eraldo Santos dos Reis - Vistos. Fls. 129: Manifeste-se a parte autora sobre o último parágrafo da cota retro, em cinco dias. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Conceição Aparecida de Domenicis Bassi

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1103880-26.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Conceição Aparecida de Domenicis Bassi - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RICARDO CORDEIRO DE ALMEIDA (OAB 224320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.V.S. - - M.S.L. - - M.B.S.O

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1108368-24.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.V.S. - - M.S.L. - - M.B.S.O. - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: SILVIA BRUNELLI DO LAGO (OAB 129003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.R.A.P. - - M.T.A

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1108405-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.R.A.P. - - M.T.A. - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das

certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital.Neste exato sentido:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 931

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1111585-12.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - Ao Ministério Público. - ADV: HEBER DE MELLO NASARETH (OAB 225455/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 931

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1114361-82.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANNA PAULA CASSIANO DE PAULA RODRIGUES (OAB 245304/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norma Ricardi

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 931

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1114511-29.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norma Ricardi - - Raimundo Ricardi - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sonia Tereza Nanini Malzone

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 931

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1114621-28.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sonia Tereza Nanini Malzone - - Rosaura Maria Freire Nanini - - Gustavo Nanini Caldeira - - Renata Caldeira da Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: GISELLE UZAL VIETES (OAB 226435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thomas Cardoso Marques Ferreira e outros

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 931

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1114815-28.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thomas Cardoso Marques Ferreira e outros - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: JOSÉ RICARDO CLERICE (OAB 170855/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Pirola de Oliveira - Suely Pirola de Oliveira

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 931

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1124500-59.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Pirola de Oliveira - Suely Pirola de Oliveira - Vistos.Suely Pirola de Oliveira propôs a presente ação com pedido de retificação em diversos assentos de nascimentos, casamentos e óbitos, pleiteando a retificação de divergências ocorridas na transliteração de prenomes e patronímicos de ascendentes, visando a obtenção de cidadania italiana. Nestes moldes, esclareça o pedido de fls. 38, não observando este Juízo motivo razoável para a decretação de segredo de justiça nos presentes autos. Prazo: 5 dias.Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: SUELY PIROLA DE OLIVEIRA (OAB 268193/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1125077-08.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros - Vistos.Pela derradeira oportunidade, intimem-se por carta os autores paracomprovarem o cumprimento dos mandados, no prazo de dez dias, sob pena de incorrerem em multa no importe de três salários mínimos (um salário mínimo por autor), nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo Civil.Int.Ciência ao MP. - ADV: CLAUDIO LOUREIRO DOS SANTOS (OAB 112719/RJ)

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - M.M.A

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1126802-61.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - M.M.A. - Observo que o presente feito diz respeito ao procedimento previsto no art. 109 da Lei de Registros Públicos, o qual demanda ação de natureza jurisdicional e não meramente administrativa conforme mencionado às fls. 01/05, certo que vai além das atribuições administrativas desta Corregedoria Permanente. Assim, com urgência, à Serventia para a correta alocação dos autos a um dos MM. Juízes que atuam nos processos jurisdicionais, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: LINO HENRIQUE DE ALMEIDA JUNIOR (OAB 139297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilce Costa Fenerich e outros

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2016

Processo 1130949-33.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilce Costa Fenerich e outros - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA, observando que o valor mínimo a ser recolhido para as custas iniciais é o de 5 UFESPs. Observo ainda que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. Por fim, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência de todos os requerentes. - ADV: VIVIAN DO VALLE SOUZA LEÃO MIKUI (OAB 102195/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 3

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000211-

13.2012.8.26.0100 - 07/12.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Maximo da Silva, Shirley Maria dos Santos, Maria do Socorro de Souza, 1. Espólios de Juan Esper e Josephina Zogbi Esper, rep. pelo inventariante João Carlos Esper, Francisco Pereira de Araujo e Ildeni Vaz Nogueira de Araujo, 2C. Espólio de Francisco Palma Travassos, rep. pela inv. Luella Costa Travassos, Espólio de Antonio Alves de Moraes, rep. pela inv. Ormendina Campos Moraes, 3. Roberto Luiz Antonio Parisi e Beatriz de Siqueira Parisi, Selma Ferreira Santos Conceição, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cícera Maria da Silva, Liamara Regina da Silva, Margarete Aparecida Maximo da Cruz, Magda Maria Maximo Bertoldo, Sandra Helena Maximo da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Paulo Gonzaga da Silva, 10, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002265-49.2012.8.26.0100 - 60/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Condomínio Residencial Edifício Limeira, na pessoa do síndico Carlos Estevão de Nadal, Germaine Lucie Burchard (Princesa Sunguszko) e s/m Príncipe Roman Sunguszko, 1. Fortunato Ciampolini e Alette Ciampolini, 2. Jose Cuono e Vincenza Mengoni Cuono, 3. Moyses de Toledo Arruda e Carolina Sampaio de Toledo Arruda, 4. João Antonio e Cecilia de Oliveira Antonio, 5. Sylvano Benjamin Baroni e Lydia Alves BAroni, 6C. Silvia Toledo Arruda, 7. Domenico Lo Presti e Vani Morandi Lo Presti, 8. Anselmo Carlos de Faria e Adriana Rossi de Faria, Luiz Fabi Junior, Elsie Valsecchi Fabi, Luiz Fabi Neto, Mariangela Roggieri Fabi, Humberto Vinicius Fabi, Marcia Bocollato de Moura Lacerda, José Marcos Fabi, Eliane Valsecchi Fabi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fernando Correa Neto, Maria Angela Correa Zanini, Maria Luisa Correa Bueno ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ministro Godoy, 1322, Perdizes, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005688-80.2013.8.26.0100 - 60/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Nardi e Malvina Sernesi Nardi, João Alvin Gabriel, Nailde Paulino Pereira, Edna Maria da Silva Oliveira Moreira, Pedro Pereira de Paula e Rosangela Araujo de Paula, João Alvarino Gabriel, Jacira Domingos dos Santos, Pedro Domingues de Oliveira e Sonia Maria da Silva Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ROSANGELA ARAUJO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Arlinda Ramos Roleira, 211, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003771-94.2011.8.26.0100 (86/11) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcos Roberto Bravo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Sabbado D'Angelo, 99, Itaquera, São Paulo-SP, CEP 08210-610, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004445-38.2012.8.26.0100 - 118/12.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, por seu repres. legal, (Antec.) Clube de Campo Associação Guapira, por seu repres., (Antec.) Paulo Amizes da Silva 842.052.618-53, Maria Deolinda de Miguel França (ou quem ocupar o imóvel), Regina Aparecida Martins Correia (ou quem ocupar o imóvel), Carlos Roberto (ou quem ocupar o imóvel), Cícera Cristiane Lúcio da Silva (ou quem ocupar o imóvel), Graça Lopes Riquetti (ou quem ocupar o imóvel), Moacir Nunes da Silva e s/m Maria de Fátima da Silva (ou quem ocupar o imóvel), Eremita Soares (ou quem ocupar o imóvel), Otávio Vieira de Lima (ou quem ocupar o imóvel),

Arilson Lima Pinto (ou quem ocupar o imóvel), Marlene Maria dos Santos (ou quem ocupar o imóvel), Miguel Jerônimo dos Santos (ou quem ocupar o imóvel), Maria Jessé Almeida Lima (ou quem ocupar o imóvel), Marlene Dias de Souza (ou quem ocupar o imóvel), Vera Lúcia Pereira da Silva (ou quem ocupar o imóvel), Elvira Ribeiro Frazão (ou quem ocupar o imóvel), Ana Maria da Silva (ou quem ocupar o imóvel), Marcelina Maria da Conceição Angélica (ou quem ocupar o imóvel), Mercedes Soares e Antonio Soares Gomes (ou quem ocupar o imóvel), Joana Alves da Silva (ou quem ocupar o imóvel), Josiel Bispo e s/m Maria Aldenora Bispo (ou quem ocupar o imóvel), Maria Ferreira do Nascimento (ou quem ocupar o imóvel), Alcides de Oliveira e s/m Agripina Cavalcante de Oliveira (ou quem ocupar o imóvel), Maria Fernandes Mendonça e Cristina da Silva (ou quem ocupar o imóvel), Maria José de Souza (ou quem ocupar o imóvel), Tereza Timóteo do Nascimento (ou quem ocupar o imóvel), Alice de Melo (ou quem ocupar o imóvel), Ireni Costa Oliveira (ou quem ocupar o imóvel), Elisabete da Silva (ou quem ocupar o imóvel), Osvaldo Neves da Costa (ou quem ocupar o imóvel), Terezinha Gomes da Silva (ou quem ocupar o imóvel), Leda (ou quem ocupar o imóvel), José Patricio de Almeida e s/m Antônia Alves de Almeida (ou quem ocupar o imóvel), Cassia (ou quem ocupar o imóvel), Edgar Bispo Costa e s/m Maria Nilva Gonçalves de Souza Costa (ou quem ocupar o imóvel), Ivan Murilo Ferreira e s/m Evelise de Moura Guarani Ferreira (ou quem ocupar o imóvel), Leandro da Silva Costa (ou quem ocupar o imóvel), Maurício de Jesus Santos (ou quem ocupar o imóvel), Nelita da Fonseca Santos (ou quem ocupar o imóvel), Francisca Meira (ou quem ocupar o imóvel), Israel de Brito (ou quem ocupar o imóvel), Bernardete Gonzaga de Oliveira (ou quem ocupar o imóvel), Veldelice Pereira de Jesus Martins (ou quem ocupar o imóvel), Almir Mandela (ou quem ocupar o imóvel), Maria Tereza Caetano (ou quem ocupar o imóvel), Marinalva Santos da Silva (ou quem ocupar o imóvel), Wilson Roberto Marcoliano (ou quem ocupar o imóvel), Celinalva Pereira dos Santos (ou quem ocupar o imóvel), Bento da Silva Ferreira (ou quem ocupar o imóvel), AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, Aracy Oliveira Caetano, Manoel Rodrigues Oliveira, Otacílio Batista Silva, Eulálio Clementino dos Santos e s/m Giunice Almeida Santos, Manoel Vieira de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Roberto dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de usucapião do imóvel situado na rua Igarapé Primavera nº92, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014779-05.2010.8.26.0100 294/10. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fadlallah Fathallah Mardissi, Reginaldo Rio Branco dos Santos Paternostro, Alcides Fernandes Ferri, Natalea Siebert Ferrildo Amy Guimarães, Carmen Schalub, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Luiz Ramos Nunes ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Vicente de Paulo da Silva, lotes 17 e 18 da quadra 39, bairro de Pedreira, Jd. Itapura, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051115-71.2011.8.26.0100 (1155/11) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Manoel de Freitas Gregorio, Vera Lucia Boano Tuacek e Oswaldo Tuacek, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Isaura Gueiros de Araujo e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mineiros do Tietê, 394, Vila Bancária, São Paulo/SP, CEP 02758-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital nº 1287/2016 ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

O Doutor MARCELO BENACCHIO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de Escritura de Compra e Venda de um imóvel tendo como proprietários GERALDO RODRIGUES DE FREITAS ou ANSELMO GUEDES DA SILVA, fazendo-se as buscas no período de 1954 a 1964, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 975

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0609/2016

Processo 1074885-37.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade. - ADV: MARCO ANTONIO PASSANEZI (OAB 330800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Elisabete Brajatto Guanais

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 990

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1001980-84.2016.8.26.0072 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Elisabete Brajatto Guanais - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LETÍCIA BAMPA FLORIANO (OAB 356450/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Cássia Luiz de Souza

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 991

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1007273-30.2016.8.26.0009 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Cássia Luiz de Souza - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA (OAB 2/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 996

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1032040-87.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie - Manifeste-se a parte autora sobre a cota ministerial supra no prazo de dez dias. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Juliana Mazzarolo dos Reis

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 998

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1037437-93.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Juliana Mazzarolo dos Reis - Vistos.Acolho como aditamento à exordial, incluindo-se Marli Mazzarolo dos Reis no pólo ativo da demanda. Anote-se.Considerando a condição atual da autora, estudante, sem trabalho fixo, defiro a gratuidade processual. Anote-se.No mais, assiste razão ao D. Representante do Ministério Público.À luz dos princípios da anterioridade e uniformidade dos registros públicos não há como se autorizar apenas a retificação sem que se proceda à retificação de todos os demais assentos de seus ancestrais. Ademais, deverá ser comprovado que Luigia Fasan adotou o patronímico de seu marido. Nestes moldes, concedo derradeira oportunidade para emenda à exordial, nos moldes da manifestação ministerial de fls. 70/71. Defiro, pois, derradeiro prazo de 15 dias.Int. - ADV: ROBERTA BILLI GARCEZ (OAB 226858/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.A.P

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 999

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1049475-40.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.A.P. - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Offenbecher Pettri

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 999

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1052817-59.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Offenbecher Pettri - Vistos.Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de praxe.Intimem-se. - ADV: DOUGLAS GONCALVES REAL (OAB 114640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ana Gomes Serrão Sisdeli

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 999

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1055631-44.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ana Gomes Serrão Sisdeli - Vistos.1. Fls. 58: Ciência à parte autora do teor da cota retro do Ministério Público, em cinco dias.2. Após, conclusos para sentença.Intimem-se. - ADV: ESSI DE CAMILLIS (OAB 72435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rebeca Masagão Pedroso Silva

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 999

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1058349-14.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rebeca Masagão Pedroso Silva - Penso que a manifestação ministerial de fls. 46 tenha sido lançada por equívoco. Assim, tornem ao MP para manifestação. Após, conclusos. - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivana Regina Bonança Curi

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 999

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1060681-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivana Regina Bonança Curi - - Samia Curi - - Dunia Curi - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosa Zora Franchi de Castro

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1000

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1065094-10.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosa Zora Franchi de Castro - - Maria do Carmo Bueno de Castro Setti - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.S.M.R

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 997

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1069959-76.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.S.M.R. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Pereira Passeto

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1000

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1070931-17.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Pereira Passeto - Vistos.Fls. 65/66: De acordo com a informação prestada pela serventia extrajudicial à parte autora, já houve o cumprimento da sentença, em 2.014.Entretanto, para aferir o efetivo cumprimento da sentença, determino à parte autora que apresente certidão atualizada do assento de nascimento de Rafael (frente e verso), em dez dias.Intimem-se. - ADV: YOON HWAN YOO (OAB 216796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Izabel de Almeida Zenaro

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1000

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1072191-61.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Izabel de Almeida Zenaro - - Liliana Maria de Almeida Zenaro - - Fabio Jose de Almeida Zenaro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RENATO MARGUTTI CORREA (OAB 108084/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.C.B.M.S

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1000

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1072367-40.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.C.B.M.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. Por cautela, oficie-se aos Juízos indicados às fls. 179, comunicando-se de presente decisão. P.R.I. - ADV: CAIO SILVA INACIO (OAB 326579/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia Capelo Ferreira

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1000

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1073071-53.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia Capelo Ferreira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RENATA DE OLIVEIRA SILVA (OAB 237157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.W.P.J

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1000

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1080332-69.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.W.P.J. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Oficie-se ao 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo e ao 10º Tabelião de Protestos de São Paulo, instruindo com cópias das certidões de fls. 69/70 e da sentença, comunicando a alteração de nome, conforme solicitado pelo Ministério Público a fls. 107. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.J.S

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1001

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1080372-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.J.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1001

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1080455-67.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nadia Helena Gil Zaccarelli

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1001

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1081706-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nadia Helena Gil Zaccarelli - Vistos. Fls. 25: Razão assiste à ilustre representante do Ministério Público, com efeito, o erro na data que a parte pretende corrigir não exige qualquer indagação para constatação imediata de necessidade de sua correção, devendo o pedido ser feito diretamente em cartório, pelo procedimento previsto no artigo 110 da Lei 6.015/73. Neste cenário, antes de decretar a extinção por falta de interesse de agir nas modalidades necessidade e adequação, forte no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kauã Alves Sobrinho e outro

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1001

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1082689-22.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kauã Alves Sobrinho e outro - Vistos.Fls. 47/48: Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ANTONIA IGNES DA SILVA (OAB 56792/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Freddy Quispe Silvestre - - Nieves Leon Callisaya

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1001

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1083337-02.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Freddy Quispe Silvestre - - Nieves Leon Callisaya - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Bassini Dalarmelina Covre

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1001

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1087067-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Bassini Dalarmelina Covre - Vistos. Defiro a preliminar da cota retro do Ministério Público: providencie

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - DEUSDIT DE OLIVEIRA

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1002

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1089453-29.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - DEUSDIT DE OLIVEIRA - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ADRIANO ELIAS OLIVEIRA (OAB 222779/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos Pagliusi

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1002

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1090798-59.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos Pagliusi - Vistos.Fls. 409/413: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: LUANA RODRIGUES FERREIRA DAMASCENO (OAB 350268/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Charles Miqueloni

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1002

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1097009-77.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Charles Miqueloni - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 60/61 e 76. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. Retifique-se o pólo ativo da demanda consoante petições de fls. 60/61 e 76. P.R.I. - ADV: DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO (OAB 286085/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elie Abi Nakhle - - Jeannette Abi Nakhle

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1002

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1101565-25.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elie Abi Nakhle - - Jeannette Abi Nakhle - Vistos. A manifestação ministerial de fls. 51 possivelmente foi lançada por equívoco. Assim, tornem ao MP para manifestação. Após, conclusos. Int. - ADV: SOLVEIG FABIENNE SONNENBURG (OAB 107972/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Enzo Pantalena e outro

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1003

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1104225-89.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Enzo Pantalena e outro - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: cite-se o genitor dos requerentes, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: NATALIA LUCIANA PAVAN IMPARATO (OAB 146216/SP), MICHELLE REICHER (OAB 155203/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carmen Fiandanese Wescher e outros

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1003

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1104899-67.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carmen Fiandanese Wescher e outros - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE GAMBINI PEREIRA (OAB 37637PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.S.D

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1003

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1107351-50.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.S.D. - Vistos.1. Ante a declaração de endereço firmada às fls. 22, afiguro positivada a competência do Foro Central.2. Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: FRANCISCO TELES GONCALVES (OAB 113984/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eléia Winter

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1003

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1109067-15.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eléia Winter - Manifeste-se a parte autora sobre a cota ministerial de fls. 54/55 no prazo de dez dias. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Alfio Leança Filho

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1003

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1113451-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Alfio Leança Filho - Vistos.O processo não comporta julgamento no estado em que se encontra.1. De início, importante salientar que a retificação dos registros civis não serve, tão somente, para que a parte obtenha a cidadania italiana, mas sim para que os assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e dela própria fiquem consolidados de modo uniforme, respeitados os princípios da anterioridade e da veracidade dos registros públicos.Ora, não é por outro motivo que a Itália exige a correção dos registros públicos que deverão coincidir com os assentos lá existentes, pois os registros brasileiros, por serem posteriores, deverão repercutir os dados mais antigos da família. Os mesmos princípios se aplicam aos registros brasileiros. As mesmas exigências devem ser cumpridas para os registros brasileiros, que não são menos importantes que os italianos. Não se pode a pretexto de atender exigência de país estrangeiro, vulnerar princípios e permitir a permanência de incorreções em outros assentos nacionais.Neste contexto, determino ao autor que providencie a emenda à inicial para retificar as divergências gráficas nos nomes dos ascendentes, nos assentos de casamento e de óbito de seu avô Giuseppe Leanza, nos assentos de nascimento, casamento e óbito de seu genitor e em seus assentos de nascimento e casamento.Para tal, o autor deverá relacionar, por ordem de anterioridade, todos os assentos a serem retificados (iniciando-se pelo mais antigo), e indicar expressamente em cada assento, cada correção a ser feita, com o uso das expressões “onde consta” e “deve constar”. Caso seu genitor seja vivo, deverá ser incluído no polo ativo, com documentos e procuração.Fixo o prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.2. Após, ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: SÉRGIO BINOTTI (OAB 166619/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Raimundo - - Nivea Fernanda de França Raimundo

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1003

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1115709-04.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Raimundo - - Nivea Fernanda de França Raimundo - - Roberto Nascimento Raimundo - - Patricia Nascimento Raimundo - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: MICHEL MARINO FURLAN (OAB 287609/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.D.S

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1115833-84.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.D.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Karina Cruz Huanca

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1004

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1115910-93.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Karina Cruz Huanca - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o

cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VANISSE PAULINO DOS SANTOS (OAB 237412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vicenta Gutierrez Mascaroz

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1004

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1116026-02.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vicenta Gutierrez Mascaroz - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Penha, competente para julgar o feito, diante do domicílio da parte requerente (Artigo 41 do Código Judiciário Paulista: "Aos Juizes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor"). Intimem-se. - ADV: BRUNNO LEONARDO SANTOS DE LIMA (OAB 330222/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriel Boanova da Silva

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1004

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1117089-62.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriel Boanova da Silva - Sobre a cota ministerial supra, manifeste-se a parte autora no prazo de dez dias. - ADV: ROSEMEIRE APARECIDA LOPES (OAB 92720/SP), PEDRO ALTAIR DE BARROS JOAQUIM (OAB 361856/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.C.O.P

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1004

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1118508-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.C.O.P. - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas de Família do Foro Regional de Jabaquara, competente para julgar o feito, diante do domicílio da parte requerente (Artigo 41 do Código Judiciário Paulista: "Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor"). Intimem-se. - ADV: ANDREA DOS SANTOS (OAB 152498/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.F.S

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1004

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1124349-93.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.F.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. Retifique-se o nome do autor no sistema informatizado do Tribunal de Justiça consoante documento de fls. 17.P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.T

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1004

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1125020-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.T. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Paula Nara Jacobini**

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1005

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1125795-34.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Nara Jacobini - - Jorge Antonio Dias Romero - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional do Jabaquara, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: JORGE ROMERO (OAB 325616/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- B.A.L.S.P**

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1005

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1126129-05.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.A.L.S.P. - Vistos.Diante dos esclarecimentos prestados pela Patrona constituída e pela Defensoria Pública, aceito a justificativa e, por conseguinte, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe.Intimem-se. - ADV: ROSIMERY FRANCISCO ALVES (OAB 209575/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Aquisição - M.F.O

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1005

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1129863-27.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Aquisição - M.F.O. - Vistos,Manifeste-se o Sr. 20º Tabelião de Notas da Comarca da Capital.Int. - ADV: NEUSA RODRIGUES LOURENÇO (OAB 137204/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Yara de Moraes

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1005

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1130982-23.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Yara de Moraes - Vistos.Y. de M. ajuizou a presente demanda com o fito de levantar questionamento acerca de decisão exarada em Recurso Administrativo que tramitou perante a E. Corregedoria Geral da Justiça, tratando de norma relativa aos Cartórios de Protestos de Letras e Títulos. A 2º Vara de Registros Públicos, entretanto, detêm a Corregedoria Permanente dos Registros Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Capital do Estado de São Paulo, não possuindo atribuição sobre os Tabelião de Protestos.Desta feita, remetam-se os autos à 1ª. Vara de Registros Públicos desta Capital.Comunique-se o Distribuidor.Int. - ADV: NEGIS AGUILAR DA SILVA (OAB 178492/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Rosa Franco Ferreira

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1005

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1131424-86.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Rosa Franco Ferreira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: NELSON RICARDO MASSELLA (OAB 110377/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Maria Lucia Fernandes Martins

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1005

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1131567-75.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Maria Lucia Fernandes Martins - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MÔNICA DE JESUS COLANICA (OAB 220425/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Bernardes e outros

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1005

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1131580-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Bernardes e outros - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência de todos os requerentes. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natassia Crystina Peres de Araujo e outro

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1005

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1131651-76.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natassia Crystina Peres de Araujo e outros - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: BARTOLOMEU FERRARI FILHO (OAB 374949/SP), VINICIUS ROMAGNOLO CARDOSO (OAB 380194/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aparecida Cristina de Moraes

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1005

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1131692-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aparecida Cristina de Moraes - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VANESSA CARVALHO DOS SANTOS (OAB 381359/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miguel Graziano Russo

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1005

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1131789-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miguel Graziano Russo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARINA MONTEIRO CHIERIGHINI LACAZ (OAB 286669/SP), JOAQUIM DONALISIO PERES NOGUEIRA (OAB 329572/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Santos Pereira

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 1005

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0476/2016

Processo 1131871-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Santos Pereira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ARTHUR FERNANDES GUIMARAES RODRIGUEZ (OAB 384719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Desmembramento

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 2

Registros Públicos

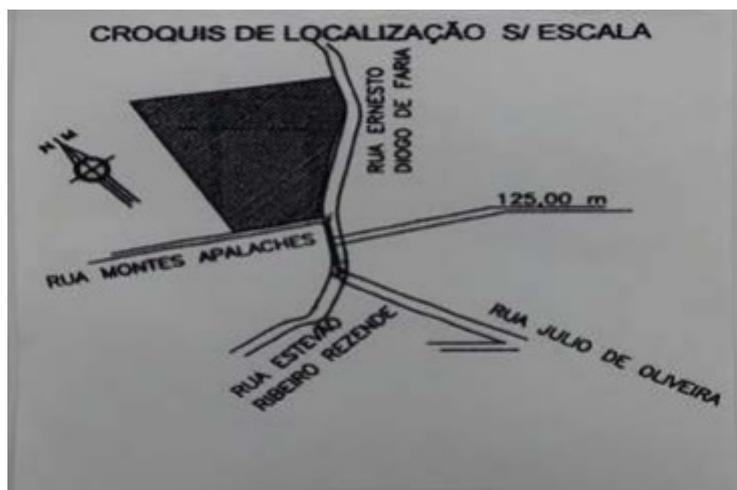
1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

REQUERENTE: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, Décimo Oitavo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo,

FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo a atribuição conferida pela Lei Fed. 6.766/79, foi-me apresentado o requerimento de 10 de novembro de 2016, prenotado sob o nº690.044, em 21 de outubro de 2016, de TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, nº. 61, 1º andar, sala 01, Centro, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos, relativos ao pedido de registro de DESMEMBRAMENTO do imóvel situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e Estrada do Corredor, na Fazenda Anastácio - Capuava, no Distrito do Jaraguá, matriculado sob o nº 16.150, deste Serviço Registral, os quais se encontram depositados neste Serviço Registral, nos termos do que dispõe o artº 18 da Lei 6.766/79, passando referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de 3 NOVOS LOTES, designados "LOTE 1" com 6.819,34m2, "LOTE 2" com 7.597,70m2 "LOTE 3" com 11.360,71m2, ÁREA VERDE com 3.120,54m2 e ÁREA INSTITUCIONAL com 2.101,71m2, tudo em conformidade com o ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA CONDICIONADO nº 2016-23548-00, expedido em 09 de novembro de 2016, pela Prefeitura desta Capital, e Plantas 01/02 a 02/02 e com o Certificado de Dispensa de Análise de Projeto de Desmembramento expediente nº 1088/16, expedido em 22 de novembro de 2016 pelo GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais e croqui de Localização abaixo. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias úteis contados da data da última publicação, RECLAMAR contra o DESMEMBRAMENTO, por escrito perante o Décimo Oitavo Oficial de Registro de Imóveis, situado na Avenida Liberdade, 701, Bairro da Liberdade, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e sem impugnação por parte de terceiros, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artº 19, da mencionada Lei. São Paulo, 5 de dezembro de 2016. O Oficial , _____(Bernardo Oswaldo Francez).



Editais de Citação

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 2

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003218-47.2011.8.26.0100 (60/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Anglobrás Imóveis Ltda, José Orlando de Jesus Cruz, Maria de Lourdes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Simone Alves Bonfim ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jupuruva, s/n, Lote N da Quadra 06, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0141723-91.2006.8.26.0100 (980/06)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Rosa Arbid Cuder, Jorge Nicolau Cuder Filho, Altair Rodrigues de Oliveira, Ondina Pontes de Oliveira, Maria Rodrigues, Maria Jose Santos, César Corain, Chehade Tarcha, Martha Tarcha, Jorge Nicolau Cuder e réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Celeste Nigro dos Santos e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na RUA ENGENHEIRO SILVA BRAGA, 45, Vila Brasilina, Saúde, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0064706-66.2012.8.26.0100 (1450/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Szlama Herdz Meller e Sura Zysla Meller, Thomaz Pompeu Borges de Magalhães e Regina Maria Pires Magalhães, Frederico Honhagem, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Arno Engelmann e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua da Consolação 3617, Apto. 42, CEP 01416-001, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052019-91.2011.8.26.0100 (1180/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) James Victorio Zucchi, Nerina Lughì Zucchi, Alzira de Oliveira, Lucia Aparecida de Oliveira, Rosangela Jose de Oliveira, Melquisedec Jose de Oliveira, Alexandre José de Oliveira, Jose Dias Valim, Benedito Marcelino Caetano,

résus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Rosinete Pereira dos Santos Medina e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Gomes Leal, 493, Vila Dionísia, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1055

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0610/2016

Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - "Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros - Certifico e dou fé que os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação do METRÔ. - PJV-722 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARIA APARECIDA MOREIRA (OAB 55653/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), CARLA ROBERTA LOW STAGNI (OAB 108049/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ENI DA ROCHA (OAB 54843/ SP), HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI (OAB 24604/SP), EDUARDO HIROSHI IGUTI (OAB 190409/SP), LUÍS FERNANDO PALMITESTA MACEDO (OAB 196302/SP), JORDANA DY THAIAN ISAAC ANTONIOLLI (OAB 202266/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), VALDIR VICENTE BARTOLI (OAB 44330/SP), DÉBORA CAVALHEIRO LIROLA (OAB 230074/SP), JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM (OAB 25765/SP), THAIS XERFAN MELHEM MORGADO (OAB 208292/SP), JOSE GERALDO PACHECO (OAB 104383/SP), MARCIA CAZELLI PEREZ (OAB 82756/SP), MOACIR COLOMBO (OAB 94726/SP), CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), JOSE AUGUSTO TROVATO (OAB 11266/SP), CARLOS ASSUB AMARAL (OAB 164529/SP), MAURÍCIO BARROS (OAB 183724/SP), MARIA ELVIRA BORGES CALAZANS (OAB 20465/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nipo Center Import Ltda - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1057

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0611/2016

Processo 0042962-78.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nipo Center Import Ltda - Municipalidade de São Paulo - 1- Diante da manifestação do Ministério Público, requerendo a intimação do autor, nos termos ali lançados, defiro novamente vista, para que o autor diga sobre a indagação feita pelo parquet.2- 10 dias.3- Após, a questão será decidida, sem novas vistas.I. PJV 17 - ADV: CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nailzo Almeida Alves e outro

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1058

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0611/2016

Processo 0166793-13.2006.8.26.0100 (100.06.166793-6) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nailzo Almeida Alves e outro - Municipalidade de São Paulo - que os autos aguardam que a(s) parte(s) digam sobre a manifestação pericial de fls. 339/340. Prazo 15 dias. Nada Mais. CP 485. - ADV: RONALDO MONTEIRO (OAB 38471/SP), TACAHAQUI URASHIMA (OAB 58024/SP), CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1060

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1016473-16.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.O Ministério Público e a Municipalidade de São Paulo opuseram embargos declaratórios em face da sentença prolatada às fls. 382/385, sob a alegação de estar ela eivada de contradição e obscuridade.É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.De acordo com as informações do Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital (fls.396/397), não houve o término do ciclo notificador, restando pendente a publicação de edital para intimação do confrontante Francisco César Martins Rodrigues.Daí verifica-se que com razão o Doutro Promotor de Justiça, uma vez que nestas hipóteses resta a este juízo examinar a pertinência da impugnação e na hipótese de afastamento remeter o s autos à Serventia Extrajudicial para dar prosseguimento à retificação.No entanto, em relação aos embargos de declaração da Municipalidade de São Paulo, reconheço-os porém os rejeito, tendo em vista o afastamento da impugnação apresentada pela Prefeitura de São Paulo, deverá permanecer o item 12.1 do laudo pericial apresentado (fls.308/311).Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço de ambos os embargos, acolho aqueles opostos pelo Ministério Público e rejeito aqueles opostos pela Municipalidade de São Paulo, e modifico o dispositivo da sentença para fazer constar:"Diante do exposto, afasto a impugnação apresentada pela Municipalidade de São Paulo e determino a remessa dos autos ao Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, para dar prosseguimento ao procedimento de retificação".Int. - ADV: ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP), NORIYO ENOMURA (OAB 56983/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ISAURA AKIKO AOYAGUI (OAB 82285/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Instituto Theodoro Ratisbonne - Umberto Cardinale e s/m Diva Almeida Cardinale

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1061

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1016951-24.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Instituto Theodoro Ratisbonne - Umberto Cardinale e s/m Diva Almeida Cardinale - - Siegfried Oesterwind - - Creusa Maria Castilho Bento e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Manifeste-se o perito, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre a necessidade de correção da medida do segmento 5-6 do memorial de fls.330/335, conforme informações de fls.341 e 350/351.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCOS ROBERTO SANCHEZ GALVES (OAB 124372/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), SIEGFRIED OESTERWIND (OAB 152586/SP), EVELYN ROBERTA GASPARETTO (OAB 175435/SP), CARLA APARECIDA ALBARELLA COLOMBO (OAB 105214/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Pedro Henrique Filho e outro

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1061

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1047402-95.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Pedro Henrique Filho e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos em correição.Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a ausência de pedido de desdobro do lote perante o órgão municipal competente, para análise acerca do enquadramento da presente questão entre hipóteses elencadas no artigo 24 da Lei Municipal nº 9.431/81, ou alternativamente, apresentem os documentos comprobatórios do seu enquadramento.Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: LEON ROGÉRIO GONÇALVES DE CARVALHO (OAB 209213/SP), ELIANE GIL DA FONSECA (OAB 244434/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Bonifacio - Caixa Econômica Federal - CEF

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1061

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1047731-10.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Bonifacio - Caixa Econômica Federal - CEF - Vistos em correição.Fls.236/243: Abra-se vistas ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: DANIEL ZORZENON NIERO (OAB 214491/SP), ANGELO FERNANDO DA SILVA (OAB 313002/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1061

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1048355-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Fls.203/204: Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando à Municipalidade de São Paulo os documentos e esclarecimentos solicitados, com a devida comprovação nos autos.Após, intime-se a Prefeitura de São Paulo para nova manifestação, no prazo acima mencionado. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado - Manoel Gianna Filho e s/m Jane Dantas dos Santos Gianna

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1061

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1068050-67.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado - Manoel Gianna Filho e s/m Jane Dantas dos Santos Gianna - - Fabiano Bufani e s/m Luciana Campos dos Santos Bufani - - José Henrique Nunes da Silva e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Diga a perita, no prazo de 20 (vinte) dias, das petições de fls.243/246 e 269/271.Com a juntada dos esclarecimentos complementares, abra-se vista dos autos aos confrontantes para manifestação, no prazo comum de 15 (quinze) dias.Por fim, ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE FRANCISCO CUNHA FERRAZ FILHO (OAB 106352/SP), ADRIANA DUARTE DA SILVA (OAB 347140/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), PEDRO PAULO ROCHA JUNQUEIRA (OAB 224297/SP), ANGELA APARECIDA THEODORO GOUVEIA (OAB 113306/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Expansão Atividades de Difusão Cultural Ltda. EPP

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1061

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1074686-49.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Expansão Atividades de Difusão Cultural Ltda. EPP - Municipalidade de São Paulo - - Jose Carlos Loiola e outros - Vistos.Fls.390: Mantenho a decisão de fl.387. Atente a requerente que foi deferida a substituição processual e não a sucessão de partes em virtude do falecimento de Antonio Inácio Loiola Filho, tendo em vista que José Carlos Loiola, na qualidade de herdeiro de Antonio Inácio Loiola, conforme partilha registrada sob nº 05/334.658, tem interesse própria na presente demanda.Dê-se ciência ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos para sentença.Int. - ADV: FLADISNEI DA SILVA BEZERRA (OAB 145132/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), DURAUD BAZZI (OAB 242306/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS MARQUES DAS NEVES

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1061

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1090348-53.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS MARQUES DAS NEVES - Vistos.Notifiquem-se os confrontes do imóvel, bem como a Municipalidade de São Paulo, para eventual impugnação ao laudo elaborado (fls.144/167).Com o decurso de prazo e a devida certificação do término do ciclo notificatório, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ELISABETE DECARIS PEREIRA (OAB 142969/SP), GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO (OAB 137310/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1062

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1092831-56.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Comprove o perito documentalmente, no prazo de 03 (três) dias, o efetivo custo das despesas para realização do trabalho pericial.Sem prejuízo, abra-se vista ao requerente para manifestação, no prazo acima mencionado.Após, tornem os autos conclusos com urgência. Int. - ADV: MIGUEL ANGEL PINTO JUNIOR (OAB 213275/ SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Clécio Rocha e Silva e outr

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1062

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1095724-49.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Clécio Rocha e Silva e outro - Vistos.Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls.111/123 em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ROBSON GERALDO COSTA (OAB 237928/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Zabo Engenharia S/A

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1062

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1099413-38.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Zabo Engenharia S/A - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.94/97), que negou provimento ao recurso interposto pela suscitada, nada mais a ser decidido no presente feito.Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe.Int. - ADV: JOSE LUIZ BAYEUX FILHO (OAB 26852/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Ana Blandina de Almeida Prado

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1062

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1101560-03.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ana Blandina de Almeida Prado - Vistos.Recebo o recurso de apelação interposto às fls.73/83 em seus regulares efeitos.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: CAROLINA DI LULLO FERREIRA (OAB 332568/SP), FERNANDA NORONHA POMPEU (OAB 380466/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Alzira Valdi

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1062

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1109185-88.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Alzira Valdi - Vistos.Havendo irregularidade no perímetro do terreno, resultando em dúvida do Registrador, é o que basta para obstar a averbação de retificação. A presente hipótese não trata de simples cálculo aritmético, mas irregularidade no perímetro do terreno, tendo o requerente apresentado planta em desconformidade com aquela arquivada na Serventia e sem a assinatura de profissional habilitado.Feitas estas considerações, defiro o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para que o requerente providencie esclarecimento técnico, com a juntada de planta e memorial descritivo devidamente elaborado e assinado por profissional habilitado.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: WILLIAM CAVALCANTE (OAB 350927/SP), ROBERTO ALMEIDA DA SILVA (OAB 125138/SP), GERVASIO DIAS DA LOMBA FILHO (OAB 366476/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Orellana Cordero

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1062

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1113654-80.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Orellana Cordero - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.87.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: PRISCILA CORADI DE SANTANA (OAB 264321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Rogério Pereira Venancio - - Francisco Joacir Domingos de Brito

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1062

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1113791-62.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Rogério Pereira Venancio - - Francisco Joacir Domingos de Brito - Vistos.Ante a certidão de fl.82, defiro o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para integral cumprimento da decisão de fl.79, sob pena de extinção do processo por ausência de interesse de agir.Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: VAGNER APARECIDO TAVARES (OAB 306164/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Ernesto Opitz e outro

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1062

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1120203-09.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ernesto Opitz e outro - Vistos.Fls.77/79: Abara-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: SUZETE COSTA SANTOS (OAB 260670/ SP), VICTOR HUGO CARVALHO DE LIMA (OAB 340322/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Tindaro Wilson Martins - - Sandra Regina Martins

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1062

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1120324-37.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Tindaro Wilson Martins - - Sandra Regina Martins - Vistos em correição.Ressalto primeiramente que, sendo este Juízo administrativo, nele não incidem custas, despesas e honorários advocatícios, logo, o pedido de justiça gratuita fica prejudicado, salvo eventual necessidade de produção de prova pericial, o que será analisado em momento oportuno.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: VALDIRA ALVES CARDOSO BESSON (OAB 104246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1062

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1123837-81.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros - Francisco Genival de Paula e outros - Maura Mariana da

Silva e outros - Vistos.Diga o perito, no prazo de 20 (vinte) dias, das contestações apresentadas às fls.200/208, 209/210 e 211/243. Com a apresentação dos esclarecimentos complementares, intimem-se as partes para manifestação, no prazo comum de 30 (trinta) dias. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ANDERSON MONTEIRO DE CARVALHO (OAB 359795/SP), SERGIO MENDES DE OLIVEIRA (OAB 196693/SP), MARCELO CASTILHO MARCELINO (OAB 140874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Fábio Tavares Ciampone

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1062

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1131229-04.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Fábio Tavares Ciampone - Vistos. Recebo o presente procedimento como dúvida. Anote-se.Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II, cap. XX, item 41.1.1, verbis: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento", imprescindível a apresentação do título original junto à Serventia Extrajudicial.Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que o interessado apresente, junto ao 7º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento.Caberá ao Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos.Int. - ADV: JOAO EMILIO GALINARI BERTOLUCCI (OAB 99967/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Chamssol Administradora e Construtora Ltda

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1062

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0612/2016

Processo 1132581-94.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Chamssol Administradora e Construtora Ltda. - Vistos.Emende a requerente a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando a representação processual completa (fl.11), para constar o nome do representante legal da empresa outorgada Esser Europa Empreendimentos Imobiliários LTDA, bem como o nome do representante legal de quem substabelece, no documento de fl. 40.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberação.Int. - ADV: OLIVAR LORENA VITALE JUNIOR (OAB 155191/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N.C. - T.N. - - A.A.

- - L.F.C.A. e outro

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1066

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 0021668-62.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N.C. - T.N. - A.A. - - L.F.C.A. e outro - Fls. 151/152, atenda-se, com urgência, por e-mail, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, servindo o presente como ofício. Após, certificado o trânsito em julgado, ao arquivo. - ADV: ROSEMEIRE EVANGELISTA DE SOUZA LIRA (OAB 297876/SP), HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eleonora Gomes Caldas e outro

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1066

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1001239-57.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eleonora Gomes Caldas e outro - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: ROSALDA DE BRITTO WANDERLEY GOMES CALDAS (OAB 330354/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - MICHEL FERES CALIL

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1067

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1007070-23.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - MICHEL FERES CALIL - Diante do exposto, EXTINGO o processo, sem resolução de mérito, com base no Art. 485, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se os autos com as formalidades da lei. P.R.I. - ADV: GUSTAVO ADOLFO ANDRETTO DA SILVA (OAB 196020/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naomi Keyt Castro Mendez e outro

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1067

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1017796-22.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naomi Keyt Castro Mendez e outro - Vistos.Oficie-se ao RCPN competente para que informe se houve ou não o cumprimento dos mandados expedidos nestes autos. Em caso negativo, deverá ser cumprido. Com a resposta do ofício, tornem conclusos para as deliberações pertinentes.Int.Ciência ao MP. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Fatma Leão de Camillo da Fonseca

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1068

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1026758-34.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Fatma Leão de Camillo da Fonseca - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RICARDO DE MENEZES DIAS (OAB 164061/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - VALDEIR ANTUNES DA SILVA

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1069

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1035394-57.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - VALDEIR ANTUNES DA SILVA - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marta Ferrari Azevedo

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1069

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1037745-32.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marta Ferrari Azevedo - Vistos.1. Fls. 42 e ss: O documento apresentado às fls. 43 pelo RCPN de Taubaté continua ilegível e não houve a necessária transcrição do assento de nascimento requisitada pelo Ministério Público às fls. 36.Neste contexto, expeça-se novo ofício ao RCPN de Taubaté, requisitando, de forma efetiva e derradeiramente: 1) a transcrição do conteúdo do assento de nascimento referido (incluindo o teor do campo de averbações e anotações) para o corpo do ofício que deverá ser respondido a este Juízo; 2) esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público às fls. 27.O ofício deverá ser respondido em até cinco dias.Oficie-se, instruindo com cópia desta decisão e das manifestações do Ministério Público s de fls. 27; 36 e de fls. 42/43.2. Após, abra-se vista ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: ERNESTINA VAHAMONDE RODRIGUEZ (OAB 94903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1069

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1039568-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros - Vistos.Fl. 69: Mantenho a decisão de fls. 51/52 por seus próprios fundamentos. Cumpra-se o já determinado às fls. 67 no derradeiro prazo de cinco dias.No silêncio, tornem para sentença. - ADV: ANDRE ZALCMAN (OAB 254698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1069

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1047532-85.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa - Fls. 71/72: Anote-se. - ADV: FATIMA PACHECO HAIDAR (OAB 132458/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Cesar Corigliano

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1069

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1062871-84.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Cesar Corigliano - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Henrique Pereira Mendes e outros

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1069

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1064899-59.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Henrique Pereira Mendes e outros - Ao Ministério Público. - ADV: MIRIAN REGINA FERNANDES MILANI FUJIHARA (OAB 94297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1070

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1065148-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S. - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: THALES GOMES DA SILVA COIMBRA (OAB 346804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme Fabricio - - Dalva Alves Fabricio

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1070

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1067066-15.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme Fabricio - - Dalva Alves Fabricio - Vistos.Fls. 58 e ss: O “cumpra-se” necessário ao fiel cumprimento da sentença deverá ser providenciado pela própria parte interessada perante o Juízo competente.Sendo assim, defiro o prazo de quinze dias à parte autora para comprovar o cumprimento integral da sentença.Intimem-se. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.R.A

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1071

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1076079-38.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.R.A. - Vistos.Em face das consequências das declarações das testemunhas acostadas aos autos às fls. 35, 37 e 39, entendo indispensável o reconhecimento de firma, o que deverá ser providenciado pela parte autora no prazo de dez dias.Em caso negativo e no mesmo prazo, diga a parte requerente se há provas a produzir, observando-se que é necessário que o requerimento seja especificado e justificado, demonstrando-se, pois, as razões por que a prova pretendida é necessária e admissível (Cândido Rangel Dinamarco, Instituições de Direito Processual Civil, v. III, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009, p. 578) sob pena de se lhes considerar preclusas.Int.Ciência ao MP. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- J.S.M

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1071

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1076116-65.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.S.M. - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.R

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1071

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1076205-88.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.R. - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1071

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1076216-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S. - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.C.S.T

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1072

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1080434-91.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.C.S.T. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Cleber Lima

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1072

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1080733-68.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Cleber Lima - Vistos.O feito ainda não se encontra em termos para ser sentenciado. Converto o julgamento em diligência.Apresentar certidões negativas da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar, Justiça do Trabalho e dos 10 Tabeliães de Protesto, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: VILMA DE OLIVEIRA SOBRINHO (OAB 284374/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1072

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1082691-89.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1072

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1084437-89.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H. - Convoco Angela Aparecida Domingos para prestar depoimento em Juízo, designada audiência para o próximo dia 18 de janeiro de 2017, às 14:00 hrs. Deverá o Sr. Tabelião providenciar o comparecimento daquela independentemente de intimação pessoal da mesma. Ciência ao Ministério Público e ao Sr. Tabelião. Int. - ADV: JOÃO BATISTA CORREA COUTINHO (OAB 367696/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.F.S

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1072

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1084651-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.F.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Contar Risoléo

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1072

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1085825-27.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Contar Risoléo - Defiro derradeira oportunidade para emenda da exordial nos moldes da cota ministerial de fls. 30, sob pena de extinção, nos termos do parágrafo único do artigo 321 do Código de Processo Civil. Prazo: 15 dias. - ADV: RODRIGO DONIZETI DE NORONHA (OAB 327147/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Grosmann e outro

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1072

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1085903-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Grosmann e outro - Vistos.Fls. 83/84: Determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: MONICA APARECIDA MORENO (OAB 125091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriana Silva Alvim

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1072

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1091113-53.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriana Silva Alvim - - Marcos Castro de Andrade Mello - Marcos Castro de Andrade Mello - - Marcos Castro de Andrade Mello - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARCOS CASTRO DE ANDRADE MELLO (OAB 201071/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N. - B.S. e outro

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1072

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1094650-57.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N. - B.S. e outro - VISTOS,Tratase de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pelo 23º Tabelião de Notas da Capital,

noticiando suposta irregularidade em escritura de compra e venda, mediante utilização de cédula de identidade falsa, supostamente realizada perante a serventia. O Sr. Tabelião do 23º Tabelionato de Notas da Capital apresentou manifestação às fls. 01/02. O representante do Ministério Público manifestou-se às fls. 125/127. É o breve relatório. DECIDO. Positivou-se, na espécie, a ocorrência de falsidade no tocante à lavratura de escritura de compra e venda, figurando como outorgante vendedora a empresa B., representada por seu procurador J. G., e como outorgante comprador C.A.F.. O Sr. Tabelião do 23º Tabelionato de Notas manifestou-se às fls. 01/02, noticiando que em 22 de junho de 2016 foi lavrada escritura na Unidade em questão, mediante documentação do Sr. J.G.. Posteriormente, informou o comparecimento à Serventia do Dr. E.L.B., alegando ser representante da empresa B. S.A. e do Sr. J. G. e noticiando que seus clientes não haviam vendido imóveis ou comparecido à lavratura de escritura perante a Serventia. Ademais, positivada a falsidade em questão, o Sr. Tabelião informou que foi lavrado Boletim de Ocorrência n.3431/2016 no 9º Distrito Policial de São Paulo para investigar o caso. No caso em exame, houve utilização de documento de identidade falso (fl.06), por pessoa supostamente identificada como o Representante legal da empresa B. S.A., Sr. J. G., para a lavratura de escritura de compra e venda. No entanto, o documento apresentado no ato da formalização da escritura demonstrava ser aparentemente verdadeiro (fl. 06), não indicando erro grosseiro, rasuras ou manejo de alterações, sem margem para configurar incúria funcional. O Sr. Tabelião do 23º Tabelionato de Notas da Capital demonstrou que, no aspecto formal, todas as solenidades normativas e legais foram observadas no curso da lavratura da escritura, inexistindo incúria funcional. Ao cabo da dilação probatória ordenada, forçoso é convir que não há nos autos elementos aptos para identificar ocorrência de falha notarial, de tudo se inferindo que a fraude não contou, à evidência, com a conivência da serventia. Bem por isso, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar procedimento administrativo. Ante o exposto, estando suficientemente demonstrada a fraude praticada, torno definitivo o bloqueio do ato notarial em questão, vedada a extração de certidões ou traslados, sem a autorização desta Corregedoria Permanente. Por fim, à míngua de medida correccional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Outrossim, em que pese a lavratura do Boletim de Ocorrência nº34/31/2016 anexado às fls. 03/05 e diante da natureza do caso, que aparentemente se reveste de colorido penal, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Ciênc. ao Sr. Tabelião e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. P.R.I.C. - ADV: EVERTON LOPES BOCUCCI (OAB 299868/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Nelson Menta

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1073

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1095536-56.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Nelson Menta - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora os esclarecimentos da declarante do óbito (juntando declaração da mesma, com firma reconhecida), em dez dias. Após, abra-se vista ao Ministério Público, tornando-me conclusos para sentença, a seguir. Intimem-se. - ADV: KLEBER ANTONIO DA SILVA (OAB 239520/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tamar Alice Kattan Safra

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1073

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1098673-46.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tamar Alice Kattan Safra - Vistos.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 15:30 horas.Rol de testemunhas em dez dias, devendo a parte informar se comparecerão independentemente de intimação. Em caso negativo, a parte deverá providenciar a devida intimação, nos moldes do artigo 455 e parágrafos do Código de Processo Civil, comprovando nos autos, em até dez dias antes da audiência. Será colhido o depoimento pessoal da autora. Intime-se pessoalmente, sob pena de confissão e revelia.Int.Ciência ao MP. - ADV: LUIZ KIGNEL (OAB 95818/SP), ALINE SPINA SALGADO (OAB 352514/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.B.C

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1074

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1105747-54.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.B.C. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Pagliarini

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1074

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1108561-39.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Pagliarini - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Ipiranga, competente para julgar o feito, diante do domicílio da parte requerente (Artigo 41 do Código Judiciário Paulista: "Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor").Intimem-se. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.F.F

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1074

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1110239-89.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.F.F. - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito, diante do domicílio da parte requerente (Artigo 41 do Código Judiciário Paulista: "Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor").Intimem-se. - ADV: MARCO ANTONIO DE ANDRADE (OAB 79274/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Regina do Prado

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1075

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1115222-34.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Regina do Prado - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de assento de nascimento.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos

Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital. Neste exato sentido: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: HEDY LAMARR VIEIRA DE A B DA SILVA (OAB 93953/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.H.C

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1076

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1116006-11.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.H.C. - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elisabete Rodrigues Marquezim

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1075

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1116033-91.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elisabete Rodrigues Marquezim - - Roberto Aparecido Rodrigues - - Maria Jose Rodrigues - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: JOSE RICARDO DA SILVA CARMO (OAB 196804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - H.L.V.B.S

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1076

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1116157-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - H.L.V.B.S. - Hedy Lamarr Vieira de A B da Silva - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: HEDY LAMARR VIEIRA DE A B DA SILVA (OAB 93953/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Valdeci da Costa

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1076

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1117033-29.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Valdeci da Costa - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Vila Prudente, competente para julgar o feito, diante do domicílio da parte requerente (Artigo 41 do Código Judiciário Paulista: "Aos Juizes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor"). Intimem-se. - ADV: RENATA CHICONATO DE QUEIROZ (OAB 297417/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bryan Thomaz

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1076

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1119776-12.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bryan Thomaz - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: DANIEL MORELLI (OAB 298537/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Gonzaga de Lira e outro

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1077

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1128780-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Gonzaga de Lira e outro - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 15, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: MARTA DIOGENES (OAB 255213/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Gomes Filho

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1077

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1128790-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Gomes Filho - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: LUANA RODRIGUES FERREIRA DAMASCENO (OAB 350268/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - J.S.R. e outro

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1077

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1128921-92.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - J.S.R. e outro - O documento acostado à fl. 37 não atende ao solicitado pelo Ministério Público à fl. 34, porquanto trata-se de declaração de óbito emitida pelo Departamento de Serviços Funerários da Prefeitura de Guarulhos.Assim, providenciem os interessados a juntada da certidão de óbito lavrada pelo Registro Civil.Com a vinda do documento, ao MP para manifestação.Int. - ADV: MARCIA BRAGA DOS PASSOS (OAB 358283/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lubomera Wojcik

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 1078

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2016

Processo 1132790-97.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lubomera Wojcik - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 111, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora.Ciência ao Ministério Público (fls.94 e ss).Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: LEONARDO FERRAZ VASCONCELOS (OAB 297625/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação e de Escritura de Imóveis

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 4

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0142869-65.2009.8.26.0100 - 366/09. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Carlos dos Santos e s/m Ana Maria Pereira dos Santos, 3. Francisco Ubirajara Matias, João de Araújo Zillig e s/m Brasília Reimberg Zillig, Eleluz Maria Mosaki Scagnolato, 2. Almmir Luz Bronzoni, 4. Martinho Zillig e s/m Florentina do Prazo Zillig, 5. Rosalina Zillig, 6. Benta Zillig Godtsfriedt ou Benta Zillig Gotsfritz e s/m Calixto Rodrigues Godtsfriedt ou Calixto Godtsfriedt ou..., 1. Lydia Zillig da Silva ou Lidia Zillig da Silva e s/m Emidio Mariano da Silva ou seu Espólio, 7. Martiniano Zillig e s/m Madalena Hessel Zillig, 8. Amaro Zillig e s/m Pedra Hessel Zillig, Maria Zillig ou Maria Ziilig Conrado ou seu espólio e s/m João Conrado Filho, 9. Olivia Zillig Conrado e s/m Luiz Conrado, 10. Alfredo Zillig e s/m Iracema Lorenço Zillig ou seu espólio, 11. Mario Zillig ou seu espólio e s/m Rosa Rodrigues Zillig, citados por edital, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Terezinha de Jesus Lelis ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Nefertiti nº 02 - Jd.ellus, Cep. 04852-660, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0167330-38.2008.8.26.0100 - 560/08.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Walter Ferrari, José Constantino Rossi (locatários Célia, Bial, João Paulo e Talita), Manoel Lopes Rosa e Marina Regina de Mello Rosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Young Deuk Seo, Aparecida de Fatima de Araujo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua São João Batista, 227, São Paulo, SP, Cep. 01527-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026449-69.2012.8.26.0100 - 625/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Evaristo Gomes Fernandes, rep. pela inv. Elida Gomes Fernandes, Celia Gomes Fernandes, Cid Gomes Fernandes, João Amador Lopes e Maria Jacira Lopes, Cezar dos Santos Fasterra, Jose Antonio Benite, Claudio Santos Dias e Joselindo da Silva Cardoso, C. Pedro Dessasso e Ana Dudley Desasso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Maria Touris Seoane, Irene Paro Touris ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Vale da Amoreira , 273/277, Vila Élide, Cep. 04417-160, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0203422-49.2007.8.26.0100 - 649/07. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDITAL, Maria Astolfi, Fausto Carnelos e Nely Ferreira Carnelos, Ester Carnelos Cavallaro e João Cavalaro, Genny Carnelos do Nascimento e Alberto Soares do Nascimento, Lourdes Carnelos dos Santos e José dos Santos, Alda Carnelos Ozores e Adelino Ozores Junior, Paulo Eduardo Carnelos e Antonio Carlos Carnelos rep p Maria Buzelli Carnelos, Sergio Fernandes dos Santos e Eliana Aparecida Zanotti dos Santos, Sandra Fernandes Lozano e Sidnei Lozano Salustre, Antonio Schiavo e Janette Galbo Schiavo, Claudio de Souza Ribeiro e Marlene Luiza Branquinho Ribeiro, José Otávio dos Santos e Edivalda Tenorio dos Santos, João Aparecido dos Santos e Roseli Aparecida Ribeiro dos Santos, Antonio Carlos dos Santos e Valkiria Batista Mendonça Santos, Isabel Pereira de Oliveira e Salvador Deoclides de Oliveira, Antonio Moraes Pinto, Vega-sopave S/A Construções e Comércio, ANTONIO COGO, Franciso Marcelo Cardoso, CARLINDO JOSE DA SILVA, Desconhecido à esquerda, Desconhecido à esquerda 2, Desconhecido ao fundo, Desconhecido à direita I, Desconhecido a direita 3, DEsconhecido a mdireita 4, Desconhecido a direita 5, Desconhecido a direita 6, Desconhecido à direita 2, réus ausentes,

incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Wagner Alves, Maria Pagliuca Alves, Sandra Regina Alves, Yara Aparecida Alves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Francisco de Paula Bonilha, 29, Morro Grande, São Paulo SP, Cep. 02808-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038884-41.2013.8.26.0100 - 650/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Bispo dos Santos e Marcelina dos Santos, Gimir Favato da Mata, Dejair Favato da Mata, C. Nossa Caixa S/A - sucedida por Banco do Brasil S/A, Maria Aparecida de Freitas, Maria do Carmo de Freitas Bifulco e Orlando Bifulco, Maria Jose de Freitas Bifulco e Raphael Bifulco, Confecções Dodi Ltda, IPESP - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, Fabricio do Nascimento e Ieda Garcia Fioramonte do Nascimento, Abilio Vieira dos Reis Junior e Maria Aparecida de Jesus Reis, Ricardo Vendramini e Irene Vendramini, Orinedes Golfeto Targino, Cleufe Honorio Ribeiro, Dufle Ribeiro, Albino Ribeiro Filho, Estanislau Ribeiro, João Luiz Ribeiro, Vivian Honorio Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Igreja Batista Nova Aliança Em Vila Guilhermina ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Astorga, 469, Vila Matilde, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032766-20.2011.8.26.0100 (722/11) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco Slamina ou Francisco Slanina, Felicio Rosal, João Batista Camarelli, Irene Aparecida Camarelli, Ronaldo Camarelli, Antonio Camarelli; Catarina Gariboti Camarelli, Genir do Carmo Zinhani; Sonia Aparecida Zinhani; Salete Zinhani; Celia Zinhani, Guido Zinhani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nair Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Tem como objetivo os autores a sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado à rua Curupité, 159, VI Mazzei, São Paulo/SP, cep 02308-140, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046496-30.2013.8.26.0100 - 820/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Manoel Antonio dos Santos e Maria Evangelista dos Santos, CONFINANTE À DIREITA - a ser qualificada, CONFINANTE AOS FUNDOS - a ser qualificada, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antônio Alves De Araújo, Luciana Pereira Dos Santos Araújo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Fontoura Xavier, 537, casa 2, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047094-81.2013.8.26.0100 - 832/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Edifício Nova Aurora, rep. pelo síndico, Herança Jacente de de Fabiula Barbosa, rep. pelo curador dativo Pedro Sales, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alex Sandro Ferreira da Cruz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Oscar Cintra Gordinho, 210, apto. 210, Glicério, São Paulo - SP, Cep 01512-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060440-

02.2013.8.26.0100 - 1100/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Carmen Fidelis, rep. pela inv. Silvia Fidelis, Farid Raydan da Silva, Sebastiana Paula da Silva, Genesio Alves Nunes, Jose de Melo Neves, Francisco Lima Borges, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Iva Nogueira Mendes, Mendes Rosim ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Santa Maria, 940, Pirituba, São Paulo - SP, Cep. 05171-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0061194-41.2013.8.26.0100 - 1118/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Lydia Perrone Pettinati Mikahil, casada com Pedro Mikail, rep. pela inv. Neide Mikahil, Maria Marques de Oliveira, CONFINANTE À DIREITA - a ser qualificado, CONFINANTE À ESQUERDA - a ser qualificado, CONFINANTE AOS FUNDOS - a ser qualificado, Antonio Alves dos Santos e Maria do Socorro Guimarães dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdeci Timoteo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Latife Mikail, 17, São Miguel Paulista, São Paulo SP Cep. 08080-430, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050952-91.2011.8.26.0100 - 1157/11. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Joana Mendonça de Oliveira - falecida, Francisco Osmar Soares - falecido, Antonio Soares Mendonça e Annita Doroteia Elisabet Mendonça, Francisca Selimar Soares Freire e Antonio Moreira Freire, Maria da Conceição Mendonça Soares e Antonio Alcebiades Soares, C. Clovis Soares Mendonça e Cleide Maria Mendonça, Manoel Edalmiro Soares e Maria de Fatima Dias Soares, João Soares Mendonça e Maria Elizete Cabral de Mendonça, Antonio Rosalvo Soares e Rita de Oliveira Soares, Pedro Soares de Mendonça e Maria Izabel Soares, Maria Elene Mendonça de Oliveira e José Soares de Oliveira, José Soares de Mendonça e Josefina Moreira Freire Soares, Arnaldo Soares Mendonça e Maria Gislene Guilherme Soares, Raimundo Guiomar Soares e Maria Francisco Pinheiro Soares, Aldemar Bastos dos Santos ou Aldemar Ataíde Bastos dos Santos e Anita Schurig Bastos dos Santos, Aldemar Bastos dos Santos ou Aldemar Ataíde Bastos dos Santos e Anita Schurig Bastos dos Santos, *Antonio Marzano Filho e Catarina de Camargo Marzano, Antonio Pina Tenreiro e Maria José Diniz Tenreiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Solange Soares Mendonça, Jorge Hilário Correa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Teofrasto, 201, Vila Olinda, São Paulo - SP -Cep. 03379-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050061-36.2012.8.26.0100 - 1197/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcos Gastão Vieira e Maria Nazareth de Araujo Vieira, Zeos Participações e Empreendimentos Ltda, CONFINANTE À DIREITA - a ser qualificado, Oglouyan & Associados Projetos e Construções Ltda, CONFINANTE À ESQUERDA - a ser qualificado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marilena Terra Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Avenida Nova Cantareira, 145, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital nº 1207/2016 ESCRITURAS DE IMÓVEL

O Doutor Marcelo Benacchio, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais e Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de DEZ dias informes a respeito da localização de ESCRITURAS DE IMÓVEL em nome

Impugnação de Assistência Judiciária - APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS - ESPÓLIO DE JOSÉ WOZNICKZA

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1032

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 0011134-59.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 1075256-35.2014.8.26.0100) (processo principal 1075256- 35.2014.8.26.0100) - Impugnação de Assistência Judiciária - APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS - ESPÓLIO DE JOSÉ WOZNICKZA - Vistos.1. Fls. 118/120: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material.Os embargos de declaração não são o remédio hábil para reforma da decisão. Como restou destacado na sentença, o espólio é composto por patrimônio milionário. A aventada constrição de bens oriunda do processo de inventário não restou minimamente demonstrada, de modo que cabe à inventariante, na qualidade de administradora do espólio, diligenciar perante o Juízo do Inventário a fim de justificar as despesas necessárias para a ação proposta.Com efeito, eventual dificuldade burocrática não pode ser interpretada como hipossuficiência financeira ou para justificar o diferimento do recolhimento das custas processuais, mormente se considerado que o espólio ostenta patrimônio líquido vultoso.Acrescente-se, outrossim, que eventual hipossuficiência da inventariante não se confunde com o patrimônio do espólio que se apresenta como parte da relação jurídico-processual.No caso dos autos, resta nítida a pretensão do embargante em pretender a rediscussão da questão já objeto de análise, a efeito de que seja conferida decisão que lhe é mais benéfica. Portanto, não estando a r. decisão atacada inserta em nenhuma das estritas delimitações de cabimento dos embargos de declaração, impõe-se o desacolhimento da pretensão recursal.Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 1.022 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos.2. Certifique-se nos autos principais o recolhimento das custas processuais, tornando-me conclusos.Intimem-se. - ADV: MARCIA NERY RAMOS DE TOLEDO (OAB 333836/SP), RENATO DE OLIVEIRA PAOLILLO COSTA (OAB 287673/SP), IVANIA FERNANDES DANTAS (OAB 211484/SP)

Impugnação ao Valor da Causa - Propriedade - APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS - ESPÓLIO DE JOSÉ WOZNICKZA

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 0011137-14.2016.8.26.0100 (processo principal 1075256-35.2014.8.26.0100) - Impugnação ao Valor da Causa - Propriedade - APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS - ESPÓLIO DE JOSÉ WOZNICKZA - Vistos.Fls. 23/25: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que

desassistida razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Com efeito, os embargos de declaração não são o remédio hábil para reforma da decisão. No caso dos autos, resta nítida a pretensão do embargante em pretender a rediscussão da questão já objeto de análise, a efeito de que seja conferida decisão que lhe é mais benéfica. Portanto, não estando a r. decisão atacada inserida em nenhuma das estritas delimitações de cabimento dos embargos de declaração, impõe-se o desacolhimento da pretensão recursal. Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 1.022 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos. Intimem-se. - ADV: MARCIA NERY RAMOS DE TOLEDO (OAB 333836/SP), RENATO DE OLIVEIRA PAOLILLO COSTA (OAB 287673/SP), IVANIA FERNANDES DANTAS (OAB 211484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1001698-51.2016.8.26.0038 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini - Ao Ministério Público. - ADV: SOLANGE ANTONIA BRUNO PIVA (OAB 92447/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Barbosa

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1033

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1011152-60.2016.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Barbosa - - Veronica Barbosa do Carmo - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de assento de nascimento. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confiram-se a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa

daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital.Neste exato sentido:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: EDUARDO DAVID (OAB 148255/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Obrigações - Orlando Villanacci

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1026285-48.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Obrigações - Orlando Villanacci - Fls. 55/66: ciente da efetivação do traslado do membro inferior amputado da falecida M.A.L.V., certo que inexistente retificação no assento de óbito desta a ser realizada.Assim, não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos.Ciência ao MP.Int. - ADV: LUCIANE VILLANACCI DA SILVA (OAB 263646/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.V.M

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1038473-73.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.V.M. - Por cautela, preventivamente, determino o bloqueio do assento de nascimento lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, Capital.No mais, diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, item 2, que acolho.Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público e à Sra. Oficial e Tabela. - ADV: GRAZIELLA VERAS MEDEIROS ROSA (OAB 322163/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.M.S

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1049527-36.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.M.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Oficie-se ao Juízo em que tramita a ação de despejo inserta na certidão de fls. 72, comunicando a alteração de nome. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.A.S.P

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1049731-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.A.S.P. - Fls. 72: Defiro o prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elaine Cristina Alves Cajaseiro

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1056792-89.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elaine Cristina Alves Cajaseiro - Deverá a parte autora dar integral cumprimento à cota ministerial de fls. 48 no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: LUCIA REGINA SALGADO MORAIS (OAB 326594/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alex Gabriel Condori Escobar - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o neces

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1061066-96.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alex Gabriel Condori Escobar - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Oposição - Defeito, nulidade ou anulação - Sueli de Lemos Braga e outro

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1063552-25.2014.8.26.0100 - Oposição - Defeito, nulidade ou anulação - Sueli de Lemos Braga e outro - Vistos.1. Especifiquem, as partes, as provas que pretendem produzir, indicando-lhes a real necessidade, salientando-se que a não especificação importará em preclusão da prova, em cinco dias.2. Certificado o decurso do prazo, tornem-me conclusos.Intimemse. - ADV: PATRICIA LAURA GULFIER (OAB 321686/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1065136-59.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Diante do teor da certidão de nascimento reproduzida às fls. 104, em que consta como data de emissão: 06 de julho de 2.018, oficie-se ao MMº Juiz Corregedor Permanente do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro -, instruindo com cópias de fls. 27; 104; 108; 116; 119/121 e desta sentença, para ciência e eventuais considerações que reputar cabíveis.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Renival Evangelista Barguena

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1066577-75.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Renival Evangelista Barguena - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RITA DE CASSIA ANDRADE M PEREIRA DOS SANTOS (OAB 149284/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudemir Delfino

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1067005-57.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudemir Delfino - 1. Considerando que haverá correção do patronímico de "Delfino" para "Delfini" com a consequente alteração dos nomes dos demandantes, determino aos autores a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF dos autores. 2. À luz do princípio da uniformidade registral, a exordial ainda deverá ser aditada para retificação dos assentos de nascimento de Ormindia e Silmara Aparecida. 3. Ademais, esclareça a parte autora sobre a decisão de fls. 54, providenciando-se o assento de nascimento italiano de Roberto Delfini, traduzido

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Shirlei Aparecida Gonçalves Faustino - - Rodrigo Tavares Sozza

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1075678-39.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Shirlei Aparecida Gonçalves Faustino - - Rodrigo Tavares Sozza - Fls. 109: Ao MP. Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA (OAB 216271/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1079321-10.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro - Vistos.Reitere-se a intimação consoante já determinado às fls. 193 via mandado.Após, tornem. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Ferreira Rodrigues

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1038

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1085423-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Fernanda Ferreira Rodrigues - Defiro derradeiro prazo de 15 (quinze) dias para integral cumprimento da cota ministerial de fls. 24/25, juntando-se aos autos todas as certidões ali indicadas e não apenas a de fls. 39. - ADV: LUCIANO DOS SANTOS SANTANA (OAB 149586/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gercivalda Raposo Sousa

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1038

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1087746-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gercivalda Raposo Sousa - Vistos.A parte autora foi intimada a dar regular andamento ao feito e ficou-se inerte, sem apresentar qualquer manifestação. Além disso, mudou-se de endereço sem comunicar ao juízo, o que se traduz em evidente abandono do processo.Sem a iniciativa da parte, não há como prosseguir nos autos.Frise-se que a intimação pessoal da autora só não foi possível por inexistência nos autos de informação acerca do novo endereço.Com efeito, afigura-se um dever processual da parte informar o endereço em que receberá intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer uma modificação temporária ou definitiva, conforme estabelece o artigo 77, inciso V do Código de Processo Civil. O descumprimento pela autora do dever processual de informar e atualizar o seu endereço nos autos, aliado ao abandono da causa, acarreta a extinção do feito. Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SAMIA CURY DE LIMA MONTEIRO (OAB 358980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosely Bevilacua Silva - - Samuel Bevilacua Silva

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1038

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1091859-18.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosely Bevilacua Silva - - Samuel Bevilacua Silva - - Vitoria Bevilacua Silva - - Elisabete Aparecida Galli Bevilacua Silva - - Newton Bevilacua Silva - - Zoraide Bevilacua - - Fernanda Galdencio Bevilacua - - Guilherme Bevilacua Silva - - Ester Mello Bevilacua Silva - - Marcos Bevilacua Silva - Rosely Bevilacua Silva - A distribuição de outro feito não exime a parte do regular recolhimento das custas processuais desta demanda, mesmo na hipótese de desistência da ação.Nestes moldes, defiro derradeiro prazo de dez dias para cumprimento integral do despacho de fls. 93 (para análise do pedido de justiça gratuita) ou recolhimento das custas processuais, sob pena de inscrição em dívida ativa. - ADV: ROSELY BEVILACUA SILVA (OAB 273910/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kilsige Oliveira Cortes

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1039

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1091969-17.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kilsige Oliveira Cortes - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kawan Marques dos Reis

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1098258-63.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kawan Marques dos Reis - Fls. 37: Providencie a parte autora no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wladimir Cassani

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1102183-67.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wladimir Cassani - Vistos.Manifestem-se as partes sobre as provas que desejam produzir, justificando a pertinência, em cinco dias, sob pena de preclusão.Intimem-se. - ADV: WLADIMIR CASSANI JUNIOR (OAB 231417/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Geovanna Elisa de Araújo Silva

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1112090-66.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Geovanna Elisa de Araújo Silva - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Vila Prudente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: MARIAUREA GUEDES ANICETO (OAB 290906/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gabriela de Oliveira Lima

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1113999-80.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gabriela de Oliveira Lima - Vistos.Fls. 58: A cópia do protocolo não comprova o cumprimento da sentença.Em dez dias, comprove a parte autora o cumprimento da sentença, juntando cópia da certidão de óbito retificada ou outro documento hábil.Intimem-se. - ADV: ZILAH CANEL JOLY (OAB 116925/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thais Helena Campiglia

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1117004-76.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thais Helena Campiglia - Sobre o parecer ministerial de fls. 37, manifeste-se a parte autora, aditando-se a exordial no prazo de dez dias. - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lana Alaa Araf

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1117414-37.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lana Alaa Araf - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: GILDÁSIO VIEIRA ASSUNÇÃO (OAB 208381/SP), FABIO ALONSO MARINHO CARPINELLI (OAB 199562/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paul Anderson de Lima

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1119182-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paul Anderson de Lima - Paul Anderson de Lima - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 29, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: PAUL ANDERSON DE LIMA (OAB 145898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Christiane Beirão de Miranda

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1121604-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Christiane Beirão de Miranda - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ROBERTO SAM SEGAL (OAB 330856/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.J.P. - L.M.A. - - M.A.F

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1041

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1130917-62.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.J.P. - L.M.A. - - M.A.F. - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público.Após, voltem à conclusão.Com cópias das fls. 189/191, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: HELIO PINTO RIBEIRO FILHO (OAB 107957/SP), ANTONIO CARLOS MARCATO (OAB 33412/SP), ALBERTO GUIMARAES AGUIRRE ZURCHER (OAB 85022/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aparecida Cristina de Moraes

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1041

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1131692-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aparecida Cristina de Moraes - Exordial e petição de fls. 28: Primeiramente, ao Ministério Público. Após, tornem. - ADV: VANESSA CARVALHO DOS SANTOS (OAB 381359/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Liede Brito da Conceição

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1041

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1132691-93.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Liede Brito da Conceição - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RICARDO SANTOS DE SOUSA (OAB 220964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rivenilson Lemos Barbosa

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1041

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1132717-91.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rivenilson Lemos Barbosa - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MÔNICA CLABONE (OAB 199063/SP), ANDIARA MAUGER BORSATO (OAB 130315/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Celio Donizette Segala

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1132935-22.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Celio Donizette Segala - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: AUDREY GUIDI DE SOUZA (OAB 211031/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Denilson Granja Rodrigues

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1041

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1132999-32.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Denilson Granja Rodrigues - - Denilton Granja Rodrigues - - Deilton Granja Rodrigues - - Mariana Granja Rodrigues - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROBERTO DIAS FARO (OAB 135161/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Mieko Hanashiro Barrosa

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1041

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1133463-56.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Mieko Hanashiro Barrosa - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CARLA ELIS ZILLI (OAB 227161/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Heloisa Passarella

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1041

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1133482-62.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Heloisa Passarella - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA (OAB 178461/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Codonho

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1041

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1133574-40.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Codonho - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LORY LEI SILVÉRIO DANTAS DA SILVA (OAB 154004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Carlos Scarpato

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1042

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 1133634-13.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Carlos Scarpato - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DENIS SCARPATO (OAB 384761/SP)

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 1042

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2016

Processo 0009917-78.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - VISTOS. Trata-se de processo administrativo verificatório instaurado de ofício por esta Corregedoria Permanente com referência a escrituração contábil da Sra. Oficial de Registro Civil da Comarca da Capital relativamente ao ano de 2015 (a fls. 01/02). Elaborado laudo pericial houve manifestação da Sra. Oficial, sendo determinada ampliação do período de verificação pelo experto, o qual complementou os trabalhos; tudo com ciência da Sra. Oficial (a fls. 24/35, 39/93, 92/126, 135/136, 139 e 147/148). É o breve relatório. DECIDO. O Sr. Perito, consoante laudo periciais apresentados, apurou as seguintes irregularidades nos registros contábeis da delegação: a. resultado líquido para o ano de 2015 da ordem de R\$ 574.813,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) quando constou no livro da unidade R\$ 46.840,27 (quarenta e seis mil reais oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), repercutindo no débito, atualizado para 2016, de R\$ 72.409,52 (setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) quanto ao IPESP, R\$ 5.238,45 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) quanto a Santa Casa, R\$ 140.711,98 (cento e quarenta mil, setecentos e onze reais e noventa e oito centavos) quanto ao Estado, R\$ 24.765,11 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) quanto a ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Cartório de Registro Civil - SINOREG e R\$ 12.699,49 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) quanto ao Ministério Público); b. resultado líquido para o ano de 2014 da ordem de R\$ 294.773,24 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) quando constou no livro da unidade R\$ 145.770,76 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos), repercutindo no débito, atualizado para 2016, de R\$ 53.113,02 (cinquenta e três mil, cento e treze reais e dois centavos) quanto ao IPESP, R\$ 2.751,48 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) quanto a Santa Casa, R\$ 69.834,30 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) quanto ao Estado e R\$ 13.401,48 (treze mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos) quanto ao Tribunal de Justiça; c. resultado líquido para o ano de 2013 da ordem de R\$ 331.652,48 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) quando constou no livro da unidade R\$ 151.902,01 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e dois reais e um centavo), repercutindo no débito, atualizado para 2016, de R\$ 61.119,54 (sessenta e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) quanto ao IPESP, R\$ 3.415,25 (três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) quanto a Santa Casa, R\$ 82.994,70 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) quanto ao Estado e R\$ 17.540,09 (dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e nove centavos) quanto ao Tribunal de Justiça; d. resultado líquido para o ano de 2012 da ordem de R\$ 397.540,49 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) quando constou no livro da unidade R\$ 36.739,36 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), repercutindo no débito, atualizado para 2016, de R\$ 56.844,87 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) quanto ao IPESP, R\$ 2.162,74 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) quanto a Santa Casa, R\$ 78.278,01 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e um centavo) quanto ao Estado e R\$ 16.544,39 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) quanto ao Tribunal de Justiça; e. resultado líquido para o ano de 2011 da ordem de R\$ 351.178,99 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) quando constou no livro da unidade R\$ 266.147,90 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), repercutindo no débito, atualizado para 2016, de R\$ 1.754,28 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) quanto ao IPESP, R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) quanto a Santa Casa, R\$ 2.529,91 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) quanto ao Estado e R\$ 2.432,93 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) quanto ao Tribunal de Justiça; f. no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014 ainda foi constatado o débito da ordem de R\$ 44.688,38 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) quanto a ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Cartório de Registro Civil SINOREG; g. foram apurados ainda lançamentos como despesa da ordem de R\$ 22.245,85 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos para o exercício de 2015 e de R\$ 93.699,00 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e nove reais) para

os exercícios de 2011 a 2014, constando recibo e comprovante de pagamento, mas com ausência de nota fiscal. O Sr. Perito apurou o pagamento de todos os débitos com os respectivos encargos ao tempo da realização dos trabalhos, bem como o correto lançamento das despesas nos exercícios objeto da perícia. A justificativa apresentada pela Sra. Titular da Delegação de erro no sistema, neste momento, não tem o condão de elidir os indícios de ilícito administrativo sendo pertinente a instauração de processo administrativo disciplinar para exame em profundidade do ocorrido; conforme portaria que segue. Na consideração objetiva dos fatos, notadamente a ausência de recolhimentos tempestivos e escrituração das receitas a menor, por cautela, determino a remessa de cópia integral dos autos à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, à Receita Federal e à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP (Ministério Público) para conhecimento e eventuais providências tidas por pertinentes. Determino ainda a Sra. Oficial a informação e comprovação, no prazo de vinte dias, por meio de ofício a esta Corregedoria Permanente, da regularização dos balanços e informações contábeis dos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 perante esta Corregedoria Permanente e a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (Portal Extrajudicial). Ciência a Sra. Oficial e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia desta decisão e de fls. 147/148 a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Junte-se cópia do presente à Portaria que segue. P.R.I.C.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação e Portaria

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 5

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043809-51.2011.8.26.0100 - 960/11. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólios de Humberto Luiz Reis Costa e Maria Reis Costa, rep. pelo inv., 2C. Feliciano de Araujo Dias, 1C. Maria do Carmo de Souza Naline, Leonice da Silva Quintero, Alberto Silva Nascimento, Eliane Silva Nascimento Santos, Roberto Nascimento da Silva, Ricardo Nascimento da Silva, Rita Nascimento Silva da Fonseca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Genita Nascimento da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Domenico Egídio, 163, Jardim Sapopemba, São Paulo SP, Cep. 03929-270, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051294-34.2013.8.26.0100 (917/13). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Izilda Christina de Carvalho Mendes, Nereide Sinaque, Luigi Carlo Fioravante , Gisela Engelbrecht Fioravante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Walter Sturba ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de imóvel localizado na rua Inácio Luis da Costa, nº 888, apto 52, A, bloco 01, Edifício Alvorada, no Parque São Domingos, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053403-21.2013.8.26.0100 964/13.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sérgio Antonio Brotero Lefèvre, Carlos Augusto Brotero Lefèvre, Diocleciana Inácio Peixoto Brotero Lefèvre, Rodrigo Brotero Lefèvre, Gilda Vampré Brotero Lefèvre, Lindenberg Empreendimentos Ltda, Deize Gonçalves Cardoso, André Pereira de Lima, Renata Kelly de Mattos Lima, João de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Celeste Marina Morales Puga Menezes e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Avenida Josino Vieira de Góis, nº 462, Vila Paulistana, Tucuruvi, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos

supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047464-31.2011.8.26.0100 (1055/05). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Theodoro Arnaut, João Adalberto de Faria, Djalma Cerqueira dos Santos, Reinaldo Ribeiro de Carvalho, Vanízia Alcantara de Carvalho, Doneval Antonio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jailço José de Nascimento e outra ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Nestor Homem de Melo, 588, CEP 05758-160, Santo Amaro, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048504-14.2012.8.26.0100 1142/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Felipa Ferrari Bonanno, Edgard Bonanno e sua esposa Maria Geny Ferracini Bonanno, Celso Bonanno e sua esposa Vera Lúcia Nunes Bonanno, Albertina Marques da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lucia Vanda de Negreiros Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Fortunato Simões, nº 157, atual nº 175, Vila Miriam, cep 02967-080, Sao Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052624-37.2011.8.26.0100 - 1207/11. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rubens Bigas e Nilza de Lourdes Bigas, Maria Cristina Amato de Oliveira, Carolina Supermercados, na pessoa do rep. legal, Antonio Nilton Bergamini e Amelia Aparecida Bergamini, Espólio de Antonio Talarico, rep p/ inv Aparecida Conceição Scalzitti Talarico, Antonia Trombini Fontes e Jair Fontes, 1C. Jurandir Trombini Fontes e Sonia Maria Garcia Fontes, 3. Neide Aparecida de Araujo e José Aparecido de Araujo Filho, 4. Ivone Bernardelli e Jorge Luiz Bernardelli, 8. Antonio Sergio Fontes, Jaime Fontes e Ana Paula Marcelino Fontes, 2. Jurandir Trombini Fontes e Sonia Maria Garcia Fontes, 5C. Ivone Bernardelli e Jorge Luiz Bernardelli, 6. Ivone Bernardelli e Jorge Luiz Bernardelli, 7C. Ivone Bernardelli e Jorge Luiz Bernardelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que lassuo Matuyama, Idalina Rodrigues Tavares Matuyama ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na na Rua Ana Concheta Talarico, ns 65/67, Vila Talarico, São Paulo/SP, CEP 03534-150, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055872-74.2012.8.26.0100 - 1335/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Yasuo Kita, Eugenio Schmidt e Elidia Iglesia Schmidt, Granja Fartura Ltda, CONFINANTE À ESQUERDA - a ser qualificada, Balbina Modesto e Clarice Modesto, CONFINANTE FUNDOS - a ser qualificado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Ginalva Martins Marins, Wander Rogerio Marins ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Comprida, 800, Vila Mazzei, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1082034-21.2014.8.26.0100
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Francisco Bertholo ou Francisco Bartholo, Antonio Grave ou Antonio Joaquim Grave e Oswaldo Donatelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA VERÔNICA LAKATOS, JOSÉ ROBERTO LAKATOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Venâncio Aires, 900, Lapa, nesta Capital (fundos do Lote 17 da Quadra 4 da Chácara Pirapitingui, do qual é remanescente), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1089940-62.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que VERA REGINA BURLE DE FIGUEIREDO, MARCIA MONTEIRO BANDEIRA DE MELLO, ALBERTO BASTOS MONTEIRO JÚNIOR, ROSANA FARIA MONTEIRO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Higienópolis, 148, apartamento 163, Santa Cecília, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024209-73.2013.8.26.0100 (352/13). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Luiza Rodrigues Maiorano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Roberto Retti ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo, na Rua Felix Latuada, 242, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038774-42.2013.8.26.0100 642/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Dias de Macedo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Rio Branco, 623, apto 82, Centro, São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046816-80.2013.8.26.0100 824/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espolios de Isidoro Antonio Cezar e de Augusta de Andrade Cezar pelo inventariante Laercio de Andrade César; Antonio Luiz César; Walter Martins dos Santos; Dalva de Andrade Cesar Batista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo De Andrade Cesar e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Estrada da Riviera, nº 1215, Jardim Santa Margarida, Capela do Socorro, CEP 04916-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050464-73.2010.8.26.0100 (1112/10). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Alfredo Ferreira Velloso, rep. pela inv. Lucilla de Camargo Velloso, Aimoré Ferreira, Adelina Ronchi Ferreira, Mario Silva, Maria de Lourdes Alvarenga, Odete dos Santos Barbosa, Carlos Alberto Batista Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gicelio Soares da Rocha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,

visando Objetivam os autores a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na Av. Nordestina, nº 627, São Miguel Paulista, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052937-61.2012.8.26.0100 (1312/12) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Edson Alexandre de Menezes Júnior, Paulo Sérgio Silva Correia, John Eugênio Araujo Totti, espólio de Alberto de Jesus da Costa Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Israel Nogueira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de imóvel localizado na Rua Laurindo Sbampato, nº 886, Vila Guilherme, São Paulo/SP, cep 02076-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015199-51.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, Maria Aparecida Pereira, Arthur Luiz da Silva Neto, Eduardo Matos de Oliveira Galvão, JCO Empreendimentos imobiliários Ltda., ME, por seu repres. legal José de Oliveira, Leonise ou Leonice Ruano Bertoncini e s/m Odair Bertoncini, Félix de Mendonça e s/m Ida Ivone Recchi de Mendonça, ESPÓLIO DE Quitéria Azevedo da Silva, Indústria Têxtil Tsuzuki Ltda., por seu repres. legal, Espólios de João Geraldo Marcelino e s/m Maria da Anunciação Marcelino por seu herdeiro Américo Marcelino, Carlos Eduardo Rodrigues Silva, José Luiz da Silva, Américo Marcelino, MANOEL IZIDORO DIAS e s/m ZELITA DOS SANTOS DIAS, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA APARECIDA SOUZA FRANCO SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua André Siqueira, 135, São Paulo SP Cep. 03580-130, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017082-33.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Daniel Dhelomme Júnior, Julia Dhelomme, Fernando Dhelomme, Taufica Dhelomme, Décio Franchini, Elisa Lelly Wolfenberg Frachini, Waldemar Alves Ferrari, Ivone Ferrari, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SEMIR GEBARA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Rocha n 464, apto 702, Jd Bela Vista, Sao Paulo/SP, cep 01330-000 , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027189-39.2014.8.26.0100 [DIGITAL] O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Vivaldo Rodrigues dos Santos e Maria Raimunda Fernandes dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que SEBASTIÃO BERNARDES SOBRINHO e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jeny Klabin Segall, 92, Imirim, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1093567-11.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Wilma Baccharini Breia Ferreira, Vinctor Empreendimentos Imobiliários, Luciano Alexandre de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOSE CUSTODIO MAGALHAES ajuizou(ram) ação de

USUCAPIÃO, visando requer-se a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua dos Igarapes, nº 810, lote 18 da quadra 34 do Loteamento Jd dos Ipês, Jd dos Ipês, São Paulo/SP, cep 08161-380, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1099046-82.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Emygdio Campanella, Olimpia Zini Campanella, espólio de Affonso de Barcellos Coimbra representado pelo inventariante Roberto Claudio de Brito Coimbra, José Francisco Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Joaquim De Almeida e Célia Maria Martinho de Almeida ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Quixeramobim, nº 188, Jardim Nordeste, CEP 03688-040, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1099368-05.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Dalva de Oliveira Freitas, espólio de Joel Monteiro de Freitas, Aurides Monteiro de Freitas, Ailton Monteiro de Freitas, Condomínio Edifício Alves D'Alencar, rep. pelo síndico, Ângelo Scaraficci, Angelina Grecco Scaraficci, Osvaldo Carita, Odete Bigueti Carita, Jose Memoli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que NEIDE ARAUJO DE FREITAS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua do Areia do Rosario, 488, antigo 49, antiga Rua Guarani, parte do lote 14 da quadra A, no Jardim Modelo, Jaçana, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Portaria no 149/2016 RCPN. O Doutor Marcelo Benacchio, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara de Registros Públicos e Corregedor Permanente do Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, Considerando o evidenciado nos autos do expediente verificatório n. 0009917-78.2016.8.26.0100, ora juntado a presente, no qual se constatou procedimento irregular, consistente em lançamentos de receita a menor no Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, repercutindo no não recolhimento tempestivo de emolumentos, consoante comportamento da Titular da Delegação, conforme segue abaixo de forma especificada; Considerando o apurado em laudos periciais que acompanham esta Portaria detalhando o que segue infra; Considerando que houve lançamento a menor de receitas no de Livro Registro Diário da Receita e da Despesa nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015; Considerando que os equívocos foram apenas no lançamento as receitas, porquanto as despesas foram lançadas de forma correta, sem erros, no Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, o resultado líquido para o ano de 2015 foi da ordem de R\$ 574.813,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) quando constou equivocadamente no livro da unidade extrajudicial R\$ 46.840,27 (quarenta e seis mil reais oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), repercutindo no débito do pagamento de emolumentos, atualizado para 2016, de R\$ 72.409,52 (setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) ao IPESP, R\$ 5.238,45 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) a Santa Casa, R\$ 140.711,98 (cento e quarenta mil, setecentos e onze reais e noventa e oito centavos) ao Estado de São Paulo, R\$ 24.765,11 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Cartório de Registro Civil - SINOREG e R\$ 12.699,49 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) ao Ministério Público); Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, o resultado líquido para o ano de 2014 foi da ordem de R\$ 294.773,24 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) quando constou equivocadamente no livro da unidade extrajudicial R\$ 145.770,76 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), repercutindo no débito do pagamento de emolumentos, atualizado para 2016, de R\$ 53.113,02 (cinquenta e três mil, cento e treze reais e dois centavos) quanto ao IPESP, R\$ 2.751,48 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) quanto a Santa Casa, R\$ 69.834,30 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) quanto ao Estado e R\$ 13.401,48 (treze mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos) quanto ao Tribunal de Justiça; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, resultado líquido para o ano de 2013 foi da ordem de R\$ 331.652,48 (trezentos e trinta e um

mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) quando constou no livro da unidade R\$ 151.902,01 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e dois reais e um centavo), repercutindo no débito do pagamento de emolumentos, atualizado para 2016, de R\$ 61.119,54 (sessenta e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) ao IPESP, R\$ 3.415,25 (três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) a Santa Casa, R\$ 82.994,70 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) ao Estado de São Paulo e R\$ 17.540,09 (dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e nove centavos) ao Tribunal de Justiça; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, o resultado líquido para o ano de 2012 foi da ordem de R\$ 397.540,49 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) quando constou equivocadamente no livro da unidade extrajudicial R\$ 36.739,36 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), repercutindo no débito do pagamento de emolumentos, atualizado para 2016, de R\$ 56.844,87 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) ao IPESP, R\$ 2.162,74 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) a Santa Casa, R\$ 78.278,01 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e um centavo) ao Estado de São Paulo e R\$ 16.544,39 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) ao Tribunal de Justiça; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, o resultado líquido para o ano de 2011 foi da ordem de R\$ 351.178,99 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) quando constou equivocadamente no livro da unidade extrajudicial R\$ 266.147,90 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), repercutindo no débito do pagamento de emolumentos, atualizado para 2016, de R\$ 1.754,28 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) ao IPESP, R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) a Santa Casa, R\$ 2.529,91 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) ao Estado de São Paulo e R\$ 2.432,93 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) ao Tribunal de Justiça; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014 foi constatado o débito da ordem de R\$ 44.688,38 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), atualizado para 2016, quanto a ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Cartório de Registro Civil SINOREG; Considerando que foram apurados ainda lançamentos como despesa da ordem de R\$ 22.245,85 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício de 2015 e de R\$ 93.699,00 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e nove reais) para os exercícios de 2011 a 2014, constando recibo e comprovante de pagamento, mas com ausência de nota fiscal. Considerando que os recolhimentos dos valores devidos, com as retificações das informações do Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa, com atraso não excluem o ilícito administrativo; Considerando que o preenchimento e conferência dos lançamentos das receitas no Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa é ato de responsabilidade pessoal do Titular da Delegação, ainda que possa ser auxiliado por prepostos ou assessoria técnica; Considerando que tais procedimentos constituem afronta ao cumprimento do disposto na Lei Estadual n. 11.331/2002, bem como o disposto nos itens 50, 51 e 52, do Capítulo XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, configurando ato doloso ou com culpa grave no sentido do não lançamento de receitas ocasionando o recolhimento de valores de emolumentos inferiores aos devidos ou com atraso e ainda importam em relevantes erros nos lançamentos dos livros da unidade; Considerando, ainda, que o procedimento em questão configura infração disciplinar capitulada nos incisos I (inobservância das prescrições legais ou normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registro) e V (o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30, no caso, o inciso V), do artigo 31 da Lei 8.935/94; Considerando que as faltas disciplinares, por sua natureza, induzem à aplicação da penalidade de perda da delegação, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. IV, c.c. o art. 35, inc. II, da lei n. 8.935/94; RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito da Comarca da Capital, a Sra. M. S. S., pelas infrações capituladas no artigo 31, inciso I (inobservância das prescrições legais e normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registros) e V (o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30) da Lei 8935/94, cuja falta disciplinar, por sua natureza, induz à aplicação da penalidade de perda da delegação, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. IV, c.c. o art. 35, inc. II, da lei n. 8.935/94. Designo o próximo dia 24 de janeiro de 2017, às 14.00 h, na sala de audiências desta Vara, para interrogatório da Sra. M.S.S, ordenada a sua citação, observadas as formalidades necessárias. Requiram-se informações sobre os seus antecedentes funcionais. Publique-se, registre-se e autue-se, encaminhando-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício.

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Posse - Jacira Beatriz e Duh - Kamal Nagib El Asi e outro

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 828

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0617/2016

Processo 1013429-52.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - Posse - Jacira Beatriz e Duh - Kamal Nagib El Asi e outro - Vistos.Em atenção aos ofícios de fls. 310 e 311/312, remeta-se cópia da petição inicial da usucapião nº1061118-29.2015 requerida.Int. - ADV: MARCONI HOLANDA MENDES (OAB 111301/SP), EDSON SAMPAIO DA SILVA (OAB 106482/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Mandado de Segurança - Registro de Imóveis - Katal Biotecnologica Indústria e Comércio Ltda

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 847

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0622/2016

Processo 1135235-54.2016.8.26.0100 - Mandado de Segurança - Registro de Imóveis - Katal Biotecnologica Indústria e Comércio Ltda - Em Recuperação Judicial - Vistos.Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por Katal Biotecnológica Indústria e Comércio LTDA em face do Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, Drº Plínio Antonio Chagas.Relata a impetrante que não foi intimada pessoalmente a purgar a mora, a fim de evitar a consolidação da propriedade fiduciária em favor da instituição financeira, resultando consequentemente na realização do leilão do imóvel matriculado sob nº 328.005 em primeira hasta no dia 13.12.2016 e no dia 20.12.2016 em segunda hasta.Aduz que a intimação de que trata o referido dispositivo legal foi feita na pessoa do Sr. Paulo Augusto Marcondes Monteiro, que não possui legitimidade para receber intimações em nome da impetrante. Requer em sede de liminar a suspensão de realização dos leilões designados, bem como do procedimento administrativo de consolidação da propriedade fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A. Juntou documentos às fls.14/36.É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.O caso é de extinção do feito, em razão de inadequação da via eleita.Com efeito, a nulidade acerca da intimação do representante legal da empresa para purgação da mora, deverá ser formulada nas vias ordinárias à luz do contraditório e ampla defesa.Neste sentido:"Mandado de Segurança. Autoridade coatora. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis. Inadmissibilidade. Impetrado que não pode ser considerado autoridade para fins de mandado de segurança. Hipótese em que há procedimento específico a ser observado contra tais atos. Caso de ilegitimidade passiva. Petição inicial indeferida. Segurança denegada, prejudicado o julgamento do agravo" (TJSP Agravo de Instrumento nº 0245921-18.2011.8.26.0000 Rel. Des. Vito Gugliemi)."Mandado de Segurança contra ato de Oficial de Registro de imóveis que indeferiu pedido de averbação da construção de apartamento. Impossibilidade. Via eleita inadequada. Questão que poderia ser solucionada na via administrativa. Entendimento de que o Oficial do Cartório não é autoridade para efeito de Mandado de Segurança. Sentença mantida. Recurso improvido" (TJSP Apelação nº 994.01.042790-8, j. 18/11/2010, Rel. José Joaquim dos Santos).Para bem compreender a situação posta no mandamus, cumpre realçar a função do registrador público e não há como escapar da conclusão de ser ele titular de cargo público (delegado de função pública), sendo que "entre o delegado e o Estado estabeleceu-se uma relação complexa, cujos aspectos fundamentais são a investidura, a fiscalização técnica e a disciplina" (Desembargador JOSÉ RENATO NALINI, in Registro de Imóveis e Notas responsabilidade civil e disciplinar, RT, 1997, p. 85). Significa que o delegado, como agente público que é, deverá exercer a atividade delegada seguindo a legislação, bem como as normas e decisões normativas que são emitidas para disciplinar a prática do serviço, exatamente porque a uniformidade de procedimentos busca a almejada estabilidade jurídica que concede a segurança para o usuário.Logo, a suspensão da realização dos leilões designados para os dias 13 e 20 de dezembro de 2016, deverá ser pleiteada perante uma das Varas Cíveis da Capital, onde será discutido eventuais vícios de nulidade referente à consolidação da propriedade fiduciária.Diante do exposto, julgo extinto o feito sem apreciação do mérito, nos termos dos artigos 485, I cc. 330, III ambos do Código de Processo Civil. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios.Oportunamente remetam-se os

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Alfredo Spinola de Mello Neto

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 848

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0621/2016

Processo 0035545-69.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Alfredo Spinola de Mello Neto - Vistos.Tendo em vista a certidão de fl.36, intime-se pessoalmente o reclamante no endereço constante do rodapé (fl.04), nos termos do artigo 10 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a decisão de fls.27 e 32, sob pena de extinção do processo, nos termos do artigo 485, I, do mesmo diploma legal.Int. - ADV: ALFREDO SPINOLA DE MELLO NETO (OAB 50097/SP)

Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Maria dos Prazeres Ferreira dos Santos

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 848

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0621/2016

Processo 1000984-48.2016.8.26.0020 - Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Maria dos Prazeres Ferreira dos Santos - Vistos.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 848

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0621/2016

Processo 1016473-16.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls.402/405 como recurso administrativo. Anote-se.À interessada Seicho - No-IE, para apresentação de contrarrazões.Após, ao Ministério Público.Por fim, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: NORIYO ENOMURA (OAB 56983/SP), ISAURA AKIKO AOYAGUI (OAB 82285/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Brasilina de Souza Cassin

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 848

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0621/2016

Processo 1107892-83.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Brasilina de Souza Cassin - Vistos.Trata-se de pedido de expedição de alvará judicial formulado por Brasilina de Souza Cassin, para que se efetue o registro de várias escrituras referentes à compra e venda do imóvel objeto da transcrição nº 17.958, do 9º Registro de Imóveis da Capital, cuja área atualmente é da competência do 16º Registro de Imóveis da Capital. Relata a requerente que já tramitou perante este Juízo o procedimento de dúvida suscitado pela Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, todavia a presente demanda envolve causa de pedir e pedido distintos. Insurge-se a interessada da necessidade de apuração de área quantitativa, bastando o que consta apurado pela Prefeitura de São Paulo para efeito de cobrança do IPTU, bem como da exigência de documentos pessoais de Savério Leone e sua esposa. Juntou documentos às fls.11/71.A Registradora manifestou-se à fl.81. Informa que não consta área quantitativa da inscrição nº 17.958, bem como das transcrições nºs 34.064 e 36.036 do 3º Registro de Imóveis da Capital, elemento essencial para abertura de matrícula, embora a descrição do imóvel na escritura esteja igual àquela que consta da inscrição. Em relação a certidão de casamento de Savério, defende sua imprescindibilidade, sendo que da inscrição nº 17.958 do 9º Registro de Imóveis da Capital, consta Savério Leone e sua mulher Rosa Leone, e as transcrições do 3º Registro de Imóveis da Capital mencionam apenas Savério Leone.Houve nova manifestação da requerente às fls.89/91, corroborando os argumentos da inicial. Afirma que caso seja inviabilizado o alvará para registro, providenciará financeiramente a contratação de profissional para realização dos procedimentos, bem como que Saverio e Rosa Leoni faleceram em 1965 e 1974, respectivamente, sendo que o inventário processou-se em 1974, encontrando-se os autos incinerados, motivo pelo qual requer a expedição de ofício para os órgãos competentes. Juntou documentos às fls.92/93.O Ministério Público opinou pela extinção do feito (fls.85/86 e 87). É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir. Compulsando os procedimento de dúvida nº 1007283-77.2016.8.26.0100, verifico que o objeto do pedido em tese é o mesmo, qual seja, o registro de várias escrituras referentes à compra e venda do imóvel objeto da transcrição nº 17.958, do 9º Registro de Imóveis da Capital.A insurgência da requerente resume-se a dois fatos: a) necessidade de apuração de área quantitativa, bastando o que consta apurado pela Prefeitura de São Paulo para efeito de cobrança do IPTU; b) exigência de documentos pessoais de Savério Leone e sua esposa Rosa Leone e/ou Rosa Scioli.Pois bem, em relação ao primeiro aspecto, ele já foi objeto de análise do procedimento nº 1007283-77.2016, conforme decisão que transcrevo: "... A exigência formulada pelo Oficial tem amparo no princípio da especialidade objetiva (artigos 176 e 212 da Lei 6.015/73) , cujas regras impedem o registro de títulos cujo objeto não seja exatamente aquele que consta do registro anterior, sendo necessário que a sua caracterização no negócio entabulado repita os elementos de descrição constantes do registro (Narciso Orlandi Neto, Retificação do Registro de Imóveis, Juarez de Oliveira, pág. 68). E ainda, conforme ensina o professor Luiz Guilherme Loureiro:"Em virtude do principio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexactidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Pois bem, de acordo com a inscrição nº 17.958 do 9º Registro de Imóveis da Capital (fl.08) e das transcrições nºs 34.064 e 36.036 (fls.09/10), não há qualquer indicativo da área quantitativa do terreno. Ademais, conforme certidão de cadastro, o imóvel encontra-se localizado na Rua

Domiciano de Rezende, nº 07, casa 07, diferentemente da Rua constante das transcrições, Rua Vieira Pinto nº 20, de modo a caracterizar fundadas dúvidas quanto a localização e metragens corretas da área que se buscou transmitir pelas escrituras. Logo, é imperiosa a realização de levantamento técnico, bem como a inserção da área quantitativa, nos termos do artigo 138 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com a correta especificação dos imóveis. É certo que a simples dúvida da Registradora quanto a área a ser transmitida, já basta para indicar a necessidade da retificação da área do imóvel. Sem a perfeita identificação do imóvel em questão não há como registrar os títulos apresentados".No mais, em relação aos documentos referentes a Savério e sua esposa, faz-se necessária sua apresentação em consonância com o princípio da especialidade subjetiva e segurança jurídica que devem nortear os atos registrários. A requerente não demonstrou a realização de diligências em busca das certidões de casamento ou óbito, apenas argumentou que ambos faleceram e o processo do inventário foi incinerado, não juntando qualquer declaração emanada do Juízo perante o qual tramitou o feito. Neste contexto, é incabível a expedição de ofícios aos órgãos administrativos por este Juízo, sendo que tais diligências cabem exclusivamente à parte interessada, que deverá efetivar buscas perante a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.Vale ressaltar que nova propositura de ação para discussão dos mesmos fatos, configurará ausência de interesse de agir.Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado por Brasilina de Souza Cassin e mantenho os óbices registrários.Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios.Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo.P.R.I.C.São Paulo, 12 de dezembro de 2016.Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: RONALDO LUIZ GOMES SCALÉA (OAB 217192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 849

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0621/2016

Processo 1112251-13.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Vistos.Fls.321/322: Ante as razões expostas, defiro ao perito o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para apresentação do laudo. Ressalto que novo pedido de dilação deverá ser feito por petição devidamente fundamentada. Int. - ADV: SERGIO ANTONIO DE FREITAS (OAB 42201/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Vilma Satriani

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 849

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0621/2016

Processo 1115318-49.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Vilma Satriani - Vistos.Fl.211: Verifico que a sentença de fls.204/205 não transitou em julgado, logo, incabível a expedição de senha para o Registrador a fim de dar cumprimento à decisão.Feitas estas considerações, aguarde-se o decurso de prazo para as providências cabíveis.Int. - ADV: LAURO ANTONINI (OAB 50369/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - M.K.A

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 849

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0621/2016

Processo 1123426-67.2016.8.26.0100 - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - M.K.A. Locações e Participações Ltda - Registro de imóveis - dúvida - segundo o entendimento atual do E. Conselho Superior da Magistratura e da E. Corregedoria Geral da Justiça, não são exigíveis as certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212/1991, art. 47, I, b) - é facultado ao Oficial, no ato de qualificação, formular ou não a exigência - responsabilidade atribuída por lei ao delegado do serviço público, sendo inadequada a via administrativa para apreciação - dúvida improcedente. Trata-se de dúvida suscitada pela Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de M.K.A Locações e Participações LTDA, em face da negativa em se proceder ao registro de instrumento particular de promessa de cessão de direitos de compromisso de venda e compra, datado de 14.09.2016, através do qual Associação das Damas da Caridade de São Vicente de Paulo prometeu ceder a suscitante os direitos à aquisição do imóvel matriculado sob nº 71.208. Após várias exigências, restou apenas uma, referente a ausência de apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS e da Receita Federal (Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 47, I, b). A Registradora declara ter ciência da atual jurisprudência dos Tribunais Superiores e desta Corregedoria Permanente no tocante a necessidade da apresentação das Certidões Negativas (item 119.1, do Cap. XX, das Normas Extrajudiciais de Serviço) e assevera que a matéria ainda enseja a controvérsia, tendo em vista que existe entendimento no sentido em que a alínea b, inciso I, do artigo 47, da Lei Federal nº 8.212/91, estaria em vigor, por não ter sido expressamente declarada inconstitucional. Esclarece que nos termos do artigo 48 da mencionada Lei Federal, o Oficial seria responsável solidariamente em registrar o instrumento e o ato ser nulo para todos os efeitos. Daí porque entende a necessidade de expressa autorização judicial. Juntou documentos às fls.04/74. A suscitada apresentou impugnação às fls.75/78. Argumenta que a questão já foi enfrentada pelo Conselho Superior da Magistratura, bem como houve alteração no subitem 119.1, do Capítulo XX nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fl.82). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Cumpre primeiramente consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz Josué Modesto Passos, que em recente decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, “no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos órgãos de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014”. De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): Nesse quadro, avista-se, com efeito, que a exigência, na espécie, de apresentação de certidões negativas para que o Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra acesse ao fôlio real, tem por fundamento a Lei nº 8.212/1991, e, embora a Lei nº 7.711/1988 também verse a necessidade de apresentação das aludidas certidões, o fato é que a Registradora imobiliária, na qualificação do título apresentado a registro, adstrita ao princípio da legalidade, tomou amparo na Lei nº 8.212. À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: “Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível.” Note-se que

nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a corregedoria permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de difficultas praestandí, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis “ou não a podendo satisfazer”) - e não de modo geral e abstrato.” Feitas essas observações, é necessário, porém observar que, justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, deve-se cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311- 24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870- 06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611- 12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Assim, esta Corregedoria Permanente não pode senão afastar o óbice levantado pela Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital para que se proceda ao registro. Diante do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pela Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de M.K.A Locações e Participações LTDA e conseqüentemente determino o registro do título. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RENATO LAPORTA DELPHINO (OAB 220765/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Cancelamento de Hipoteca - Ana Maria dos Reis Romero

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 850

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0621/2016

Processo 1124433-94.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Cancelamento de Hipoteca - Ana Maria dos Reis Romero - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Trata-se de pedido de providências formulado por Yves Mário Romero e Ana Maria dos Reis Romero em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital e Itaú S/A Crédito Imobiliário, pleiteando o cancelamento da hipoteca que recai sobre o imóvel matriculado sob nº 57.357 (registro nº 05). Juntou documentos às fls. 21/81. Verifico que a questão envolvendo o cancelamento da hipoteca, que recai sobre o imóvel matriculado sob nº 57.357, foi enfrentada no processo nº 1101341-87.2016.8.26.0100, que tramitou perante este Juízo, tendo sido extinto o feito sem resolução do mérito, por ausência de interesse processual, com trânsito em julgado em 02.12.2016, o que determina a extinção deste processo pelo reconhecimento de coisa julgada. Neste contexto, entendo que a juntada dos novos documentos pelos requerentes não tem o condão de modificar o julgado, uma vez que a questão de mérito permanece a mesma, qual seja, os interessados não são proprietários do imóvel, sendo que pendente ação de usucapião, pela qual visam os requerentes a declaração da propriedade originária do bem, conseqüentemente, o deslocamento da discussão para a via administrativa poderia gerar o conflito de atribuições. Feitas estas considerações, e tendo em vista que a sentença envolvendo o mesmo objeto transitou em julgado, e não existindo qualquer fato novo que justifique a reapreciação do caso já analisado por este Juízo, necessária a extinção deste feito, por falta de interesse processual e incidência de coisa julgada. Do exposto, indefiro o pedido formulado por Yves Mário Romero e Ana Maria dos Reis Romero e julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com fundamento no art. 485, V e VI do Código de Processo Civil. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 12 de dezembro de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: PAULO LUIZ ZSCHOKA (OAB 153701/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - M.S. - Marcos Sayeg

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 850

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0621/2016

Processo 1126499-47.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - M.S. - Marcos Sayeg - Vistos. Marcos Sayeg opôs embargos declaratórios em face da sentença prolatada às fls.21/23, sob a alegação de estar ela eivada de omissão.É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.De fato, este Juízo se penitencia pelo equívoco em relação à fundamentação da sentença proferida às fls.21/23, tendo em vista que o cerne da questão não se relaciona à manifestação de vontade das partes, mas sim à forma pela se dará o cancelamento da averbação das cláusulas restritivas, ou seja, por escritura pública ou por instrumento particular. Ante o exposto, conheço e acolho os embargos opostos, tornando sem efeito a sentença proferida às fls.21/23, conseqüentemente recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Propriedade - Antonia Valneide Pinheiro

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 850

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0621/2016

Processo 1132830-45.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - Antonia Valneide Pinheiro - Antonia Valneide Pinheiro - Vistos.Trata-se de ação de nulidade de negócio jurídico cumulada com indenização por danos materiais e morais e pedido de antecipação de tutela, formulada por Antonia Valneide Pinheiro. Primeiramente ressalto que este Juízo detém competência para análise referente aos Registros de Imóveis da Capital, em relação ao Tabela de Notas a pretensão deve ser formulada perante o MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos.Feitas estas considerações, a despeito dos argumentos da interessada, o pedido não comporta acolhimento por esta Corregedoria Permanente, por inexistir, na espécie, a nulidade de pleno direito referida no art. 214, da Lei nº 6015/73, que autoriza o cancelamento do registro nº 04 na matrícula nº 224.165. Sobre os limites de aferição da nulidade de pleno direito do art. 214, da Lei nº 6015/73, Narciso Orlandi Neto lembra que: “É preciso distinguir nulidade direta do registro e nulidade do título, com reflexo no registro. O registro não pode ser cancelado por nulidade do título, salvo em processo contencioso de que participe o titular do direito inscrito. Em outras palavras, o art. 214 da Lei n. 6015/73 é exceção. E como se sabe se o registro é ou não nulo de pleno direito? Sabe-se que o registro é ou não nulo de pleno direito examinando-o separadamente do título que lhe deu causa, apenas à luz dos princípios que regem o registro, a saber se foram cumpridos os requisitos formais. A indagação da nulidade do registro deve ficar restrita aos “defeitos formais do assento, ligados à inobservância de formalidades essenciais da inscrição” (Código Civil, arts. 130 e 145, III)” (Afrânio de Carvalho, Retificação do Registro, in RDI 13, p. 17). (g.n)A nulidade a que se refere o art. 214 da Lei de Registros Públicos é exclusiva do registro, absolutamente independente do título, tanto que, uma vez declarada, permite que o mesmo título seja novamente registrado. A nulidade que pode ser declarada diretamente, independentemente de ação, é de direito formal, extrínseca. Ela não pode alcançar o negócio ou ato jurídico, que subsiste íntegro e, em muitos casos, apto a, novamente, ingressar no registro. Problemas relativos ao consentimento das partes, diz respeito à constituição

do direito, tanto quanto a regularidade da representação e elaboração material do instrumento. Assim, a alegação do requerente acerca da tentativa de golpe e falsificação das assinaturas e documentos devem ser discutidas na esfera criminal, e a indenização por danos morais na esfera cível, não cabendo ao Registrador e a esta Corregedoria de Justiça fazer tal análise. Neste aspecto: "Só podem determinar o cancelamento do registro, em cumprimento de sentença que declare a nulidade do título e, em consequência, do registro..." (Retificação do Registro de Imóveis, Ed. Oliveira Mendes, pág. 183/192). A obra faz menção a elucidativo parecer da lavra do eminente Juiz Marcelo Martins Berthe, aprovado pelo Des. Márcio Martins Bonilha, então Corregedor Geral da Justiça: "A chamada nulidade de pleno direito, tal como prevista no art. 214 da Lei de Registros Públicos, não admite o exame de elementos intrínsecos, que refogem à atividade qualificadora do oficial registrador. E em não existindo vício na qualificação do título, ou no processo de registro propriamente dito, não há o que corrigir na esfera administrativa" (págs. 185/6). (g.n) Portanto, fica claro que a via administrativa da Corregedoria Permanente é inadequada para cancelar diretamente o registro, porque o vício, se existente, é de natureza intrínseca. Logo, o interessado terá de se valer da via judicial ordinária para, observado o devido processo legal com as garantias do contraditório e da ampla defesa, atacar o título que deu lastro à averbação que se pleiteia a anulação, para que, em caso de procedência, advenha o efeito natural de cancelamento do registro questionado, até mesmo porque da inicial não se colhe qualquer alegação de nulidade de registro em si, sendo que o rigor formal da qualificação foi observado pelo Oficial. Por fim, impende notar que o bloqueio de matrícula constitui criação administrativa - judicial, cujo objetivo é impedir que novas inscrições sejam feitas no fôlio real até que o erro de registro que foi vislumbrado seja corrigido, possuindo, portanto, uma função acautelatória. Na presente hipótese, não visualizo a ocorrência ou possível ocorrência de danos irreparáveis que possam advir a terceiros, razão pela qual indefiro o pedido. Diante o exposto julgo improcedente ação de nulidade de negócio jurídico cumulada com indenização por danos materiais e morais e pedido de antecipação de tutela, formulada por Antonia Valneide Pinheiro, devendo a requerente buscar a anulação na via contenciosa. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. São Paulo, 12 de dezembro de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: ANTONIA VALNEIDE PINHEIRO (OAB 289645/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 851

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

1130811-66.2016 Pedido de Providências 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Vistos em correição. Tendo em vista a informação do Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, sobre a comunicação do fato narrado ao 5º Distrito Policial, culminando com a instauração de inquérito policial sob nº 955/2016 (fls.13/18), entendo que todas as providências no âmbito administrativo foram tomadas, logo, nada mais a ser decidido. Oficie-se ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos enviando-o cópia do presente feito, para as providências que entender cabíveis. Por fim, aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int (CP 462)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça Edson Bispo

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 851

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

0040994-08.2016 Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça Edson Bispo Sentença (fls.18/20): Vistos. Tratase de reclamação encaminhada a este Juízo pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, formulada por Edson Bispo em face de eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital. Relata o reclamante que foi outorgada pelo srº Armindo Bispo uma procuração para o Euclides Ferreira de Andrade, que posteriormente foi revogada por meio de escritura pública de revogação datada de 27.07.2016 e lavrada perante o Cartório de Notas da Comarca de Riacho de Santana Bahia. Euclides continuou a praticar atos em nome do outorgante, razão pela qual foi registrado Boletim de Ocorrência (B.O nº 429/2014), gerando o processo nº 0108190-19.2014.8.26.0050, que foi arquivado, uma vez que o réu apresentou contrato de compra e venda para a suposta compradora Eliana de Souza. Esclarece que Armindo Bispo faleceu em 30.01.2016, todavia em 16.03.2016 houve o registro de prenotação sob nº 411.971 perante o Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, sendo que o documento encontra-se à fl.16 do processo nº 1011438.69.2015.8.26.005. O Registrador informa que a prenotação, objeto da reclamação, foi realizada em 01.03.2012, por requerimento datado de 23.02.2012, no qual Armando Bispo requereu averbação de desdobro e abertura de matrículas resultante do desdobro do remanescente do imóvel transcrito sob nº 47.234. Esclarece que o requerimento foi qualificado e devolvido em 13.03.2012, bem como retirado pelo apresentante em 16.03.2012, sendo que as exigências não foram cumpridas e conseqüentemente a prenotação cancelada em 02.04.2012 (fls. 05/12). Por fim, salienta que efetuadas as buscas em nome de Armindo Bispo, Euclides Ferreira de Andrade e Eliana de Souza, não há registros de títulos prenotados após 02.04.2012 até a presente data referentes ao remanescente do imóvel transcrito sob nº 47.234. Juntou documentos às fls.07/12. Intimado das informações do Registrador, o reclamante manteve-se silente, conforme certidão de fl.17. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Entendo que as informações prestadas pelo Registrador são suficientes para levar ao convencimento de que não há medida censório-disciplinar a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Conforme documentos juntados às fls.11/12, houve um equívoco do reclamante em relação ao ano da realização da prenotação nº 411.971, sendo certo que o requerimento, objeto da mencionada prenotação foi 2012 e não 2016, como informado na reclamação (fl.03). Ainda há que se ressaltar que o documento indicado na inicial pelo interessado, imprescindível para análise da questão posta a desate, não foi juntado aos autos, sendo que devidamente intimado (fl.13), o reclamante não se manifestou, deixando transcorrer o prazo “in albis” (fl.17), o que pressupõe sua concordância em relação às informações prestadas. Observo que as alegações foram genéricas, destituídas de fundamento fático. Logo, não há elementos seguros e eficientes para demonstrar a ocorrência de falta funcional. Diante do exposto, determino o arquivamento do processo. Não há custas, despesas processuais e honorários advocatícios decorrentes do presente feito. Expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com cópia desta decisão. P.R.I.C. São Paulo, 12 de dezembro de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 362)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências Bruna Moreira Rahmani 15º Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 851

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0621/2016

0040995-90.2016 Pedido de Providências Bruna Moreira Rahmani 15º Registro de Imóveis da Capital - Vistos. Tratase de reclamação formulada por Bruna Moreira Rahmani em face de eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital. Relata que dirigiu-se à Serventia Extrajudicial para registro de seu primeiro imóvel e, havendo dúvidas acerca do pagamento dos emolumentos, indagou à atendente sobre os valores. Observou que na tela do computador eram apontados três campos: um equivalente ao valor da compra (R\$ 425.000,00), outro referente ao valor do financiamento R\$ 340.000,00 e por fim um outro que mostrava o valor devido para efetivação do registro, correspondente à aproximadamente R\$ 1.978,86. Aduz que, ao indagar à escrevente se deveria pagar 50% do valor, foi informada que já havia a incidência deste percentual de desconto, contudo, achou estranho o montante pois antes tinha dirigido-se à Secretaria de Finanças do Estado de São Paulo e já tinha uma idéia de quanto deveria pagar de ITBI, razão pela qual pediu para falar com o registrador. Afirma que o Oficial “deu de ombros” e explicou que se tratava de dois

atos envolvendo o cancelamento do financiamento o o registro e se não fizesse jus ao desconto deveria pagar o dobro do informado na tela. Informa que preencheu a declaração de que não possuía outro imóvel e pagou o montante pelo qual estava sendo cobrada, qual seja R\$ 2.000,00. Por fim, ao rastrear o processo pela internet apareceu que no ato da retirada deveria pagar o valor adicional de R\$ 26,24 sem identificar o motivo. Juntou documentos às fls.03/05. O Registrador manifestou-se às fls.09/17. Esclarece que na matrícula nº 227.727 foi registrada a venda e compra (R.03), a alienação fiduciária à instituição financeira HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo (R.04). Neste contexto, o valor ajustado para o negócio jurídico entre os vendedores Max Waintraub e Stela Regina Kibrit Waintraub e os compradores fiduciários Bruna Moreira Rahmani (reclamante) e Erfan Rahmani foi de R\$ 425.000,00 dos quais R\$ 72.819,48 foram originários do FGTS, R\$ 12.180,52 com recursos próprios e o saldo remanescente no importe de R\$ 340.000,00 através do financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), concedido pelo banco HSBC, o que gerou a alienação fiduciária registrada sob nº 04. Esclarece que, nos termos da Tabela de Emolumentos, a compra e venda registrada sob nº 03 no valor de R\$ 425.000,00, gerou os emolumentos para o oficial no valor de R\$ 610,76; a alienação fiduciária registrada sob nº 04 no valor de R\$ 340.000,00 gerou o importe de R\$ 610,76 a título de emolumentos para o oficial, sendo que estes valores já estão com o redutor de 50% previsto no artigo 290 da Lei 6015/73. Aduz que somando o valor dos emolumentos do oficial, cumulado as parcelas previstas ao Estado, à Carteira, ao Registro Civil, ao Fundo de Despesas do Tribunal de Justiça, ao Fundo Especial de Despesa do Ministério Público e uma certidão de inteiro teor, importaram em R\$ 2.024,37. Por fim, explica que para salvaguardar de futuras dúvidas com relação aos valores corretos dos emolumentos, no recibo/protocolo de entrada dos títulos é feito referência que o depósito foi aceito com base em cálculo preliminar e que o valor efetivo dos emolumentos serão calculados por ocasião do registro/averbação, ressalvado que a diferença maior ou menor deverá ser compensada quando da retirada do título, razão pela qual constou o valor de R\$ 24,37 para ser pago em consulta feita pela internet. Em relação ao atendimento foi prestado à reclamante os esclarecimentos necessários relativo à cobrança, não sendo em nenhum momento tratada com indiferença. Para remediar o mal entendido, o Registrador colocou-se à disposição para eventual visita na Serventia ou para que possa entrar em contato telefônico para expressar pedidos de desculpas pelo ocorrido. Juntou documentos às fls.18/58. Intimada acerca das informações do Registrador, a reclamante manteve-se silente, conforme certidão de fl.61. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese a frustração da reclamante, verifico que as informações prestadas pelo Registrador são suficientes para levar ao convencimento de que não há medida disciplinar a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Como bem salientou o Registrador, foram realizados dois atos, um relativo à compra e venda do imóvel (R.03) e outro referente à alienação fiduciária (R.04), sendo que os valores cobrados a título de emolumentos obedeceram o item 1 da Tabela de Emolumentos do Registro de Imóveis, sendo aplicado o desconto referente a 50% previsto no artigo no artigo 290 da Lei 6.015/73, uma vez que a aquisição se deu pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), bem como se tratar do primeiro imóvel. Em relação ao montante de R\$ 24,37 a ser complementado, com propriedade esclareceu o Oficial que em um primeiro momento é feito um cálculo preliminar, existindo a possibilidade do valor ter que ser complementado na retirada do título. Entendo que tal ato não configura qualquer irregularidade, sendo que consta do "site" do Cartório o valor que o usuário deverá complementar quando da retirada. Em relação ao atendimento prestado, o Registrador, ao tomar conhecimento do presente procedimento, enviou pedido de desculpas à reclamante e se prontificou imediatamente a resolver o impasse. Ressalto que a situação relatada pela reclamante constitui caso isolado na Serventia, não havendo qualquer outro incidente envolvendo o mesmo aspecto. Por fim, ciente das ponderações tecidas pelo Registrador, a reclamante manteve-se silente, o que pressupõe sua concordância com os argumentos dispendidos. Logo, não há elementos seguros e eficientes para demonstrar a ocorrência de falta funcional. Diante do exposto, determino o arquivamento do presente processo. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, dando ciência acerca desta decisão. P.R.I.C. São Paulo, 12 de dezembro de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 360)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.C

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0486/2016

Processo 0009917-78.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.C. - R.C.V. - VISTOS.Trata-se de processo administrativo verificatório instaurado de ofício por esta Corregedoria Permanente com referência a escrituração contábil da Sra. Oficial de Registro Civil da Comarca da Capital relativamente ao ano de 2015 (a fls. 01/02).Elaborado laudo pericial houve manifestação da Sra. Oficial, sendo determinada ampliação do período de verificação pelo experto, o qual complementou os trabalhos; tudo com ciência da Sra. Oficial (a fls. 24/35, 39/93, 92/126, 135/136, 139 e 147/148).É o breve relatório.DECIDO.O Sr. Perito, consoante laudo periciais apresentados, apurou as seguintes irregularidades nos registros contábeis da delegação:a. resultado líquido para o ano de 2015 da ordem de R\$ 574.813,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) quando constou no livro da unidade R\$ 46.840,27 (quarenta e seis mil reais oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), repercutindo no débito, atualizado para 2016, de R\$ 72.409,52 (setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) quanto ao IPESP, R\$ 5.238,45 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) quanto a Santa Casa, R\$ 140.711,98 (cento e quarenta mil, setecentos e onze reais e noventa e oito centavos) quanto ao Estado, R\$ 24.765,11 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) quanto a ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Cartório de Registro Civil - SINOREG e R\$ 12.699,49 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) quanto ao Ministério Público);b. resultado líquido para o ano de 2014 da ordem de R\$ 294.773,24 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) quando constou no livro da unidade R\$ 145.770,76 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos), repercutindo no débito, atualizado para 2016, de R\$ 53.113,02 (cinquenta e três mil, cento e treze reais e dois centavos) quanto ao IPESP, R\$ 2.751,48 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) quanto a Santa Casa, R\$ 69.834,30 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) quanto ao Estado e R\$ 13.401,48 (treze mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos) quanto ao Tribunal de Justiça;c. resultado líquido para o ano de 2013 da ordem de R\$ 331.652,48 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) quando constou no livro da unidade R\$ 151.902,01 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e dois reais e um centavo), repercutindo no débito, atualizado para 2016, de R\$ 61.119,54 (sessenta e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) quanto ao IPESP, R\$ 3.415,25 (três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) quanto a Santa Casa, R\$ 82.994,70 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) quanto ao Estado e R\$ 17.540,09 (dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e nove centavos) quanto ao Tribunal de Justiça;d. resultado líquido para o ano de 2012 da ordem de R\$ 397.540,49 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) quando constou no livro da unidade R\$ 36.739,36 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), repercutindo no débito, atualizado para 2016, de R\$ 56.844,87 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) quanto ao IPESP, R\$ 2.162,74 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) quanto a Santa Casa, R\$ 78.278,01 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e um centavo) quanto ao Estado e R\$ 16.544,39 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) quanto ao Tribunal de Justiça;e. resultado líquido para o ano de 2011 da ordem de R\$ 351.178,99 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) quando constou no livro da unidade R\$ 266.147,90 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), repercutindo no débito, atualizado para 2016, de R\$ 1.754,28 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) quanto ao IPESP, R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) quanto a Santa Casa, R\$ 2.529,91 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) quanto ao Estado e R\$ 2.432,93 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) quanto ao Tribunal de Justiça;f. no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014 ainda foi constatado o débito da ordem de R\$ 44.688,38 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) quanto a ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Cartório de Registro Civil SINOREG;g. foram apurados ainda lançamentos como despesa da ordem de R\$ 22.245,85 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos para o exercício de 2015 e de R\$ 93.699,00 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e nove reais) para os exercícios de 2011 a 2014, constando recibo e comprovante de pagamento, mas com ausência de nota fiscal.O Sr. Perito apurou o pagamento de todos os débitos com os respectivos encargos ao tempo da realização dos trabalhos, bem como o correto lançamento das despesas nos exercícios objeto da perícia.A justificativa apresentada pela Sra. Titular da Delegação de erro no sistema, neste momento, não tem o condão de elidir os indícios de ilícito administrativo sendo pertinente a instauração de processo administrativo disciplinar para exame em profundidade do ocorrido; conforme portaria que segue.Na consideração objetiva dos fatos, notadamente a ausência de recolhimentos tempestivos e escrituração das receitas a menor, por cautela, determino a remessa de cópia integral dos autos à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, à Receita Federal e à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP (Ministério Público) para conhecimento e eventuais providências tidas por pertinentes.Determino ainda a Sra. Oficial a informação e comprovação, no prazo de vinte dias, por meio de ofício a esta Corregedoria Permanente, da regularização dos balanços e informações contábeis dos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 perante esta Corregedoria Permanente e a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (Portal Extrajudicial). Ciência a Sra. Oficial e ao Ministério Público.Encaminhe-se cópia desta decisão e de fls. 147/148 a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofíciojunte-se cópia do presente à Portaria que segue.P.R.I.C. - ADV: ROBERTA DE OLIVEIRA BRECHIANI (OAB 168229/SP), ADRIANO GRAÇA AMÉRICO (OAB 176522/SP), DORIVAL ERCOLE BRECHIANI (OAB

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0486/2016

Processo 0009917-78.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.C. - R.C.V. - Portaria no 149/2016 -RCPNO Doutor Marcelo Benacchio, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara de Registros Públicos e Corregedor Permanente do Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, Considerando o evidenciado nos autos do expediente verificatório n. 0009917-78.2016.8.26.0100, ora juntado a presente, no qual se constatou procedimento irregular, consistente em lançamentos de receita a menor no Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, repercutindo no não recolhimento tempestivo de emolumentos, consoante comportamento da Titular da Delegação, conforme segue abaixo de forma especificada; Considerando o apurado em laudos periciais que acompanham esta Portaria detalhando o que segue infra; Considerando que houve lançamento a menor de receitas no de Livro Registro Diário da Receita e da Despesa nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015; Considerando que os equívocos foram apenas no lançamento as receitas, porquanto as despesas foram lançadas de forma correta, sem erros, no Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, o resultado líquido para o ano de 2015 foi da ordem de R\$ 574.813,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) quando constou equivocadamente no livro da unidade extrajudicial R\$ 46.840,27 (quarenta e seis mil reais oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), repercutindo no débito do pagamento de emolumentos, atualizado para 2016, de R\$ 72.409,52 (setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) ao IPESP, R\$ 5.238,45 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) a Santa Casa, R\$ 140.711,98 (cento e quarenta mil, setecentos e onze reais e noventa e oito centavos) ao Estado de São Paulo, R\$ 24.765,11 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Cartório de Registro Civil - SINOREG e R\$ 12.699,49 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) ao Ministério Público); Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, o resultado líquido para o ano de 2014 foi da ordem de R\$ 294.773,24 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) quando constou equivocadamente no livro da unidade extrajudicial R\$ 145.770,76 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos), repercutindo no débito do pagamento de emolumentos, atualizado para 2016, de R\$ 53.113,02 (cinquenta e três mil, cento e treze reais e dois centavos) quanto ao IPESP, R\$ 2.751,48 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) quanto a Santa Casa, R\$ 69.834,30 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) quanto ao Estado e R\$ 13.401,48 (treze mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos) quanto ao Tribunal de Justiça; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, resultado líquido para o ano de 2013 foi da ordem de R\$ 331.652,48 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) quando constou no livro da unidade R\$ 151.902,01 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e dois reais e um centavo), repercutindo no débito do pagamento de emolumentos, atualizado para 2016, de R\$ 61.119,54 (sessenta e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) ao IPESP, R\$ 3.415,25 (três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) a Santa Casa, R\$ 82.994,70 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) ao Estado de São Paulo e R\$ 17.540,09 (dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e nove centavos) ao Tribunal de Justiça; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, o resultado líquido para o ano de 2012 foi da ordem de R\$ 397.540,49 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) quando constou equivocadamente no livro da unidade extrajudicial R\$ 36.739,36 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), repercutindo no débito do pagamento de emolumentos, atualizado para 2016, de R\$ 56.844,87 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) ao IPESP, R\$ 2.162,74 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) a Santa Casa, R\$ 78.278,01 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e um centavo) ao Estado de São Paulo e R\$ 16.544,39 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e

quatro reais e trinta e nove centavos) ao Tribunal de Justiça; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, o resultado líquido para o ano de 2011 foi da ordem de R\$ 351.178,99 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) quando constou equivocadamente no livro da unidade extrajudicial R\$ 266.147,90 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), repercutindo no débito do pagamento de emolumentos, atualizado para 2016, de R\$ 1.754,28 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) ao IPESP, R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) a Santa Casa, R\$ 2.529,91 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) ao Estado de São Paulo e R\$ 2.432,93 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) ao Tribunal de Justiça; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014 foi constatado o débito da ordem de R\$ 44.688,38 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), atualizado para 2016, quanto a ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Cartório de Registro Civil SINOREG; Considerando que foram apurados ainda lançamentos como despesa da ordem de R\$ 22.245,85 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos para o exercício de 2015 e de R\$ 93.699,00 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e nove reais) para os exercícios de 2011 a 2014, constando recibo e comprovante de pagamento, mas com ausência de nota fiscal. Considerando que os recolhimentos dos valores devidos, com as retificações das informações do Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa, com atraso não excluem o ilícito administrativo; Considerando que o preenchimento e conferência dos lançamentos das receitas no Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa é ato de responsabilidade pessoal do Titular da Delegação, ainda que possa ser auxiliado por prepostos ou assessoria técnica; Considerando que tais procedimentos constituem afronta ao cumprimento do disposto na Lei Estadual n. 11.331/2002, bem como o disposto nos itens 50, 51 e 52, do Capítulo XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, configurando ato doloso ou com culpa grave no sentido do não lançamento de receitas ocasionando o recolhimento de valores de emolumentos inferiores aos devidos ou com atraso e ainda importam em relevantes erros nos lançamentos dos livros da unidade; Considerando, ainda, que o procedimento em questão configura infração disciplinar capitulada nos incisos I (inobservância das prescrições legais ou normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registro) e V (o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30, no caso, o inciso V), do artigo 31 da Lei 8.935/94; Considerando que as faltas disciplinares, por sua natureza, induzem à aplicação da penalidade de perda da delegação, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. IV, c.c. o art. 35, inc. II, da lei n. 8.935/94; RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito da Comarca da Capital, a Sra. M. S. S., pelas infrações capituladas no artigo 31, inciso I (inobservância das prescrições legais e normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registros) e V (o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30) da Lei 8935/94, cuja falta disciplinar, por sua natureza, induz à aplicação da penalidade de perda da delegação, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. IV, c.c. o art. 35, inc. II, da lei n. 8.935/94. Designo o próximo dia 24 de janeiro de 2017, às 14.00 h, na sala de audiências desta Vara, para interrogatório da Sra. M.S.S, ordenada a sua citação, observadas as formalidades necessárias. Requiram-se informações sobre os seus antecedentes funcionais. Publique-se, registre-se e autue-se, encaminhando-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: DORIVAL ERCOLE BRECHIANI (OAB 65830/SP), ROBERTA DE OLIVEIRA BRECHIANI (OAB 168229/SP), ADRIANO GRAÇA AMÉRICO (OAB 176522/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0486/2016

Processo 1037627-56.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho, manifestando-se o Sr. Tabelião do 4º Tabelionato de Notas da Capital, bem como expedindo-se a Precatória para oitiva de Edivaldo Aparecido Domingues. Com a vinda da documentação e informações em sua integralidade, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Ciência ao Ministério Público. Int. - ADV: CLAUDIA MONTOVANI DE BARROS SAIKI (OAB 351086/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.B.

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 870

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0486/2016

Processo 1055192-33.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.B.S. - Vistos, Pese embora a cota do n. Representa do Ministério Público, solicitando a realização de exame de DNA, verifico que não há nos autos informações acerca de guarda definitiva ou provisória do menor, não havendo, assim, quem possa anuir o presente reconhecimento de paternidade. Desta feita, bem como diante do endereço da Sra. Francisca, com quem o reconhecido reside (fls. 11), solicite-se informações à Vara da Infância (Fórum de Parelheiros (FD) - Foro Regional II - Santo Amaro - Prédio Alexandre Dumas), no sentido de comunicar a esta Corregedoria Permanente a existência de um guardião legal de Antonio Marcos. Após, voltem-me conclusos. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.R.S

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0486/2016

Processo 1076163-39.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.R.S. - Defiro a retirada do original da certidão de nascimento de fls. 113 arquivada em cartório. Em nada mais sendo requerido, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Charles Miqueloni e outros

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0486/2016

Processo 1097009-77.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Charles Miqueloni e outros - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.Ao MP para ciência da sentença.Após, certifique-se o transito em julgado, expedindo-se o necessário.A parte autora deverá comprovar o cumprimento dos mandados no prazo de 15 dias..Intimem-se. - ADV: DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO (OAB 286085/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.L.O

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0486/2016

Processo 1099458-08.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.L.O. - Vistos.Fls. 84: À parte autora, em cinco dias.Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.A.S

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0486/2016

Processo 1113502-32.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.A.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Pirola de Oliveira

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0486/2016

Processo 1124500-59.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Pirola de Oliveira - Suely Pirola de Oliveira - Vistos.Em que pesem as alegações da parte autora, não vislumbro razão concreta para a decretação do segredo de justiça, razão porque indefiro o pedido.Ao MP.Int. - ADV: SUELY PIROLA DE OLIVEIRA (OAB 268193/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.T

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0486/2016

Processo 1125020-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.T. - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença.Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Registro de Imóvel

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 1

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

ADEMAR FIORANELLI, 7o Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo.

FAZ SABER, aos que o presente edital ver e possa interessar que, lhe foi apresentada a registro por FRANCISCO XAVIER MOLINA, brasileiro, comerciante, RG nº 9.549.875-8-SSP/SP e CPF/MF/MF nº 654.449.148-91 e sua mulher LINDACI BONDORENKO DA SILVA MOLINA, brasileira, comerciante, RG nº 9.506.321-3-SSP/SP e CPF-MF sob nº 267.467.218-84, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes domiciliados nesta Capital, na Rua Sapucaia nº 329, apto. 211, a ESCRITURA lavrada em 13/10/2016 (Livro 3593, fls. 001/005), no 26º Tabelião de Notas desta Capital, pela qual os mesmos INSTITUIRAM em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1711 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com o artigo 260 e seguintes da Lei n. 6015/73, o IMÓVEL consistente no APARTAMENTO Nº 211 (DUZENTOS E ONZE), localizado no 21º pavimento do Bloco B2 - TORRE FIFTH AVENUE, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO CENTRAL PARK MOÓCA, situado na Rua Sapucaia nº 326 (CEP 03170-050), no 10º Subdistrito Belenzinho, do distrito, município, comarca da 7ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, com a área privativa total de 161,9700 m², incluído 1 depósito de 2,50 m², área comum de 148,8430 m² e a área total de 310,8130 m² (com direito a 2 vagas na garagem) e a fração ideal no terreno de 0,1630%. Dito imóvel foi adquirido pelos outorgantes instituidores através da escritura de 27/11/2009 (livro 9.041, fls. 003), do 9º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob o n. 03, na matrícula nº 156.216, no 7º Registro de Imóveis da Capital. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial e em outro jornal de circulação diária de São Paulo, reclamar contra a mesma instituição, por escrito, perante o 7o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, situado à rua Augusta nº 356, no horário das 9:00h às 16:00h. São Paulo, 12 de dezembro de 2016. O Oficial (as.) Ademar Fioranelli.

MARIA ROSA SOTTANO CONSTANTINO DOS SANTOS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que foi apresentada para registro a escritura lavrada em 27 de outubro de 2016, no 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3504, fls. 101/105, subscrita por Homero Santi, através da qual MARCUS PINTO ROLA, brasileiro, empresário, RG nº 749.694-SSP/CE, CPF/MF nº 135.425.083-49, e sua

mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CRISTINA MACEDO RANGEL ROLA, brasileira, empresária, RG nº 2007006002208-SSP/CE, CPF/MF nº 382.233.253-49, domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo Souza Aranha nº 255, ap.150, Jardim Paulista, instituíram como BEM DE FAMÍLIA o imóvel adquirido pelo registro nº 04 na matrícula nºs 169.385, consistente no APARTAMENTO nº 150, situado na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 255, no 28º Subdistrito Jardim Paulista. Valor atribuído ao imóvel, R\$2.500.000,00. Dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital, julgando-se alguém, porventura, prejudicado com essa instituição, deverá reclamar por escrito e perante a Oficial deste Registro de Imóveis, nos termos do que estatuem os artigos 262, item II e seguintes da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 08 de dezembro de 2016. A Oficial (MARIA ROSA SOTTANO CONSTANTINO DOS SANTOS).

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 16º Oficial de Registro de Imóveis

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 921

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0615/2016

Processo 0067679-57.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 16º Oficial de Registro de Imóveis - Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital - José Manoel André - Renato Machado Novaes - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Manifeste-se o confrontante Espólio de José Manoel, representado por Ersilia dos Santos Veiga André, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o laudo pericial apresentado às fls. 167/235.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: IVONE DE ALMEIDA RIBEIRO MARCELINO (OAB 85036/SP), EDUARDO HIROSHI IGUTI (OAB 190409/SP), HELOÍSA LUZ CORRÊA VIDAL (OAB 253107/SP), ROGÉRIO NATHALE (OAB 177403/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Nelson Gonçalves de Camargo

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 933

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0625/2016

Processo 0047579-76.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Nelson Gonçalves de Camargo - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Nelson Gonçalves de Camargo em face do Oficial do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, pleiteando o cancelamento da penhora que grava o imóvel de sua propriedade, averbada sob nº 06 junto à matrícula nº 72.631.Relata, em síntese, que a penhora é proveniente de sentença condenatória proferida pelo MMº Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia (processo nº 197/97), no qual o autor Mário Bosco Gianneschi formulou pretensão contra o recorrente, sendo nomeado depositário o próprio interessado. Aduz que o objeto da mencionada demanda já estaria alcançado pela prescrição. Juntou documentos às fls.03/29.O Registrador esclarece que o cancelamento pretendido deixou de ser efetuado por falta de amparo legal, uma vez que não foi embasado em qualquer título, sendo necessária a apresentação de mandado judicial ou certidão, nos termos do artigo 221, IV da Lei 6.015/73 (fls.31/95).O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido

(fls.101/102).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Com razão o Registrador, bem como o D Promotor de Justiça.Nos termos do artigo 250, da Lei de Registros Públicos:"Art.250: Far-se-à o cancelamento:I - em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado;II - a requerimento unanime das partes que tenham participado do ato registrado, se capazes, com as firmas reconhecidas por tabelião;III - a requerimento do interessado, instruído com documento hábilO pedido não se enquadra nas hipóteses elencadas no dispositivo legal. É incabível o cancelamento automático de restrição averbada na matrícula do imóvel por decisão a ser proferida por esta Corregedoria Permanente, sendo necessária ordem expressa do juízo que determinou a constrição.Segundo Marcelo Fortes Barbosa Filho (O Registro de imóveis, os títulos judiciais e as ordens judiciais. São Paulo; IRIB/ANOREG - SP, 2003, vol2, Org. Sérgio Jacomino): "Diante de uma ordem judicial só poderá o registrador se recusar a dar cumprimento ao comando recepcionado, quando restar caracterizada hipótese de absoluta impossibilidade, como quando determinada a indisponibilidade de bens daquele que não é titular, de acordo com a tábua, de direito real algum, ou antinomia interna, quando, por exemplo, há contradição intrínseca e o documento instrumentalizador da ordem não corresponda ao seu teor".Tal entendimento é pacífico na Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (Processo CG nº 2.413/99, 21/00, 1.400/00 e 2.524/02) e até no Conselho Superior da Magistratura (Apelação Cível nº 253-6/6)A simples alegação do requerente acerca da prescrição da demanda nos autos do processo nº 197/97, no bojo do qual houve a condenação, não pode ser reconhecida nesta esfera administrativa, devendo o interessado buscar as vias ordinárias para expedição de ordem judicial, com expedição de mandado de cancelamento de penhora.Vale ressaltar que o cancelamento da penhora, nos termos pretendido, importará em levantamento da garantia, bem como eventual violação de direitos de terceiros de boa fé, por ausência do contraditório e ampla defesa. Diante do exposto, julgo improcedente pedido de providências formulado por Nelson Gonçalves de Camargo em face do Oficial do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios.Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe.P.R.I.C.São Paulo, 14 de dezembro de 2016.Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: NELSON GONCALVES DE CAMARGO (OAB 109922/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo - Celso Paulino Alencar Junior e outro

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 934

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0625/2016

Processo 1001773-77.2016.8.26.0495 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo - Celso Paulino Alencar Junior e outro - Vistos.Manifestese o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.264.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANDERSON MACIEL CAPARROS (OAB 183030/SP), LUÍS FERNANDO GUAZI DOS SANTOS (OAB 166893/SP), CARLOS SCHUBERT DE OLIVEIRA (OAB 364375/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - José Ferreira de Lima

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 934

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0625/2016

Processo 1014739-93.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - José Ferreira de Lima - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Fl.609: Ante as razões expostas, defiro o prazo suplementar de 20 (vinte) dias para manifestação do requerente acerca das propostas da Municipalidade de São Paulo (fls.591/596).Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALEX SANDRO RIBEIRO (OAB 197299/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Saor Administração de Bens Próprios Ltda

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 934

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0625/2016

Processo 1041031-18.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Saor Administração de Bens Próprios Ltda. - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.383.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FRANCISCO ADELMO FEITOSA (OAB 103291/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 934

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0625/2016

Processo 1092831-56.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Diante de todo o exposto, e tendo em vista o advento do recesso forense, defiro a expedição de guia de levantamento, com urgência, para o requerente, relativa ao valor do saldo remanescente dos honorários do perito.No tocante às despesas já levantadas, retornem os autos conclusos para deliberação. Int. - ADV: ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP), MIGUEL ANGEL PINTO JUNIOR (OAB 213275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARICANDUVA S/A - Sociedade Leste de Empreendimentos Imobiliários Ltda

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 934

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0625/2016

Processo 1100053-12.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARICANDUVA S/A - Sociedade Leste de Empreendimentos Imobiliários Ltda. - - Racinvest Investimentos Imobiliários S/A e outros - Municipalidade de São Paulo - Sheldon do Brasil - Participações Ltda. e outros - Vistos.Diga o perito, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as razões da Municipalidade de São Paulo (fls.819/821).Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista à Prefeitura de São Paulo para análise, no prazo de 30 (trinta) dias.Por fim, remetam-se os autos ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: CAMILA IERACITANO MACEDO MAIA (OAB 206597/SP), NELSON MARCHETTI (OAB 21908/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ (OAB 169314/SP), DIEGO MENEGATTO SPOSITO (OAB 268230/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 934

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0625/2016

Processo 1108204-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Recebo a indicação dos assistentes técnicos dos requerentes (fl.182) e da confrontante (fl.188), bem como os quesitos formulados (fls.185/186 e 187/188), ficando o perito livre para deixar de responder itens que sejam mera repetição de quesito anterior.Ao perito para estimativa dos honorários. Int. - ADV: SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP), MARCIO ALEXANDRE PESCE DE CARA (OAB 242146/ SP), LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 346332/SP), MARCELO PIRES CAPOBIANCO (OAB 163639/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FABIANA DOS SANTOS SIMÕES (OAB 234538/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Nova Leopoldina

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 934

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0625/2016

Processo 1134549-62.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Nova Leopoldina - Vistos.Junte o requerente devidamente representado pelo síndico, sua regularização processual, no prazo de 10 (dez) dias.Após, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: EDMAR FERREIRA DE BRITTO JUNIOR (OAB 194995/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 950

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0487/2016

Processo 1084437-89.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H. - Fls. 107, preliminarmente, digam os representante se há alguma objeção quanto ao acesso pretendido.Int. - ADV: JOÃO BATISTA CORREA COUTINHO (OAB 367696/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - C.R.C.P.N.S.B. - F.F.S

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 950

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0487/2016

Processo 1100551-06.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - C.R.C.P.N.S.B. - F.F.S. - Ao MP para manifestação, uma vez que a manifestação reiterada (a fls. 182/184) não se refere a este processo. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Romilda Elizabeth Costa

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 950

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0487/2016

Processo 1100782-33.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Romilda Elizabeth Costa - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 78, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Eduardo Albertini e outro

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 950

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0487/2016

Processo 1101502-97.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Eduardo Albertini e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SIMONE SOARES RODRIGUES (OAB 266757/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.V

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 951

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0487/2016

Processo 1108330-12.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.V. - Vistos.O Sr. Tabelião, guiado pela prudência notarial, atuou em conformidade ao disposto no item 131, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.Como destacado pela Dra. Promotora de Justiça, situação excepcional demandaria demonstração jurídica do fato.Ante a vicissitude indicada, homologo a desistência do pedido e determino o arquivamento deste expediente administrativo.PRIC. - ADV: NELSON RIBEIRO DO AMARAL JUNIOR (OAB 340609/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.H.C

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 951

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0487/2016

Processo 1116006-11.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.H.C. - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de

Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MICHELE DINIZ GOMES (OAB 237880/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elisabete Rodrigues Marquezim

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 951

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0487/2016

Processo 1116033-91.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elisabete Rodrigues Marquezim - - Roberto Aparecido Rodrigues - - Maria Jose Rodrigues - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Penha, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: JOSE RICARDO DA SILVA CARMO (OAB 196804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - P.M

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 951

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0487/2016

Processo 1128503-57.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - P.M. - Vistos, À Sra. Oficial. Com a vinda da manifestação, dê-se vista dos autos ao Ministério Público, voltando-me conclusos a seguir. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Santos Pereira

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 951

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0487/2016

Processo 1131871-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Santos Pereira - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ARTHUR FERNANDES GUIMARAES RODRIGUEZ (OAB 384719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 2

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000753-31.2012.8.26.0100 - 35/12./ O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc./ FAZ SABER a(o) C. Banco Nacional S/A ou Banco F. Munhoz S/A, Roberto Carlos Schumacher, Ely Casteluci de Camargo, CONFINANTE AOS FUNDOS- a ser qualificado, +Diamantino do Nascimento João e Engracia do Ramos João, +Alvaro Cesario França de Mattos e Jaciara Maria dos Santos Mattos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Flávio Antonio Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Moraes Costa, 852, São Paulo -SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029931-88.2013.8.26.0100 - 457/13. /O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Natanael Faustino da Silva e Josefa Pinto da Silva, CONFINANTE À DIREITA - a ser qualificado, CONFINANTE DOS FUNDOS - a ser qualificado, CONFINANTE À ESQUERDA - a ser qualificado, Guerino Banzoli, Jorge Francisco Sampaio e Lindaura Sardinha Sampaio, Jose Marciano de Oliveira, Luiz Marciano, Daniel Honorio da Silva e Benedita Raimunda da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Luiza de Jesus, Maria Lopes, Paulo Lopes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Solar dos Quevedos, 28 - A, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027778-10.1998.8.26.0100 - 555/98. /O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Salvador Mola, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carmelita Rocha da Silva, Lidiane Rocha da Silva, Viviane Rocha da Silva, Valdinei Rocha da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Travessa Boheme, 15, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0328655-85.2009.8.26.0100 - 798/09./ O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Carlos Pereira, 4. Terezinha

Aparecida Tamaio, 3.. Bonfiglioli Comercial e Construtora S/A, 2. José Teodoro de Lima e s/m Agna Gonçalves de Lima, 1. Luis Carlos Pereira e Gerusa Francisca Pereira, Fazenda Municipal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Áurea da Silva de Senas, Antonio Gonçalves de Senas, Lucia Helena Senas Figueiredo e Lou, Vera Lúcia Gonçalves de Senas, Eliana de Senas Pereira, Antonio Carlos Gonçalves de Senas, Luis Carlos Gonçalves Senas, Giovani Gonçalves de Senas, Lourivaldo Alves Figueiredo, Vanderlei Pereira, Fabíola Antonia Silva Gonçalves Sena, Valdenice Cícera Guimarães Cavalcante de Senas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Agostinho de Andrade, 345, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0225478-76.2007.8.26.0100 - 802/07. /O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Wilson Barbosa de Oliveira e s/m Cilene Honorio da Silva Oliveira, Francisco Alves Rolim e s/m Genoveva Gomes Saraiva Rolim, Antonio Carlos Nascimento e s/m Marina Ferreira da Rocha, Fazenda Municipal, 1. Gloria Gonzalez Muniz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Orestes Neves Mesquita, Maria de Lourdes Barbosa Mesquita ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora da Fonte, 1034, Vila Santa Cruz, Guaianazes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039535-10.2012.8.26.0100 - 953/12. /O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ulysses Plinio Matarazzo Junior e Rita de Cassia Anna Zanette Matarazzo, Jacinto Santos Reyes e Nancy Oliveira Reyes, Edifício Dona Ziza, rep. pelo síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Yvone Camacho Iervolino, Yvani Iervolino Filippi, Dino Ivano Mac Knight Filippi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Aibi, 180, apto. 101, 10º andar, Edifício Ziza, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043710-18.2010.8.26.0100 - 955/10. /O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ubiratan Martins Rosa, João Pinto Teixeira Sampaio Machado da Silva, Valdair Andre Lima, 3. Aurea Rocha Magno e Antonio Magno, 1C. Marcio Luiz de Aguiar e Claudia Janete Fernandes de Aguiar, Mario Reis ou Mario dos Reis Cardoso e Maria Luiza Ventura Cardoso, Maria Ferreira Cavalcanti Ottoni, José Joaquim e Josefina Viccini Joaquim, 2C. Ercilio Zanchi e Nely Buenocelli Zanchi, Vanderlei Sposito e Maria Antonieta Laferrera Sposito, Fazenda Municipal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edna Mariza Siqueira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Maria, nº 29, Vila Dom Pedro II, São Paulo SP, Cep. 02244-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039751-68.2012.8.26.0100 - 959/12./ O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Kurt Leo Aloysius Werle, Beatriz Peter Hotz, Jose Roschel, Dulcineia Alves dos Santos, Andrea Alves dos Santos, Edneia Alves Rodrigues Sousa e Renato Rodrigues Sousa, Osvaldo Afonso Vieira e Izildinha Vera Mello Vieira, Manoel Francisco da Silva e Ana Maria da Silva, Joaquim Jose Vieira e Gersionita Gonçalves Barra Vieira, Abrão de Melo, Joel Antonio Ferreira e Laura Nunes Ferreira, Frederico Oscar Hotz e Wilma Vasconcelos Hotz, Anna Elizabeth Hotz Guimarães e Haroldo Campos Guimarães, Werner Hotz e Neusa Teixeira Hotz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Madailde Rosa da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do

imóvel localizado na Rua Michel Alexandre Mutran, 297, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2016.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet